

INTERESSE NACIONAL

ANO 10 • NÚMERO 37 • ABRIL-JUNHO DE 2017 • R\$ 30,00
www.interessenacional.com.br e www.interessenacional.com

O Novo Corporativismo Brasileiro

Mailson da Nóbrega

Uma Leitura Antropológica do “Corporativismo”

Roberto DaMatta

Criminalidade, Segurança Pública e Segurança Nacional

Alberto Cardoso

Rotas da Insegurança e da Violência no Brasil

Renato Sérgio de Lima

Religião e Estado no Caminho da Confessionalização? Reflexões sobre as Eleições Municipais do Rio de Janeiro de 2016

Joanildo Burity

As Hostes Políticas de Edir Macedo

Roberto Romano

Índices dos Últimos 5 Anos da Interesse Nacional



INTERESSE NACIONAL



A **Revista Interesse Nacional** oferece o seu conteúdo impresso na plataforma tablet. Essa inovação digital beneficia o leitor, pois permite o acesso aos artigos com total mobilidade e interatividade.

A atualização no formato é necessária para acompanhar nossos leitores onde eles estiverem. Para nós, o importante é a qualidade do conteúdo, sem descuidar dos recursos visuais inovadores.

INTERESSE NACIONAL

Ano 10 • Número 37 • Abril-Junho de 2017

Editora

Maria Helena Tachinardi

Editor Responsável

Rubens Antonio Barbosa

CONSELHO EDITORIAL

André Singer	José Luis Fiori
Carlos Eduardo Lins da Silva	Leda Paulani
Cláudio Lembo	Luis Fernando Figueiredo
Claudio de Moura Castro	Luiz Bernardo Pericás
Cláudio R. Barbosa	Luiz Carlos Bresser-Pereira
Daniel Feffer	Raymundo Magliano
Demétrio Magnoli	Renato Janine Ribeiro
Eugênio Bucci	Ricardo Carneiro
Fernão Bracher	Ricardo Santiago
Gabriel Cohn	Ronaldo Bianchi
João Geraldo Piquet Carneiro	Roberto Pompeu de Toledo
Joaquim Falcão	Sergio Fausto

INTERESSE NACIONAL é uma revista trimestral de debates
focalizada em assuntos de natureza política, econômica e social.
Copyright © dos trabalhos publicados pertence a seus autores.

Direitos reservados à

ASSOCIAÇÃO INTERESSE NACIONAL
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413, sobreloja, cj. B
01452-000 • São Paulo • SP • Brasil
Tel. (11) 3039-6330 • fax (11) 3039-6334

CIRCULAÇÃO

DPA Cons. Editorial Ltda.
dpacon@uol.com.br • Tel. (11) 3935-5524

ASSINATURAS

Brand Member Marketing Direto
editorial@interessenacional.com • Tel. (11) 3971-4372

ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA

Via Corporativa Comunicação • viacorporativa@viacorporativa.com.br • Tel. (11) 4327-1000

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

Fernando Chinaglia Comercial e Distribuidora

PUBLICIDADE



atendimento@lemidia.com • (11) 3078-5840

Printed in Brazil 2017

www.interessenacional.com • ISSN 1982-8497

Imagem da capa: www.sxc.hu

Sumário

ANO 10 • NÚMERO 37 • ABRIL-JUNHO DE 2017

6 Apresentação

ARTIGOS

9 O Novo Corporativismo Brasileiro

MAILSON DA NÓBREGA

O artigo examina o efeito negativo do corporativismo no Brasil. As corporações se tornaram uma espécie de praga no país. É forte sua capacidade de mobilizar apoio a seus interesses e de influenciar políticas públicas em seu favor. Os servidores públicos conseguem aprovar salários, aposentadorias e outros benefícios muito superiores aos prevalentes no setor privado. Os empresários obtêm desonerações tributárias, subsídios, protecionismo e outras vantagens, muitas das quais, pelas distorções que causam, podem ser prejudiciais ao desenvolvimento.

17 Uma Leitura Antropológica do “Corporativismo”

ROBERTO DAMATTA

No Brasil, usa-se o Estado para apaziguar e corrigir a sociedade. O Estado também tem sido um criador de castas e de milionários. Esta seria, segundo o autor, a nossa primeira e mais clara manifestação de corporativismo. Uma

igualdade universal ainda largamente ignorada e capaz de produzir reações negativas quando demandada. Uma outra manifestação de corporativismo é a flagrante e imoral ausência de distinguir o legal do ético. Sem consciência dos limites dos papéis sociais que exercem, sem a revisão de que o Estado não tem como função exclusiva consertar, mas dialogar com a sociedade, transformando-a e transformando-se a seu lado, continuamos a praticar, dentro das nossas corporações mais essenciais, o corporativismo.

26 Criminalidade, Segurança Pública e Segurança Nacional

ALBERTO CARDOSO

O artigo aborda o problema da violência e da criminalidade no Brasil e procura mostrar que, dado o nível que alcançou, extrapolou os limites do campo da segurança pública e da criminologia. Passou a ameaçar a qualidade da nossa democracia, o conceito de soberania do povo e o monopólio do Estado no uso legal da força, vindo a situar-se na seara da segurança nacional. Isso não significa, em absoluto, que deva ser combatido necessariamente por meio das Forças Armadas. Mas, sim, que seu enfrentamento

precisa mobilizar outros sistemas do Estado e da sociedade nacional que não apenas o policial-judicial-penitenciário, eliminar tabus e quebrar paradigmas que se vêm mostrando ineficazes.

38 Rotas da Insegurança e da Violência no Brasil

RENATO SÉRGIO DE LIMA

A questão não é de segurança nacional ou interna, como querem nos fazer crer após a sequência de episódios que marcaram o início de 2017, mas de construção, à semelhança do que ocorreu na saúde e na educação, de um sistema efetivamente federativo, com instâncias de pactuação e corresponsabilização das diferentes instituições e órgãos públicos envolvidos. Um sistema que valorize a qualidade da investigação e do esclarecimento de crimes; que coordene esforços de inteligência e que faça uso intensivo de informações para a prevenção e repressão qualificada de crimes e de violências; que tenha na vida e na cidadania os seus bens mais valiosos moral e legalmente falando.

48 Religião e Estado no Caminho da Confessionalização?

Reflexões Sobre as Eleições

Municipais do Rio de Janeiro de 2016

JOANILDO BURITTY

O que será o governo Crivella no Rio de Janeiro? Será mesmo o governo de uma igreja? Que temores se confirmarão? Que regressões serão atribuídas à identidade religiosa do prefeito? Sua indecisão quanto a participar da agenda de

carnaval? Sua tentativa mal-sucedida de nomear um filho para uma secretaria? Que resultado produzirá sua nomeação de um César Benjamin para a Secretaria de Educação? De uma Nilce-Mar Nogueira para a Secretaria de Cultura? De um coronel Paulo Cesar Amêndola na Secretaria da Ordem Pública? A disputa entre Globo e Record tem realmente algo a ver com religião ou com democracia? “Ao contrário dos alarmistas e dos conformistas, arrisco: nada há previamente assegurado. Nem confessionalização, nem repressão aos não evangélicos, nem competência administrativa, nem capacidade de gerir as expectativas e demandas dos não crentes”, diz o articulista.

59 As Hostes Políticas de Edir Macedo

ROBERTO ROMANO

A vitória de Marcelo Crivella para a Prefeitura do Rio de Janeiro levanta questões sobre a originalidade de sua igreja, a Universal do Reino de Deus. No artigo, é indicada a forma do catolicismo organizacional como um dos elementos de sua baixa numérica e política na sociedade brasileira. Em contrapartida, a estrutura da Universal, ao contrário da católica, valoriza intensamente o leigo, o que potencializa forças políticas antes adormecidas que, somadas ao imenso instrumental da igreja, sobretudo na mídia, ajuda a entender a maré montante do pentecostalismo político de hoje. Os planos da Universal, com a vitória de Crivella em 2016, começam a se tornar realidade.

Mas, para que tal coisa ocorra, é preciso que a igreja católica, as confissões protestantes clássicas, as correntes protestantes de esquerda, percam seus comandados e não apresentem alternativas à marcha pentecostal sob a liderança atual de Macedo.

70 Cooperação Interesse Nacional e APEX-Brasil

Nesta edição, divulgamos informações sobre a parceria, desde 2015, entre a revista e a APEX-Brasil. Um dos destaques são os dois encontros realizados em novembro e dezembro de 2016 para discutir comércio exterior e defesa nacional.

72 Índices dos Últimos 5 Anos da Interesse Nacional

Apresentação



Esta é uma edição histórica, pois Interesse Nacional entra em seu décimo ano de existência com um repertório de temas sobre a história contemporânea do Brasil, como se pode aferir pelo índice dos últimos cinco anos que publicamos nesta edição, que se segue ao primeiro quinquênio já catalogado.

Educação, cultura, economia, comércio exterior, política externa, violência, segurança pública, política partidária, eleições, reformas... todos os temas de interesse nacional têm sido abordados neste espaço, e com a competência de especialistas que oferecem suas visões independentes. Interesse Nacional é uma publicação apartidária que acolhe as mais diversas opiniões sobre os mais diferentes temas.

Neste número, o Conselho Editorial quis oferecer aos leitores análises aprofundadas sobre três assuntos que estão na ordem do dia: corporativismo como obstáculo para as reformas, violência, a questão da crise no sistema prisional e segurança pública, e relação entre política e Estado, levando em conta o resultado da eleição para a Prefeitura do Rio de Janeiro, em 2016.

O número 37 da *Interesse Nacional* também divulga informações sobre a parceria,

desde 2015, entre a revista e a APEX-Brasil, a agência do governo federal voltada para a promoção de exportações e de investimentos brasileiros. Um dos destaques são os dois encontros realizados em novembro e dezembro de 2016 para discutir comércio exterior e defesa nacional.

O artigo de abertura é de autoria do ex-ministro da Fazenda e sócio da Tendências Consultoria Integrada. Mailson da Nóbrega escreve sobre “o novo corporativismo brasileiro”. Ele defende a necessidade de combater as “poderosas corporações que se articulam para auferir vantagens em detrimento da sociedade. Elas estão na educação, na saúde, na segurança, no Judiciário, no Ministério Público, em setores do empresariado, nos estados e municípios”. O autor destaca uma ferramenta de análise para entender a atuação de grupos que extraem benefícios do orçamento público, da economia e da sociedade.

Na sequência, temos o texto do antropólogo e colunista Roberto DaMatta, que faz uma leitura antropológica do corporativismo. “A palavra corporativismo tem sido usada e abusada no Brasil, que vive uma experiência democrática mais consciente das dificuldades

da implementação da igualdade como um valor. Se essa demanda de mais igualdade está, como penso, na raiz de inúmeros conflitos, o corporativismo surge como uma reação — no melhor estilo do "Você sabe com quem está falando?". Pois não há nenhuma dúvida de que viver democrática e igualitariamente implica um permanente exercício de resguardar privilégios corporativos, tornando-os corporativistas”, afirma.

Sobre violência e segurança pública, outro bloco temático desta edição, escrevem o general de exército reformado, Alberto Cardoso, ex-ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional na Presidência da República (1995-2002), e Renato Sérgio de Lima, diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e professor do Departamento de Gestão Pública da FGV EAESP.

Para Cardoso, o problema da violência e da criminalidade no Brasil não necessariamente deve ser combatido por meio das Forças Armadas. Seu enfrentamento “precisa mobilizar outros sistemas do Estado e da sociedade nacional, que não apenas o policial-judicial-penitenciário, eliminar tabus e quebrar paradigmas que se vêm mostrando ineficazes”.

De acordo com Renato Sérgio de Lima, “a questão não é de segurança nacional ou interna, como querem nos fazer crer após a sequência de episódios que marcaram o início de 2017, mas de construção, à semelhança do que ocorreu na saúde e na educação, de um sistema efetivamente federativo, com instâncias de pactuação e responsabilização das diferentes instituições e órgãos públicos envolvidos. Um sistema que valorize a qualidade da investigação e do esclarecimento de crimes; que coordene esforços de

inteligência e que faça uso intensivo de informações para a prevenção e repressão qualificada de crimes e de violências”.

A relação entre Estado e religião é investigada pelo cientista político e pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco, Joaão Burity, que escreve sobre a eleição de Marcelo Crivella, bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, para a Prefeitura do Rio de Janeiro. “Não é a posse de uma rede de mídia que garantirá a Crivella o sucesso de sua gestão, lhe dará um conteúdo religioso indevido ou negará a seus adversários a capacidade de fazerem oposição efetiva. E não é a acusação de conservadorismo, numa conjuntura em que ser conservador não envergonha mais ninguém, que vai deter a transformação da minoritização pentecostal em um processo de asserção antipluralista pós-democrática. É a política”, escreve.

O professor aposentado da Unicamp e especialista em religião e ética, Roberto Romano, diz que “para que o crescimento da Universal tenha um limite, importa aos demais setores (católicos, umbandistas, espíritas, liberais, progressistas e outros) arrematarem forças, imaginarem cenários futuros e, sobretudo, se unirem não apenas no plano espiritual, mas sobretudo na ação política. Tal perspectiva ainda não aparece na vida pública brasileira”.

O leitor encontrará também, ao final desta edição, os índices por assunto e por autor dos últimos cinco anos da *Interesse Nacional*. O Conselho Editorial e os Editores agradecem a Magda Maciel Montenegro (CRB-8 nº 8425) pela elaboração desse material, de grande valia para leitores da revista e pesquisadores.

OS EDITORES

O Novo Corporativismo Brasileiro

.....
MAILSON DA NÓBREGA

Este artigo examina o efeito negativo do corporativismo no Brasil. As corporações se tornaram uma espécie de praga no país. É forte sua capacidade de mobilizar apoio a seus interesses e de influenciar políticas públicas em seu favor. Os servidores públicos conseguem aprovar salários, aposentadorias e outros benefícios muito superiores aos prevaletentes no setor privado. Os empresários obtêm desonerações tributárias, subsídios, protecionismo e outras vantagens, muitas das quais, pelas distorções que causam, podem ser prejudiciais ao desenvolvimento. Os estados e municípios, normalmente não considerados em estudos sobre o corporativismo, constituem forte grupo de interesse que se mobiliza politicamente e frequentemente com o propósito de receber crescentes transferências constitucionais de recursos da União.

O artigo poderia ter um subtítulo inspirado na frase atribuída ao botânico e naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire

.....
MAILSON DA NÓBREGA, economista, foi ministro da Fazenda e consultor técnico e chefe da Divisão de Análise de Projetos do Banco do Brasil. É membro de conselhos de administração de várias empresas brasileiras. Foi diretor-executivo do European Brazilian Bank, Eurobraz, em Londres. Publicou seis livros. Foi eleito Economista do Ano de 2013 pela Ordem dos Economistas do Brasil. É colunista da revista Veja e sócio da Tendências Consultoria Integrada.

(1779-1853), que viveu alguns anos por aqui no início do século XIX: “Ou o Brasil acaba com a saúva, ou a saúva acaba com o Brasil”, dizia ele. A sentença era um evidente exagero, mas serviu de base para demandas que tinham por objetivo livrar o país de algo indesejado. Hoje, poder-se-ia adaptá-la para significar a necessidade de combate às poderosas corporações que se articulam para auferir vantagens em detrimento da sociedade. Elas estão na educação, na saúde, na segurança, no Judiciário, no Ministério Público, em setores do empresariado e, como assinalado, nos estados e municípios.

Além desta introdução, o texto está organizado em quatro seções. A primeira descreve a origem do termo “corporação” e a evolução do corporativismo nos últimos séculos. A segunda trata da formação do corporativismo brasileiro na era Vargas. A terceira resume a literatura sobre o funcionamento dos grupos de interesse e da ação coletiva. A quarta comenta o “efeito voracidade”, uma ferramenta de análise para entender a atuação de grupos que extraem benefícios do orçamento público, da economia e da sociedade. A quinta analisa o novo corporativismo no Brasil. A sexta contém as conclusões.

Corporações, corporativismo

A origem do termo “corporação” remonta à Idade Média, quando funcionavam as corporações de ofício que regulavam as profissões associadas ao processo produtivo artesanal das cidades. Também conhecidas como guildas, essas associações reuniam artesãos com interesses comuns (alfaiates, sapateiros, ferreiros, pedreiros, carpinteiros, paideiros, entre outros). Seu objetivo era proporcionar assistência e proteção aos seus membros, em favor dos quais estabeleciam, na verdade, uma reserva de mercado.

De fato, os artesãos portadores de qualificações para exercer certas funções somente podiam trabalhar se fossem membros de uma guilda. A regulação era extensa. Compreendia regras para ingresso na profissão e o controle da quantidade, da qualidade e dos preços dos bens produzidos. Era a época do preço justo, que incorporava a moral religiosa do catolicismo. A salvação estava associada à necessidade de evitar a ambição do lucro e as tentações do dinheiro.

O artesão não tinha liberdade para fixar o preço por seu trabalho, pois isso poderia levar à concorrência entre os membros do mesmo ofício. Em compensação, as guildas protegiam seus associados mediante a proibição de entrada de produtos similares na cidade onde eles atuavam. Os membros eram amparados nas situações de velhice, doença ou invalidez.

As corporações de ofício, ao propiciarem reserva de mercado e, assim, trabalho e lucro para seus associados, contribuíram para que muitos de seus membros acumulassem capitais e se tornassem comerciantes, participando de uma nova classe, a que Marx denominaria de “burguesia”. Essa classe incluía grupos mais importantes, ou seja, os

compostos por comerciantes que enriqueceram com o comércio internacional. Ela foi agente e beneficiária da onda de transformações ocorridas entre os séculos XV e XVIII – a reforma protestante, os grandes descobrimentos, o comércio de especiarias, as instituições influenciadas pelo Iluminismo, os avanços da medicina e o advento da máquina a vapor – que constituíram as bases do moderno capitalismo.

A nova realidade econômica propiciou a emergência da Europa, que superaria a China e a Índia como centro de poder econômico e militar. Ao mesmo tempo, o processo econômico capitalista passou a se caracterizar, crescentemente, por concorrência, maior escala e liberdade de empreender. Nesse ambiente, as corporações de ofício perderam a razão de ser e desapareceram.

Ideias de controlar a atividade econômica mediante forte regulação ressurgiriam ainda no século XVIII, em reação ao igualitarismo da Revolução Francesa e à economia do *laissez-faire* econômico do escocês Adam Smith. Seu principal porta-voz foi o filósofo alemão Adam Müller, que concebeu o *Ständestaat* (o Estado de classes), que seria organizado para regular a produção e coordenar os interesses de classes. Equivalia, em certa medida, à ressurreição das práticas das guildas medievais. Seu objetivo era controlar funções da vida social.

O pensamento de Müller não frutificou na época, mas no século XIX ganhou popularidade ao alimentar movimentos análogos ao socialismo de guildas surgido na Inglaterra. Além disso, França, Alemanha, Áustria e Itália foram países onde apoiadores do sindicalismo cristão reviveram a teoria de Müller com vistas a combater o sindicalismo revolucionário e os partidos socialistas que então se formavam.

O corporativismo de estado proposto por Müller vingaria na Itália no início do século XX com o advento do fascismo de Benito Mussolini, que assumiu o poder em 1919, apoiado pelo braço sindical do Partido Nacionalista. O corporativismo foi adotado como forma de organização social, servindo de instrumento para uma participação supostamente ampla e harmoniosa de classes na produção econômica. Mussolini implementaria o nacionalismo e o corporativismo em detrimento das alas à esquerda dos partidos de centro e à direita dos sindicatos.

O trabalho de criar sindicatos e corporações fascistas começou logo após a Marcha sobre Roma (1922), mas os trabalhadores industriais se recusaram a participar de sindicatos mistos ou de corporações únicas. A saída foi criar pares de confederações sindicais para cada campo relevante de produção, um para os empregados e outro para os empregadores. Ambos ficaram sob a autoridade de um ministério das corporações. A Constituição do Estado Corporativo foi promulgada em 3 de abril de 1926.

Em 1934, um decreto criou 22 corporações, uma para cada campo particular da atividade econômica e também conhecida como categoria. Cada uma se responsabilizava pelos contratos trabalhistas e pela promoção dos respectivos interesses. Cada corporação possuía um conselho de representação paritária de trabalhadores e empregadores. Um comitê central corporativo coordenava o trabalho das corporações.

Dois anos depois, em 1936, criou-se o Conselho Nacional das Corporações, que substituiu a Câmara dos Deputados na função de órgão legislativo supremo. O Conselho tinha 823 membros, dos quais 66 eram originários do Partido Fascista, e os demais representavam as confederações de empre-

gados e empregadores distribuídos nas 22 confederações. Este órgão completou a formação legal do Estado corporativista e desapareceria na II Guerra. Depois da guerra, governos de países democráticos da Europa Ocidental – Áustria, Noruega e Suécia – promoveram a criação de estruturas corporativas com o objetivo de mediar e reduzir o conflito entre o capital e o trabalho e, assim, impulsionar o crescimento econômico. Estavam longe, todavia, das características do fascismo de Mussolini, pois funcionavam sob regimes democráticos.

Corporativismo no Brasil

O corporativismo no Brasil nasceu com Getúlio Vargas e teve caráter nitidamente sindical. Foi dupla sua inspiração: (1) o patrimonialismo herdado da cultura ibérica e (2) o fascismo italiano. Segundo Philip Dewayne Smith, “um país patrimonialista onde a sociedade pouco questiona o Estado é terra fértil para a implantação de uma forma de corporativismo na qual o Estado tem mais força do que a sociedade”. A herança política autoritária originada de nossos colonizadores contribuiu, pois, para o surgimento de um corporativismo dominado pelo Estado.

Na verdade, a classe operária brasileira já estava em formação quando Vargas ascendeu ao poder. A industrialização iniciada no final do século XIX acarretara mudanças na economia e na sociedade. As atenções se voltaram crescentemente da agricultura para a produção de bens manufaturados. A isso se acrescentou a abolição da escravatura, que ampliou a oferta de braços, agora assalariados, para ocupar empregos nas fábricas que se multiplicavam país a fora.

Por outro lado, a classe trabalhadora urbana, particularmente no estado de São Pau-

lo, se formou sob a influência da forte imigração daquele período. Os imigrantes provinham da Europa, onde a revolução industrial já se havia enraizado. Para Smith, eles “chegaram com ideias e costumes de uma organização trabalhista que para o Brasil era desconhecida”. Em 1920, o mercado de trabalho na cidade de São Paulo abrigava 51.304 trabalhadores imigrantes, na sua maior parte italianos, em comparação com 49.071 brasileiros.

Os trabalhadores industriais brasileiros chegavam às fábricas vindos das áreas rurais, acostumados a um sistema patrimonial no qual deviam lealdade e obediência ao chefe político ou ao senhor das terras. Isso era particularmente acentuado nos escravos agora livres, que também buscavam empregos urbanos. Malgrado a presença de estrangeiros para os quais a luta sindical estava incorporada em sua cultura, a classe operária brasileira como um todo era um conjunto débil, suscetível de captura pelo Estado.

É nesse ambiente que foi promulgada a Constituição de 1934, a qual oficializou o corporativismo brasileiro e concedeu aos sindicatos ampla participação política. Pelas novas regras, os sindicatos, tanto os de trabalhadores quanto os de empregadores, passaram a ser considerados órgãos do Estado. Os sindicatos de trabalhadores perderam a característica de entidades de luta da classe operária. A Justiça do Trabalho foi instituída pela mesma Constituição, enquanto a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de 1943, incorporou dispositivos de atos legislativos anteriores. Os dois formam a base do corporativismo sindical brasileiro, que resistiu a todas as transformações sociais e econômicas de mais de 80 anos e hoje sobrevive como o resquício mais conspícuo da era Vargas.

Como assinala Smith, “em vez de serem

mecanismo de resistência e reivindicação no confronto entre o trabalho e o capital, os sindicatos passaram a ser parte de um sistema no qual seus membros usufruíam de algumas regalias patrocinadas pelo Estado”. Os que não fossem reconhecidos não poderiam participar dos respectivos benefícios.

O corporativismo surgido nos anos 1930 dependia, assim, do reconhecimento oficial. Para o caso dos sindicatos de trabalhadores, se exigia que fossem compostos de pelo menos um terço dos membros de uma mesma categoria profissional. Uma vez adquirida a condição de órgãos oficiais, os sindicatos assumiam várias obrigações, entre as quais colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social, fundar e manter escolas de alfabetização e pré-vocacionais, ter seus cargos exercidos gratuitamente e proibir quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades indicadas em lei, inclusive as de caráter político-partidário.

Outro benefício advindo do caráter de órgão oficial dos sindicatos foi o monopólio de representação, mais conhecido como unicidade sindical. A regra determina que só pode existir um sindicato por categoria profissional dentro de uma determinada área territorial, o que permite controle dos sindicatos pelo Estado. Outro benefício é o imposto sindical compulsório, pago por todos os trabalhadores, mesmo os não sindicalizados. O imposto garante receita para a manutenção dos sindicatos.¹

A combinação da unidade sindical com o imposto sindical criou forte estímulo à multiplicação de sindicatos de trabalhadores, muitos criados para benefício de seus fundadores. Há perto de 16 mil sindicatos autori-

.....
1 No governo Lula, as centrais sindicais passaram a receber uma parcela da arrecadação do imposto sindical, com o benefício de não estarem sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas da União.

zados a funcionar. A quantidade é tanta que fica difícil intitular os sindicatos, surgindo denominações ridículas e incompreensíveis. Para se ter ideia do exagero, há 775 sindicatos no Canadá, 168 no Reino Unido, 164 na Dinamarca, 138 na Nova Zelândia e 59 na Suécia. Mesmo que se faça a comparação considerando a população brasileira, a quantidade de nossos sindicatos ganha longe da dos demais.

A intervenção do Estado na atividade sindical tem sua característica mais forte nas negociações salariais. A Justiça do Trabalho tem a atribuição de mediar os conflitos entre o capital e o trabalho. Ao contrário do que se poderia pensar quando de sua criação, a Justiça do Trabalho se transformou na maior fonte de conflito nas relações trabalhistas. Como tudo pode ser negociado perante um juiz, o Brasil se tornou campeão mundial de causas trabalhistas. Aqui tramitam 4 milhões de causas. No Japão, são 3 mil.

O corporativismo sindical brasileiro se funda em legislação arcaica e em padrão obsoleto de solução de conflitos, impedindo a cooperação direta entre empregados e empregadores para solução direta de seus problemas, como acontece na maioria esmagadora dos países. Esse sistema se tornou uma das principais fontes de ineficiência da economia brasileira. Basta imaginar o custo de advogados, perícias e horas despendidas em processos e audiências na Justiça do Trabalho.

Grupos de interesse e ação coletiva

Grupos de interesse são organizações que se mobilizam para influenciar políticas públicas, geralmente em seu favor. Para os propósitos deste artigo, os grupos de interesse relevantes são aqueles que reúnem estados, municípios, servidores públicos e

associações empresariais. No Brasil, governos subnacionais não costumam ser incluídos nesses grupos, mas a literatura os considera como tais, dada sua capacidade de mobilização política para obter transferências do Tesouro Nacional em seu favor.

O poder e a influência de grupos de interesse tendem a estar associados ao grau de desenvolvimento econômico e social de uma sociedade. Nas sociedades prósperas, o número desses grupos e das pessoas que dele participam costuma ser relevante. Nas democracias, os grupos de interesses são livres para operar, além de serem mais amplos e formalizados do que em regimes autoritários. O Brasil ainda não exhibe o grau de desenvolvimento das nações ricas, mas possui uma democracia com bom nível de consolidação e enraizamento, o que tem permitido a presença considerável de grupos de interesse.

Esses grupos costumam estar associados a indivíduos e empresas que buscam auferir vantagens do Estado, mediante ação coordenada em todos os campos da administração pública, isto é, nos três poderes e nas diferentes esferas de governo (União, estados e municípios). Nesse sentido, indivíduos bem organizados tornam-se capazes de conseguir vantagens sob a forma de salários diretos e indiretos. No campo empresarial e das entidades federativas subnacionais, tais grupos são ainda mais organizados.

De fato, os sindicatos patronais, as confederações e associações de classe, e os Estados e municípios têm mais acesso ao Executivo e ao Legislativo, sobre os quais podem exercer pressões para obter proteção contra a concorrência externa, reservas de mercado, desonerações tributárias, crédito subsidiado e transferências do orçamento da União. Mesmo nos casos em que tais vantagens são justificáveis, elas padecem de me-

canismos de avaliação de seus supostos efeitos benéficos e costumam estender-se por períodos excessivamente longos.

Para alcançar seus objetivos, os grupos de interesse desenvolvem estratégias e táticas específicas que variam com os diferentes sistemas políticos. Nos regimes democráticos, eles enfrentam poucas restrições. Dispõem de várias opções para conduzir suas estratégias e táticas, tais como divulgação de artigos e atividades pela imprensa, seminários para defender suas teses e manifestações públicas. No Brasil, alguns grupos recorrem à interrupção de vias públicas visando chamar a atenção para suas causas. Nos Estados Unidos, onde a atividade de *lobby* é mais aceita do que em outros países democráticos, as corporações contratam lobistas para defender suas posições no Congresso e no Executivo.

A ação dos grupos de interesse é mais efetiva quando eles dispõem de recursos financeiros para lutar por seus objetivos. Isso acontece em organizações empresariais, particularmente as federações e confederações do empresariado, sindicatos de trabalhadores, organizações profissionais e Estados e municípios. Costumam ter acesso a parlamentares e dirigentes de órgãos do Executivo por meio dos quais promovem suas demandas.

Mancur Olson estudou a ação de grupos sociais e os enquadrado como grupos de interesse. Segundo ele, a ação coletiva transforma-se em moedas de troca para os atores envolvidos. O objetivo de promover manifestações grupais é precedido de cálculos racionalmente elaborados com o propósito de alcançar ganhos e benefícios. Na lógica da ação coletiva, toda ação costuma estar associada a benefícios concentrados e custos difusos. Os que se beneficiam de mudanças de políticas públicas têm incentivos a se mobi-

lizar com o objetivo de promovê-las. Os custos são difusos e, portanto, espalhados por toda a sociedade que paga impostos ou sofre as consequências negativas das mudanças. Os perdedores não se mobilizam.

O problema da ação coletiva, assinalado por Olson, é que não há incentivos para que todos os indivíduos se juntem para buscar um objetivo comum. Mesmo que esses indivíduos tenham os mesmos interesses, podem considerar que é custoso participar da ação coletiva. Se eles acreditam que os benefícios serão obtidos sem sua contribuição individual, tenderão a não participar. Grande parte não vai, pois, trabalhar por livre vontade para alcançar seus objetivos. Viram “caroneiros”.

Os líderes serão, assim, os responsáveis pelas conquistas do grupo. A eles cabe, por isso, agir energeticamente para obter a adesão máxima dos indivíduos, recorrendo até mesmo a algum mecanismo de coerção. Olson assinala que grupos maiores enfrentarão custos relativamente mais altos. Em sua opinião, os incentivos para a ação do grupo diminuem quando o seu tamanho cresce. Grupos maiores são menos capazes de atingir seus objetivos.

Seja como for, a ação coletiva permite que minorias organizadas consigam benefícios de uma maioria difusa que paga impostos ou sofre as consequências de sua ação em termos de piora na gestão do orçamento público e na geração de ineficiências e desperdícios que inibem o crescimento da economia. Nesse sentido, a ação coletiva é a negação da democracia, que deve ser o governo da maioria.

O efeito voracidade

Aron Tornell e Philip R. Lane estudaram o efeito voracidade, que para eles decorre de duas características de países em

desenvolvimento: (1) ausência de instituições fortes e (2) presença de múltiplos e poderosos grupos na sociedade. O efeito voracidade resulta da redistribuição mais do que proporcional, em favor desses grupos, da riqueza nacional e dos benefícios de choques positivos na economia, como um aumento dos preços de *commodities* que expanda a atividade econômica.

Para os autores, a literatura tem apontado a fragilidade das instituições como causa da baixa taxa de crescimento. Essa característica constitui fonte determinante de políticas fiscais procíclicas (aumento de gastos nas variações positivas da economia) e de declínio na qualidade do investimento na presença de choques positivos.

Tornell e Lane mostram que o processo fiscal é o mais importante dos campos nos quais poderosos grupos de interesse interagem em uma sociedade sem instituições fortes. Ocorre, então, a distribuição fiscal dirigida, isto é, o mecanismo pelo qual os grupos se apropriam dos recursos nacionais em seu benefício.

Os exemplos mais destacados desses poderosos grupos são: (1) governos regionais que extraem transferências do governo central; (2) poderosos sindicatos de servidores públicos que conseguem negociar salários acima dos prevalecentes no setor privado; (3) empresas privadas que buscam políticas protecionistas, desonerações tributárias e subsídios; e (4) redes patrimonialistas que transacionam propinas em obras públicas e outras atividades do setor público.

A corporação dos estados e municípios brasileiros é muito poderosa. Sob sua influência, a Constituição de 1988 lhes transferiu parcela expressiva de recursos da União. A participação deles no Imposto de Renda e no IPI passou de 20% para 43% (IR) e 57%

(IPI). Dizia-se que a medida eliminaria o “pires na mão”, ou seja, a romaria de governadores e prefeitos a Brasília em busca de recursos federais.

A maior parte dessas transferências virou aumento de gastos de pessoal. O “pires na mão” continuou, particularmente por parte dos municípios, que se reúnem aos milhares anualmente na capital federal para reivindicar mais recursos. Mudanças constitucionais posteriores ampliaram a participação na arrecadação do Imposto de Renda e no IPI para 48% e 58%, respectivamente. Proposta de emenda constitucional da senadora Ana Amélia (PP-RS) amplia a participação em mais dois pontos percentuais. Apesar disso, há neste momento uma nova crise que tende a gerar aportes de recursos federais para socorrer tesouros estaduais e municipais falidos. Mais uma vez, gastos de pessoal, incluindo aposentadorias e pensões, constituem a origem maior do problema.

Tornell e Lane chamam ainda a atenção para três efeitos resultantes da ação de grupos de interesse: (1) sem barreiras institucionais à redistribuição fiscal dirigida, esses poderosos grupos acarretam redução na taxa de crescimento econômico; (2) a redução de seu poder contribui para melhorar o desempenho econômico; (3) na ausência de limites institucionais à redistribuição dirigida, um aumento na taxa de retorno do setor formal reduz a taxa de crescimento da economia.

A explicação para o terceiro efeito está no fato de uma maior taxa de retorno no setor formal provocar conflito em duas frentes: (1) o aumento da rentabilidade do investimento – e, portanto, da arrecadação tributária – aguça o efeito voracidade. Os grupos tentarão abocanhar uma parcela maior da arrecadação adicional, mediante maiores transferências; (2) o correspondente aumen-

to da tributação eleva a informalidade, o que reduz a produtividade e, conseqüentemente, a taxa de crescimento da economia. A segunda circunstância contrabalança a primeira.

Os autores sustentam, finalmente, que seu estudo permite avaliar as perspectivas de crescimento de nações em processos de democratização. O efeito econômico da substituição do autoritarismo pela democracia dependerá de como os grupos de interesse sejam capazes de extrair vantagens para si próprios. Curiosamente, foi isso que se observou na transição brasileira para a democracia, quando grupos de interesse muito atuantes na Assembleia Constituinte – servidores públicos, líderes sindicais, grupos de pressão da educação e da saúde e estados e municípios – conseguiram inscrever na Carta Magna um conjunto de vantagens e normas de seu exclusivo interesse. Grande parte das dificuldades de ampliar o potencial de crescimento da economia decorre dos custos desse processo.

O Brasil construiu nos últimos anos fortes instituições, o que em princípio nos tornaria imunes ao efeito voracidade. Acontece que a solidez dessas instituições está no relevante papel de controle do governo e na correção de rumos, como prova a interrupção, por *impeachment*, de duas administrações, a de Fernando Collor de Mello e a de Dilma Rousseff. Ainda não temos, na dimensão necessária, mecanismos institucionais capazes de limitar a ação das corporações que extraem vantagens da União Federal e da sociedade e, assim, acarretam baixas taxas de crescimento da economia.

O novo corporativismo brasileiro

O novo corporativismo brasileiro é muito diferente do seu homônimo da era

Vargas, o qual resultou do transplante das ideias do corporativismo fascista italiano. O ditador usou esse corporativismo para controlar os movimentos sindicais, mediante a autorização para funcionamento dos sindicatos e concessão de recursos permanentes para o financiamento de suas atividades, isto é, o imposto sindical, criado pela Constituição de 1937. Essa incidência tributária continua em vigor.

O novo corporativismo brasileiro tem as características dos grupos de interesse, da ação coletiva e dos elementos que causam voracidade. As corporações têm capacidade de articular suas demandas e transformá-las em demandas da sociedade, que, assim, apoia o aumento de gastos decorrentes da concessão de benefícios a esses grupos, acreditando que irão melhorar serviços como os de educação, saúde e segurança.

Os exemplos notáveis desses benefícios são os supersalários e as superaposentadorias, particularmente no Judiciário e no Ministério Público. Polícias estaduais criam insegurança mediante greves, através das quais obtêm vantagens inconcebíveis em outras circunstâncias. No setor privado, prosperaram, em especial nos governos do PT, reservas de mercado e outras vantagens. São exemplos a política de conteúdo nacional mínimo na exploração do pré-sal, a formação de campeões nacionais via crédito subsidiado do BNDES e a concessão de desonerações tributárias a torto e a direito. Ao contrário do que se prometia, a taxa de investimento da economia caiu.

A ação dos sindicatos e outros grupos ligados à educação inclui greves sem paralelo no setor público, com enormes prejuízos ao aprendizado. Conseguiram aumentar substancialmente os gastos com educação sem melhoria expressiva de sua qualidade. Como

proporção do PIB, o Brasil gasta em educação tanto quanto muitos países desenvolvidos e mais do que as mais bem-sucedidas nações asiáticas: Japão, China e Coreia do Sul.

O corporativismo da educação influenciou a aprovação do Plano Nacional de Educação, que prevê a duplicação dos respectivos gastos em alguns anos. Cálculos recentes indicam que, para cumprir integralmente esse plano, o Brasil teria que despende mais de 13% do PIB no setor, nível inédito no mundo. Apesar disso tudo, o país exibe os últimos lugares em testes internacionais do ensino médio.

O novo corporativismo prejudica a gestão orçamentária, piora a qualidade do serviço público, ameaça a solvência do Tesouro e acarreta ineficiências e desperdícios que inibem o crescimento da economia. Tudo isso se abate mais sobre os pobres. É preciso despertar para essa nociva realidade e reagir ao poder dos poderosos grupos de interesse.

Será necessário construir instituições que restrinjam o poder de ação desses grupos. Para o setor público, há que proibir greves por categorias, como as de professores, médicos, coletores de lixo e outras que prestam serviços públicos essenciais à população. É preciso não tolerar greves de policiais, que são vedadas pela Constituição, mas têm acontecido em vários estados, alguns com características de motim. Caberia ainda buscar a profissionalização integral do serviço público, incluindo radical redução dos cargos públicos providos por indicação política (mais de 23 mil apenas na União), o que tem sido fonte de ineficiências e de corrupção.

Para o setor privado, caberia, por exemplo, restringir a concessão de subsídios e incentivos fiscais, promover a abertura da economia, limitar as regras de conteúdo nacional e instituir mecanismos de avaliação de

políticas públicas que beneficiem empresas privadas, extinguindo as que não mais se justifiquem.

Conclusões

Acabar com a saúva do novo corporativismo é fundamental para dotar o Brasil de um serviço público eficiente. Precisamos formar empresas competitivas capazes de disputar mercados externos e de se integrarem no novo paradigma da globalização, isto é, as cadeiras mundiais de valor. Para tanto, além do combate ao corporativismo, há que se promover reformas estruturais, particularmente nos campos previdenciário, tributário e trabalhistas, que reduzam riscos de insolvência no setor público e ampliem a competitividade dos produtos e serviços brasileiros.

* * *

Bibliografia

Encyclopedia Britannica Online (www.britannica.com). Acessos em janeiro de 2017

Olson, Mancur. *The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Group*. Harvard Economic Studies, 2002.

Smith, Philip Dewayne. *A Formação Institucional da Argentina e do Brasil: um estudo comparativo do corporativismo estatal nos anos 1930-1955*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio, abril de 2010.

Tornell, Aaron e Lane, Philip R. *The Voracity Effect*. American Economic Review, Vol. 89, No. 1, March 1999.

Uma Leitura Antropológica do “Corporativismo”

ROBERTO DAMATTA

A palavra corporativismo tem sido usada e abusada no Brasil, que vive uma experiência democrática mais consciente das dificuldades da implementação da igualdade como um valor. Se essa demanda de mais igualdade está, como penso, na raiz de inúmeros conflitos, o corporativismo surge como uma reação – no melhor estilo do “Você sabe com quem está falando?”. Pois não há nenhuma dúvida de que viver democrática e igualitariamente implica um permanente exercício de resguardar privilégios corporativos, tornando-os corporativistas.

Embora tendo uma longa história e sendo um conceito fundamental nas sociologias

comparativas¹, dizer que alguém ou que uma categoria profissional – digamos, o dos agentes penitenciários ou o dos policiais ou motoristas está “agindo corporativamente” pode ser tomado como negativo². Devemos, contudo, notar que o corporativismo ganha uma conotação positiva, senão justa, em muitas análises, quanto mais não seja porque não há sistema social que não se fundamente na ideia de corporação. Ninguém pode ser juiz, professor, diplomata ou militar se não for membro de uma corporação jurídica, acadêmica, ministerial ou militar na qual se entra por critérios explícitos e rigorosos — por um “concurso”. Eis, aliás, uma palavra que têm modernizado o espaço público brasileiro justamente porque garante a

ROBERTO DAMATTA é professor titular de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. De 1959 até 1987, trabalhou como antropólogo do Museu Nacional da UFRJ, onde foi estagiário, pesquisador auxiliar, professor, chefe do Departamento de Antropologia e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. De 1987 a 2003, ocupou a cátedra Reverendo Edmund P. Joyce, C.S.C de Antropologia da Universidade de Notre Dame, em Indiana, Estados Unidos, da qual é, atualmente, professor emérito aposentado. Escreveu ensaios sobre duas sociedades tribais do Brasil: os Gaviões do Estado do Pará; e os Apinayé, do atual Estado do Tocantins. Escreveu e editou ensaios falando do Brasil como sociedade, feixe de costumes e valores. É cronista semanal dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*. Seus últimos livros intitulam-se “*Fé em Deus e pé na tábua: como o trânsito enlouquece no Brasil*” e “*Brasilianismos*”, ambos publicados pela Editora Rocco do Rio de Janeiro.

¹ Toda sociologia é, a despeito do seu praticante, comparativa. Aqui a expressão “sociologia comparativa” designa estudos sociais nos quais o confronto com sistemas com outras línguas e tradições é central ou não pode ser contornado. A antropologia social seria a marca desta sociologia, na qual a busca de entendimento de valores de outros sistemas coloca em discussão os da sociedade do pesquisador.

² No momento em que escrevo — 7 de fevereiro de 2017 — a Polícia Militar do Espírito Santo está em greve, há uma onda de violência na capital e no estado, e hoje a Polícia Civil também paralisou suas atividades. O governador acusa os policiais, proibidos por lei de entrar em greve, de “chantagem”. As esposas dos oficiais bloqueiam as portas dos quartéis: um agenciamento corporativo leva a outro. Hoje, dia 8, leio em *O Globo* que policiais civis são contra a reforma da previdência que lhes garantia uma aposentadoria com menor idade do que a cogitada pelo projeto de reforma.

entrada isenta e meritocrática em grupos profissionais atraentes, como os cargos governamentais que, sendo corporativos, jamais despediam e, mais que isso, incentivavam as aposentadorias que eram do funcionário e de sua família. Justo o que se critica deplora no conceito de corporativismo.

Consideremos um exemplo trivial: um grupo de “alunos” investidos no papel de “estudantes”, “ocupa” uma escola ou um universidade em nome de uma causa política. De um ponto de vista geral, transitar do papel social de “aluno” de tal ou qual escola para o de “estudante” “universaliza” o papel dando-lhe uma tintura política. Num sistema político totalmente fechado, o movimento seria lido como uma “subversão” ou revolta. O mesmo exemplo poderia, porém, ser tomado como positivo como, de fato, ocorreu no “regime militar”, no qual movimentos estudantis deflagraram iniciativas importantes para um retorno à vida liberal e democrática.

Elo com a modernização do Estado

O tema é complexo. Não há, como veremos, sociedade sem corporações, mas usar uma instituição que incorpora indivíduos no seu interior como um agente mobilizador — como uma “agência” ou um “ismo” — sinalizador de proteção, reserva de mercado e privilégio é um enredo incompatível com o esforço de viver, tendo a igualdade e o mérito, bem como a eficiência, como valores. No entanto, tal uso não pode ser descartado porque ele seria contrário à liberdade política que, “corporificada”, revela problemas e levanta questões importantes.

Arrisco-me a opinar que um dos motivos do estranhamento é que, no Brasil, o conceito tem sido tratado exclusivamente no plano

político-ideológico, tendo como base explanatória outra entidade social complexa que, por definição, é corporativa — a saber, o Estado-nação territorializado e soberano, o qual age como um “corpo” ou “pessoa jurídica” e está enraizado no princípio segundo o qual uma ofensa a um dos seus membros (ou dos seus símbolos) é uma ofensa à totalidade (ou à corporação).

Em todas as minhas buscas na internet, o termo corporativismo foi apresentado com ambiguidade. Era equacionado ao fascismo de Mussolini (porque reunia no “faixo” muitas pessoas, tornando-o forte) e, ao mesmo tempo, tratado com simpatia, pois, no caso do Brasil, o autor o associava à sua dimensão política — ao “trabalhismo” de Vargas, que teria sido seu propagador ou inventor sem, entretanto, contextualizar como a ideia de “trabalho” é representada no Brasil pós-escravocrata das primeiras décadas do século 1920. Assim, o corporativismo surgia positivamente ligado ao governo de Getúlio Vargas como uma instituição inovadora e regulamentadora dos trabalhadores, embora Vargas tenha sido um ditador clássico: seu governo era baseado na sua figura, e não numa instituição como foi o caso do “regime-militar”³.

No cânone histórico brasileiro, portanto, assinala-se recorrentemente o elo entre corporativismo e modernização do Estado. Fala-se do seu enraizamento ibérico e da sua rede-

.....
3 O regime militar brasileiro foi dominado pelo Exército, Marinha e Força Aérea. Foi um regime autoritário mais comandado do que dirigido pessoalmente. Seus presidentes eram generais, mantendo a hierarquia interna do militarismo por um chefe, pai ou líder incondicional. Nele penso que não seria exagero dizer que havia pouco ou nenhum espaço para a dominação carismática. Parece-me que o patrimonialismo foi controlado, mas não evitado, porque o hábito ou o costume tem mais força do que supomos. No fundo foi um autoritarismo mais legalístico do que burocrático no sentido Weberiano da regra pela regra.

finição salvacionista por meio das ideias de Oliveira Vianna como um “Estado forte” e do “trabalhismo”, as quais foram implementadas no governo Vargas que foi, reitero, uma ditadura. Um Estado no qual os grupos estavam impedidos de manifestação livre porque o corporativismo (óbvio nos regimes autoritários) era a norma política estabelecida.

No regime trabalhista brasileiro, o Estado foi o Grande Irmão oficializador. Ele legitimava tanto sindicatos e partidos políticos quanto berçários, artes e universidades. Ele não foi concebido como um parceiro, mas como uma entidade independente do sistema social. Seu alvo era corrigir e “adiantar” os costumes nacionais. Há uma visão implícita e pouco discutida, segundo a qual o Estado, com suas elites proféticas e experientes, seria o curador ou mentor da sociedade, tida por muitos como doente (pela mistura de “raças”) e não preparada para a vida democrática. Hoje, atrelado inevitavelmente à sociedade, vemos o tamanho do desastre.

Por isso, quando falamos em Estado, corporativismo e, sobretudo, em trabalhismo, seria preciso ir além do plano estritamente político para buscar o elo óbvio entre trabalho-escravo e escravismo sem o qual o nosso estilo de vida monárquico não funcionaria. Um estilo de existência baseado na desigualdade e na imobilidade que implicava uma necessária interdependência entre o amo e o escravo. Ora, o trabalhismo que nasce com um modelo autoritário de republicanismo tem no corporativismo não apenas um mecanismo para ordenar a sociedade, mas, sobretudo, um modo de controlar a igualdade, mantendo desigualdades vistas como normais e justas. Todos são iguais perante a lei, mas certos funcionários, cargos e “categorias” de trabalhadores têm mais regalias e privilégios do que outros. No fundo, pode-se

aventar a hipótese de que o corporativismo, em plena república, foi um modo de recriar a “lei privada” ou o privilégio das antigas realezas e, de modo mais realista, de evitar uma consequência do igualitarismo: a figura do conflito de interesse que tanto tem incomodado a nossa vida política quanto mais ele tem sido negado, discutido ou reprimido.

Não deve, pois, ser ao acaso que os dois partidos mais influentes do republicanismo brasileiro tenham sido o Partido Trabalhista Brasileiro (de Vargas) e o Partido dos Trabalhadores (de Luiz Inácio Lula da Silva), ambos destinados a “cuidar” do povo trabalhador por meio de proteção corporativista através de sindicatos politicamente controlados pelo Estado e, na era Lula, por um intenso aparelhamento fundado na ideia da “revolução por dentro” que culminou numa imensa rede de corrupção — essa forma de corporativismo justificada cinicamente pela ideia de transformação social para o povo.

— II —

Nesta apreciação eu tenho como objetivo revelar como a ideia de corporação é central em todas as sociedades humanas e, em paralelo, sugerir que o chamado “corporativismo” ligado ao esforço de manter e assegurar privilégios e benefícios a este ou aquele grupo, categoria profissional ou movimento político, deve ser lido com um foco nos valores sociais e na cultura.

Corporativismo vem de corporação. A palavra deriva de uma concepção específica de corpo como uma entidade natural, substantiva e universal. No caso da nossa cosmologia, o corpo foi feito de pó por um Criador Absoluto que lhe deu vida soprando nas suas narinas. O corpo é, assim, duplo. Tem uma esfera física e outra abstrata e invisível. Tal dualismo é um tema recorrente na cosmopo-

lítica ocidental e tem sido modelar na discussão das coletividades humanas. A relação entre corpo e alma foi vista como uma descoberta e como um postulado filosófico do qual deriva um conflito entre a parte (o corpo individualizado e dotado de liberdade, vontade ou desejo) e o todo, no qual ele é incorporado. Tal conflito permeia a noção de pecado, bem como de revolta e de redenção santificadora.

A língua, modelo acabado de corporação

O sociólogo francês Émile Durkheim postulou num ensaio a ideia de um Homo duplex. A alma seria a representação dos valores sociais englobadores do coletivo. Seria um símbolo do altruísmo, ao passo que o corpo, com suas inexoráveis necessidades fisiológicas, simbolizaria um viés egocêntrico da vida e do mundo. Um desdobramento claro de tal dualidade seria a equação do corpo com o indivíduo dominado por seus interesses, em confronto com outros indivíduos; e da alma como o elemento transcendente, o qual representa o coletivo e a unidade do todo, o qual só poderia ser realizado por meio de um contrato com uma entidade maior, o leviatã de Hobbes e Locke, em seguida à “mão invisível” que escreve certo por linhas tortas de Adam Smith. Neste sentido, poder-se-ia arguir que todo grupo social tem como questão central os seus limites diante de outros grupos do mesmo teor e, internamente, diante das demandas que pode ou não consentir ou satisfazer em função da autonomia relativa dos seus membros.

Como observaram todos os sociólogos clássicos, sobretudo os evolucionistas Vitorianos, como Morgan, Engels, Spencer e Frazer, sem esquecer um “dissidente” — Sir Henry Summer Maine — a corporação bási-

ca da sociedade seria a família e os grupos mais inclusivos oriundos desta célula original como a linhagem, o clã e outras associações. A Henry Maine, porém, coube uma visão singular quando postulou que, nas sociedades tribais ou antigas, não haveria a noção de direito individual, pois as pessoas herdavam a “roupagem legal” do grupo no qual haviam nascido⁴. Ou melhor, haveria pessoas relacionadas umas às outras, e não indivíduos sujeitos de culpabilidade jurídica ou legal. Existiam, dizia ele, ingleses porque havia a Inglaterra, e não o contrário, como entende a nossa postura individualista. A lei, portanto, sofre uma evolução notável: ela vai focando cada vez mais o indivíduo (como um “cidadão” — sem sexo e idade, conforme escrevi num ensaio publicado no livro *A Casa & a Rua*⁵ — ou sujeito responsável pelos seus atos e propriedade) e deixando os laços que o incorporavam de modo absoluto à família, à linhagem, ao clã e à tribo como repositórios exclusivos de sua pessoa social e da própria humanidade.

Neste sentido, a força das primeiras cor-

.....
4 Henry Maine nasceu em 1822 e faleceu em 1888. Maine ensinou Direito em Cambridge e Oxford e foi um Vitoriano que repensou de modo original lei, patriarcado, família, propriedade em pleno evolucionismo de Charles Darwin e Herbert Spencer, no qual a ideia de *progresso tecnológico* imaginado como superioridade moral e intelectual, legitimava a conquista, o extermínio e a chamada “civilização” de sociedades tribais, então chamadas de primitivas e selvagens. Como delegado do governo britânico na Índia, ele foi um observador agudo de leis e costumes de um ponto de vista comparativo do qual foi um dos fundadores. Daí sua importância para a abordagem antropológica e do livro *Ancient Law* (publicado em 1961). Nessa obra, ele postula a passagem de *status para contrato*; de um mundo relacional para um universo individualista como um movimento central no desenvolvimento da ideologia moderna. Para uma apreciação de sua vida e obra, veja-se o artigo de Henry Orenstein, “The Ethnological Theories of Henry Summer Maine”, publicado no *American Anthropologist*, Vol. 70, 1968.

.....
5 Ver o capítulo “A questão da cidadania num universo relacional”, publicado pela Editora Rocco, Rio de Janeiro, em 1985.

porações era maior do que a dos cidadãos. Quem coagia e detinha direitos e deveres sobre coisas e pessoas era a coletividade, a comuna primitiva, a qual, como postulam Marx e Engels, deveríamos por bem ou mal, um dia, retornar. Ideologia e “ismos” à parte, a tese de Henry Maine é que as sociedades tribais se formam e operam por meio de “status” ou englobamento numa família como uma corporação; ao passo que as sociedades modernas – nas quais os indivíduos são entidades normativas – operam por “contrato”. Nelas, a concepção geral é que os indivíduos são os responsáveis pela sociedade que é, como chamou atenção Louis Dumont, uma obra impar, um epifenômeno dos interesses e conflitos individuais. No pensamento nominalista moderno só existem indivíduos. O todo, a sociedade ou a cultura seriam resultados das ações individuais.

Tal concepção conduz a um regime político, de propriedade, de economia e de crença, baseado na liberdade, nas escolhas e em constantes disputas legais típicas, aliás, das sociedades abertas, liberais e democráticas. A passagem de status para contrato foi, para Maine, a grande transformação que engendrou o que chamamos de modernidade. Algo que o antropólogo francês, Louis Dumont, formulou como a precedência da parte sobre o todo e da propriedade sobre as relações sociais⁶.

A corporação, portanto, é a base da coletividade motivada ou autoconsciente. Da-

quilo que não apenas transcende e permanece, mas engloba o indivíduo, dando sentido à sua existência. Como diz o velho adágio, “o Rei morreu, viva o Rei!”. A sociedade é feita de um conjunto de papéis sociais e/ou cargos ocupados temporariamente por indivíduos. Eles passam; o conjunto estruturado ou corporado, permanece.

É interessante, neste contexto, observar que nós, modernos, falamos em “escolha de gênero” e em transcender o gênero, mas não falamos na escolha de uma língua nacional. Ora, qualquer escolha, por mais profunda que ela possa ser, não pode surgir à consciência sem uma língua ou um código de comunicação. A corporação primordial em termos existenciais seria a da linguagem que nos penetra ao nascer e que é não apenas um código de comunicação, mas uma visão de mundo, pois mesmo quem é bi ou trilingue entende que só se pode falar uma língua de cada vez, cada língua permite dizer melhor certas coisas do que outras, e não existe uma língua que possa dizer tudo. Nesse sentido, a língua seria o mais profundo e acabado modelo de corporação da sociedade humana. Ademais, cada língua nacional é o instrumento essencial que permite dialogar com os outros, permitindo que o falante se comunique com si mesmo. Podemos falar muitas línguas e, é claro, existem países multilíngues, mas isso não obsta o fato de que se não combinarmos que língua devemos falar, temos Babel.

O estudo de sociedades de tradição não ocidental revela que não há nenhum sistema social sem grupos com direitos e deveres, os quais incorporam seus membros por meio de nomes, descendência, local de nascimento, casamento, renda, profissão, crença ou religião. A despeito de pressão individualista, a sociedade continua criando grupos, partidos,

.....
6 No livro *L'idéologie Allemande: France-Allemagne et retour*, Paris: Gallinard, 191991, diz Dumont: “os elementos arquitetônicos da configuração individualista são: “o individualismo por oposição ao holismo (o todo); o primado das relações entre homens e coisas (propriedade) sobre as relações entre os homens; a distinção absoluta entre sujeito e objeto por contraste com distinções flutuantes; a separação entre fato e valor por contraste com sua mistura — como em Belo = Bom); e, finalmente, a distribuição do conhecimento em planos e disciplinas independentes e homogêneas — as ciências”.

clubes, associações e “ordens”, às quais são atribuídos direitos e deveres, bem como regalias ou privilégios que vão além dos seus membros, pois é em virtude de a elas pertencer que os seus associados, devidamente incorporados, adquirem essas prerrogativas.

Sociedades sem corporativismo

Não há, reitero, sociedade sem corporação, mas há sociedades sem corporativismo. Ou melhor, há sistemas nos quais a dimensão corporativa surge apenas em certos momentos e/ou rituais. O mais banal deles é quando deixamos o nosso país, que é um Estado nacional soberano e fundado num espaço geográfico a ele incorporado debaixo do reconhecimento internacional e entramos em outra corporação do mesmo nível. Por exemplo, quando visitamos outro país e um ritual de passagem territorial nos obriga, na fronteira ou no porto de entrada, a revelar quem somos no sentido preciso de explicitar à qual corporação nacional pertencemos. Se os países estão em conflito, a entrada nos é negada, a despeito de nossa liberdade e vontade. Pois, como ensina Rousseau, não são sentimentos individuais que fazem guerras, mas estados-nacionais. Corporações demandam obediência quase sempre cega que vai além da vida dos seus membros, os quais atiram em nós não porque nos odeiam pessoalmente, mas porque o seu país incorporado num exército está em guerra contra o nosso.

— III —

E o caso do Brasil? Entre nós, existe um estado burocrático moderno, o qual transitou de uma monarquia para a república com constituições e ordenamentos legais escritos, regido, como diria Sir Henry Maine, por contrato, mas

atrelado a uma sociedade conduzida por status: por nome de família, bairro, cor, compadrio, orientação sexual, diploma, profissão e “aparência”. Somos contratuais ao extremo no universo público e acendradamente relacionais nos assuntos particulares. O espantoso é descobrir por meio da pesquisa e de uma reflexão sociológica mais aberta e abrangente como até hoje não atinamos com as mais óbvias interpeleções entre esses códigos públicos legalizados, oficializados em sistemas de leis (muitas vezes idealizados) que governam cargos e posturas coletivas; e os numerosos feixes e redes constituídas de laços pessoais igualmente dotados de realidade que podem promover, ignorar ou acabar com essas leis que são o berço do chamado corporativismo brasileiro⁷.

No fundo, tudo se passa como se no Brasil somente o Estado tivesse poder de coerção ou dominação quando, de fato, conforme tenho estudado na minha obra, temos normas explícitas de reciprocidade e éticas de solidariedade, honra e favor que governam nossos elos sociais. Favores que, obviamente, obrigam a devolver favores, seja no plano pessoal e particular ou no plano administrativo, gerencial e comercial (sejam eles legais ou não) como revelam à exaustão os jornais.

Existem, pois, narrativas implícitas de leis voltadas para o estabelecimento de regalias e privilégios, as quais caracterizam o lado mais complexo do corporativismo brasileiro, mas que jamais foram estudadas ou sequer arroladas de um ponto de vista histórico.

Por exemplo, na página da internet da Secretaria da Receita Federal encontram-se as “imunidades para rendimentos de escritor,

.....
⁷ A revista *Isto É* informa no seu site que o Brasil tem 1.818 leis! No ensaio onde consta essa estimativa deveras alarmante, menciona-se a inversão cívica brasileira, a saber: nas democracias, os cidadãos sabem as leis principais; entre nós, isso seria impossível mesmo para os juristas mais estudiosos.

jornalista e professor”. Tais isenções de pagamento de imposto de renda foram legitimadas pela Constituição Federal de 1934 no seu artigo 113 n° 36. Elas só foram revogadas pela Emenda Constitucional n° 9, de 22 de julho de 1964. Vejam o paradoxo: em 1934, o governo trabalhista-autoritário e revolucionário de Vargas, ao mesmo tempo em que amplia as regras e os órgãos de defesa do trabalhador num “Estado Novo”, isenta de impostos categorias que influenciavam a opinião pública e eram premiadas com o “corporativismo fiscal” de não pagar ao Tesouro seus rendimentos num gesto tipicamente antirrepublicano. Quando, porém, ocorreu o “golpe militar” que defendia os direitos dos ricos e dos latifundiários contra o igualitarismo das reformas de base, o imposto de renda foi universalizado, tornando-se obrigatório para todas as categorias de trabalhadores⁸.

Essa tradição legalista revela nossa profunda ligação com Portugal, uma sociedade que, como estado-nacional, legalizou-se e burocratizou-se muito antes de haver Max Weber deslindado a burocracia como uma forma de dominação ao lado da patrimonialista e da carismática⁹. É claro que, como “ti-

pos ideais” elas se combinam e misturam, mas é claro também que, no caso português e brasileiro, o “burocratismo” tem um largo espectro senão uma alma jurídica cuja função é a de oficializar questões sociais duvidosas, bem como – e principalmente – de abrigar privilégios e manter velhas e novas hierarquias, evitando conflitos abertos. Nosso legalismo tem, no fundo e na forma, outra função que devo reiterar, abusando certamente da paciência do leitor. É que ele é decididamente alérgico à igualdade (e à competitividade) como um valor. A igualdade está inscrita no republicanismo do país, mas ela é, a todo momento, redefinida. Sobretudo na esfera dos cargos federais, nos quais existe uma notável hierarquia quando se vai do âmbito dos ministérios da Fazenda, da Justiça e das Relações Exteriores, para o da Educação, Saúde e Cultura, para não falar de cargos do Judiciário e de Assembleias Legislativas, da Câmara e do Senado¹⁰.

Temos mais que uma herança Ibérica. No fundo, como sugere Raymundo Faoro, jamais abandonamos os quadros da mais anti-

.....
8 Quando visitei Harvard pela primeira vez, deixei o Rio em setembro de 1963 e fui ao Ministério do Trabalho solicitar um documento de isenção do meu imposto de renda para obter meu passaporte, pois era professor e pesquisador do Museu Nacional. Quando voltei, em agosto de 1964, entrei na lista dos contribuintes da Receita Federal. Verifiquei que minha corporação havia perdido direitos fundamentais. Meu pai, que foi agente fiscal do Imposto do Consumo, teve um razoável aumento de rendimentos graças à influência do deputado federal gaúcho (de 1951 a 59) e ex-revolucionário Danton Coelho, companheiro de Vargas, então na sua presidência de 1951-54, por meio de um decreto que dava percentagens do imposto do consumo dos estados nos quais os fiscais estavam lotados. O cargo foi extinto, mas os seus salários astronômicos, em comparação com o restante do funcionalismo federal, perduram.

.....
9 Ver Max Weber, *Economy and society*. Berkeley: University of California Press, 1978. Lembro que a ideia de “dominação” implica duas dimensões complicadas da noção de poder: legitimidade — eu não fico preso com

o meu prisioneiro, que é encarcerado por outra pessoa, numa instituição. Pela mesma regra, eu pago ao meu trabalhador aquilo que minha sociedade tem como justo; o segundo aspecto é a cumplicidade ou aceitação cultural. “O mundo sempre vai ter ricos e pobres!”, eis uma assertiva que encontrei numa pesquisa com pessoas que se representavam socialmente como “pobres” na periferia de São Paulo. Quer dizer: há uma valorização da categoria e uma incômoda aceitação que não é atribuída a fracasso ou preguiça como nos Estados Unidos, mas a uma cosmologia ou estado social. Veja-se o meu ensaio, *On The Brazilian Urban Poor: An Anthropological Report*, University of Notre Dame — Kellogg Working Paper, Volume 10, 1995.

.....
10 Uma reportagem publicada no jornal *O Globo* e assinada por Paulo Celso Pereira, em 1º de julho de 2012, revela uma diferença de 580% na folha de pagamento do funcionalismo federal. Advogados e consultores do Senado Federal ganham salários muito maiores do que os das outras categorias. Há um claro atrelamento dos salários à instituição na qual o servidor é empregado. A regra me parece simples: quanto mais perto do “poder”, maior o salário. E como o poder é elástico e corporativo tudo se passa dentro de um corporativismo institucionalizado.

ga legalidade estatizada do mundo ocidental, a portuguesa. Nela, as corporações não atingem apenas os chamados “ofícios”, como no resto da Europa, mas todo o sistema judiciário, programado para tudo regular, como revelam as Ordenações Filipinas que pautavam as grandes instituições públicas e as festas, o uso de máscaras, a compra e a venda entre pessoas e parentes, o adultério e quanto mais existisse como hábito ou costume na sociedade.

É imoral não distinguir o legal do ético

O que temos é um sistema cuja utopia seria a de se autolegalizar, transformando todos os seus costumes ou, como dizia Rousseau, todos os “hábitos do coração”, em leis. Neste sentido, não seria exagero pensar numa excepcionalidade brasileira já que nossa formação histórica tem como singularidade a recepção da Corte portuguesa, num gesto histórico que inverte a história dos sistemas coloniais. A mudança, em 1808, da Corte portuguesa para a colônia, inverte os termos clássicos da equação, fazendo com que a periferia passe a ser centro. Essa passagem de periferia a centro está ao lado da continuidade de um regime monárquico sustentado por trabalho escravo africano; um regime no qual é um filho de D. João VI quem proclama a Independência do país, salienta e estrutura continuidades pessoais como mecanismos para superar impasses institucionais.

Aristocracia e trabalho escravo fazem com que o movimento republicano brasileiro seja visto como a solução para todos os problemas sociais. Sobretudo porque a república trazia na letra da lei uma igualdade que o nosso estilo de vida hierárquico não percebeu, como ocorre até hoje, como antirrepu-

blicano. Esse sistema de igualdades relativas, portanto, dependia ontem como hoje, de múltiplas e constantes regulagens jurídicas. Sobretudo para os que trabalhavam como funcionários do Estado, único ganha pão não estigmatizado admitido por uma sociedade na qual trabalho é, com o devido respeito a todas as mudanças que têm ocorrido, sinônimo de castigo.

Thomas Ewbank, um americano que veio visitar seu irmão estabelecido no Rio de Janeiro em pleno século 19, percebeu essa marca negativa dada ao trabalho quando acentuou como a escravidão negra denegria os ofícios manuais e as profissões mecânicas. Aqui, todos queriam “não trabalhar” no sentido de seguir um estilo aristocrático de vida. Um modo de ser no qual o emprego público se diferenciava de uma concepção de trabalho cujo paradigma era o esforço corporal e manual – o modelo acabado do trabalho escravo. Ewbank viu como a escravidão por um lado inibiu o interesse pelas profissões práticas e; por outro, criou uma busca pelo cargo público no qual se tinha salário, mas não se tinha discernimento de objetivos, de eficiência e de gastos. Tais cargos eram vistos como ilimitados e independentes da economia, pois quem controlava as finanças não era a dura realidade dos gastos num mercado, mas uma burocracia estatal.

Tal percepção, ao lado da miscigenação e da consequente ausência de segregação, mas não de preconceito, fez com que proclamássemos uma república fundada na igualdade, mas feita de hierarquias corporativas. Em todo o nosso processo de modernização, salta aos olhos o desligamento entre teoria e prática. Não houve segregação, porque os negros, que não se tornavam brancos, sabiam com quem e onde andavam e, acima de tudo, sabiam – como acentuei no meu livro

Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro (publicado em 1979) — com quem estavam falando ou deviam falar.

Até onde pudemos, usamos o Estado para apaziguar e corrigir a sociedade. Ele também tem sido um criador de castas e de milionários. Esta seria, a meu ver, a nossa primeira e mais clara manifestação de corporativismo. Uma igualdade universal ainda largamente ignorada e capaz de produzir reações negativas quando demandada. Outra manifestação de corporativismo é a flagrante e imoral ausência de distinguir o legal do ético. Tal co-

mo os escritores, professores e jornalistas não pagavam imposto de renda, a apropriação do aparato estatal por grupos populistas se arvora no direito de controlar a moralidade, porque controlam o governo. Sem consciência dos limites dos papéis sociais que exercem, sem a revisão de que o Estado não tem como função exclusiva consertar, mas dialogar com a sociedade, transformando-a e transformando-se a seu lado, continuamos a praticar, dentro das nossas corporações mais essenciais, o corporativismo.

Jardim Ubá, 8 de fevereiro de 2017.

Criminalidade, Segurança Pública e Segurança Nacional

.....
ALBERTO CARDOSO

Este artigo aborda o problema da violência e da criminalidade no nosso País, procurando mostrar que, dado o nível que alcançou, extrapolou os limites do campo da segurança pública e da criminologia. Passou a ameaçar a qualidade da nossa democracia, o conceito de soberania do povo e o monopólio do Estado no uso legal da força, vindo a situar-se na seara da segurança nacional.

Isso não significa, em absoluto, que deva ser combatido necessariamente por meio das Forças Armadas. Mas, sim, que seu enfrentamento precisa mobilizar outros sistemas do Estado e da sociedade nacional, que não

apenas o policial-judicial-penitenciário, eliminando tabus e quebrando paradigmas que se vêm mostrando ineficazes.

No início de fevereiro, eclodiu mais um grave episódio eivado de violência, na área de segurança pública. Desta feita, no muito bem administrado estado do Espírito Santo, onde se externou uma sanha popular com arrombamentos, saques, roubos de carros (200 em um dia, para a média costumeira de 20) e homicídios dolosos (147 nos 10 primeiros dias, ante 38 no mesmo período em 2016). Tudo decorrente do “simples” fato de a Polícia Militar se ver “impedida” de sair dos quartéis pelos piquetes de familiares femininos em protesto por melhores salários (a propósito, reconhecidamente baixos na maioria dos estados da federação). Uma farsa inovadora na história dos motins. No quarto dia, a Polícia Civil aderiu à rebeldia.

A rebelião gerou duas grandes anormalidades na democracia: 1) governo estadual sem capacidade policial preventiva e repressiva, tendo de se socorrer do apoio federal das Forças Armadas e da Força Nacional de Segurança – o que, por sinal, não gerou o impacto inicial que seria lícito esperar; e 2) comércio de portas cerradas, desabastecimento, falta de transporte público e parte da

.....
ALBERTO CARDOSO é general de exército (Reformado). Ex-ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional, na Presidência da República (1995-2002). Nesse período, sua equipe criou o Sistema e a Agência Brasileira de Inteligência, o Gabinete de Prevenção e Gerenciamento de Crises, a Secretaria Nacional Antidrogas, o 1º Plano Nacional de Segurança Pública, o Programa de Integração e Acompanhamento de Políticas Sociais para Enfrentamento dos Indutores de Violência e o Sistema Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Foi membro da comissão planejadora do Ministério da Defesa, secretário-executivo do Conselho de Defesa Nacional, presidente da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo. Professor de Liderança, Estratégia e Conjuntura Política na pós-graduação da Fundação Armandó Álvares Penteado, de 2006 a 2013. Professor emérito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Sua última comissão no Exército foi Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia (2003-2006).

população autoconfinada nas residências, dada a sensação de insegurança pelo risco de se expor na terra de ninguém.

Desde o início deste 2017, vem se acelerando o que pode ser chamado de vórtice da agressividade já crônica em setores da população brasileira, outrora exaltada em verso, prosa e música por sua sociabilidade, docilidade e alegria. Por um lado, os eventos bárbaros nas penitenciárias, que mataram mais de 130 pessoas nos 40 primeiros dias do ano. Eles escancararam de vez os antivalores consolidadores da subcultura das organizações criminosas, prenunciada paulatinamente durante décadas por eventos que, de tão frequentes, acabaram banalizando a afronta à lei, à Nação e ao Estado e anestesiaram a capacidade de indignação de grande parte dos brasileiros de bem. Por outro lado, os fatos em terras capixabas indicam podermos estar construindo uma civilização que só se comporta segundo os padrões supostamente instituídos na sociedade apenas quando contida dissuasoriamente pela possibilidade da repressão policial. Acrescente-se que essa preocupação recebe o reforço do dado de 87 ônibus terem sido incendiados no País nas primeiras seis semanas do ano; mais uma prática criminosa que vem sendo banalizada.

Anualmente, 60 mil pessoas são assassinadas no nosso Brasil, o equivalente a uma taxa média de quase 30 homicídios por 100 mil habitantes ante a média mundial de 5 por 100 mil! É um dado terrivelmente alto; não obstante, ainda não serviu para convencer nossas autoridades a aceitar que se vivencia uma guerra permanente na segurança pública, cujos instrumentos e processos operacionais governamentais clássicos são inócuos há muito. Por ser, em si, muito elevado e impactante, esse número tira o foco da tragédia em certas regiões e municípios nos quais, segun-

do o Atlas da Violência 2016, a taxa cresceu mais de 100% em dez anos, havendo caso em que o aumento chegou a mais de 300%.

Igualmente assustadora é a estatística que nos informa da crescente incidência de mortes por homicídios na faixa dos 18 aos 29 anos, perpetrados por rapazes no mesmo segmento etário. São os próprios jovens mantendo parte do futuro do País, que seria seu.

Violência e decisões de investimento

Outros índices que não podem ser relegados como se fossem normais: 28% dos apenados foram condenados por narcotráfico, fora os cerca de 50% entre os que aguardam julgamento, e a estimativa de que 80% dos crimes violentos se referem ao tráfico de drogas ilegais. Esses dados trazem embutida a informação de que, além da violação da lei sobre drogas, grande parte dessa criminalidade se situa no campo das rivalidades entre quadrilhas no muito rentável mercado ilegal. As organizações criminosas já extravasaram do âmbito interno nacional e se lançaram externamente, não apenas como compradoras de drogas nas fontes e recrutadoras de ex-guerrilheiros das Farc, mas também como associadas das grandes narcoempresas internacionais. Reforçam, assim, a disposição de ignorar solenemente a soberania nacional ao longo das rotas do tráfico, que incluem os pontos de entrada e a faixa de fronteira.

Menos importantes do que as perdas humanas e de valores culturais, mas também marcantes, são os custos da violência, que atingem anualmente 10% do PIB, ou cerca de R\$ 130 bilhões. É quantia que deixa de entrar na cadeia produtiva e de gerar incontáveis benefícios. Além disso, a violência urbana afeta drasticamente as decisões de investimento no País.

Todavia, a criminalidade não pode ser imputada apenas aos grandes vilões desse fenômeno brasileiro, apontados com argumentos repetidos quais mantras curadores de um mal nem sempre diagnosticado com o critério sistêmico necessário. Por exemplo, a ideia sempre aventada de unificação ou integração operacional das polícias certamente não preveniria, por si só, as consequências da falta de quadras esportivas polivalentes iluminadas e com acompanhamento de professores de educação física, em bairros da periferia das metrópoles. O exemplo pode ser qualificado de exagerado e simplório, mas serve bem para indicar a diversidade do espectro de providências para o enfrentamento sistêmico preventivo ou repressivo dos indutores de violência. A simples vista de uma relação de possíveis indutores de violência ajuda a perceber seu inter-relacionamento em ciclos retroalimentados da violência e da criminalidade.

A busca das causas admite pelo menos três linhas de pesquisa: 1) a de cunho psicossocial, econômico e sociológico; 2) a do sistema policial-judicial-criminal-penitenciário; e 3) a abordagem bastante pragmática, à luz da rentabilidade do mercado ilegal de drogas, que tanto motiva quadrilhas violentas. Considero as três válidas e passíveis de serem equacionadas preventivamente, segundo uma ampla visão criminológica. Todavia, há que ter em mente que o enfrentamento das causas específicas da criminalidade não dispensa o pressuposto de que todos os sistemas do Estado e da sociedade civil com influência direta ou indireta na normalidade da vida da população cumpram rotineira e eficientemente seus deveres institucionais. Isto tendo sempre como norte o conceito de que é fundamental para a democracia as pessoas terem o sentimento básico de que

seu direito constitucional à segurança lhes é garantido pelo Estado. Em resumo, a quem cabe governar, que governe; a quem cabe o direito, que coopere e proteste.

No primeiro enfoque, vão-se encontrar razões como desigualdade social e proximidade física de pobreza e bonança nas metrópoles; miséria e fome; recessão econômica, desemprego e competição por emprego; exaltação do ganho fácil de dinheiro, do consumismo e do hedonismo, tendente a provocar frustrações; glamourização do crime e da violência em filmes e programas na televisão; falta de moradia; caos urbano; falta de equipamentos públicos de lazer e esporte; baixa qualidade dos serviços básicos de saúde, transporte coletivo e saneamento e dificuldade de acesso a eles; inexistência de vida social comunitária; individualismo e impessoalidade das relações nas cidades; pai e/ou mãe ausentes; desarmonia no lar; violência doméstica; infância na rua; influência do círculo de amigos; consumo de álcool e drogas ilícitas; injustiça e desrespeito social; baixa autoestima; falência dos valores e princípios éticos e de comportamento moral; deficiências do sistema escolar e dificuldade de acesso ao ensino de qualidade; falta de vínculo afetivo dos estudantes com professores e com a escola e apartação entre esta e as famílias; afastamento da religião e/ou de polos indutores de valores culturais; péssimo exemplo de desonestidade de políticos eleitos, de demais agentes do Estado corruptos e de “bem-sucedidos” megaempresários corrompidos e corruptores.

Esses indutores de violência participam fortemente da formação de atitudes ou predisposições para comportamentos agressivos ou rebeldes. Devem ser enfrentados por meio de políticas e estratégias governamentais integradas, que chamo de progresso social, contribuintes da prevenção primária do crime.

A dissuasão de indivíduos tentados a descumprir a lei é um dos efeitos mais nobres de um sistema policial-judicial-penitenciário eficiente. É o que se conhece como prevenção secundária da violência e do crime, seja por efeito do policiamento rotineiro seja por essas pessoas terem ciência do alto risco de virem a ser investigadas eficientemente, descobertas, presas, processadas e condenadas, caso transgridam. Nesta linha de pesquisa das causas da violência ou da criminalidade, serão encontrados os aspectos que podem prejudicar a eficiência do sistema e, assim, reduzir ou, mesmo, anular a prevenção secundária do crime.

A solução do óbice está implícita na própria listagem das causas: impunidade penal por falhas no sistema policial-judicial; legislação penal desatualizada; lentidão dos processos judiciais; retorno à sociedade de apenados “pós-graduados” em crime nas penitenciárias e não sociabilizados; aplicação incompleta do conceito de polícia comunitária, sem a participação de outros setores do governo; vazio de presença do Estado no controle social em áreas com alto índice de violência; frustração policial causada pela soltura de criminosos imediatamente após a prisão; notícias de casos de corrupção na polícia, no Judiciário e demais órgãos de fiscalização e imposição da lei; descrença popular nas instituições da justiça e policiais; má remuneração dos policiais; uso das horas de folga do policial no segundo emprego, ao invés do relaxamento preventivo do stress próprio da profissão; falta de capacitação continuada do pessoal; integração operacional entre as polícias Militar e Civil, dependente de pessoas das duas corporações e não de rotinas internas, o que depõe contra essa dualidade; motins policiais; falta de prontidão da Força Nacional de Segurança para suple-

mentação policial oportuna nos casos de risco de superação da capacidade da Polícia Militar; inteligência policial e análise policial ineficientes; falhas nas investigações iniciais nas cenas de crime; devolução de inquéritos policiais pelo Ministério Público, por erros formais ou de conteúdo, obrigando o retrabalho; não participação costumeira do Ministério Público na fase policial das investigações; falta de interação das polícias de diferentes estados; omissão da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça ou falta de itens nas suas atribuições, que lhes dessem competências mínimas para normatização e articulação policial interestadual; falta de articulação entre Polícia Militar e Guarda Municipal em algumas cidades; permeabilidade dos quase 16 mil quilômetros de nossas fronteiras terrestres ao contrabando, entrada de drogas e de armas, facilitando a entrada de insumos para a criminalidade interna; porte civil não controlado de armas letais.

Descriminalização virá um dia

Finalmente, e sem a pretensão de esgotar a busca das causas da violência e da criminalidade, destaco a linha de pesquisa fulcrada na rentabilidade do tráfico de drogas ilegais, principal fator da deterioração da segurança pública e butim disputado violenta e barbaramente pelas maiores quadrilhas de narcotraficantes e pelos bandos vendedores na ponta da linha.

Classifico a criminalização ad aeternum das drogas como tabu que precisa ser, no mínimo, questionado. Creio ser um erro a estratégia de criminalização para o setor não ter objetivos intermediários nem final, de modo a se poder estabelecer uma métrica confiável de avaliação de sua validade. Prin-

principalmente quando está evidente que ela não vem resultando bem. Sem metas que permitam perspectivas de redução do crime de tráfico e do nível do consumo, os formuladores e executantes da estratégia do Estado se veem sem horizonte para se guiarem e ficam a tomar decisões erráticas em reação – sempre em reação – às iniciativas criminosas.

No início de janeiro, em artigo sobre os massacres nas penitenciárias, publicado pelo Estadão, afirmei, na introdução ao tema: “Um desses tabus é a ilegalidade do rentabilíssimo tráfico de drogas, geratriz da violência ora exposta nas matanças nos presídios. (...) Antecipo três pontos importantes: (1) enquanto for ilegal, será cada vez mais incontrolável; (2) enquanto o consumo aumentar, o tráfico será cada vez mais rentável; e (3) uma eventual descriminalização tem de ser condicionada ao êxito de um longo esforço preventivo nacional para a educação de nossa juventude, dando-lhe capacidade para discernir entre usar drogas ou não.” Acrescentei: “(descriminalização) somente após o Estado brasileiro, as famílias, as religiões e as escolas terem cumprido o dever ético de educar as crianças e os jovens sobre os malefícios que as drogas causam à saúde orgânica e mental e ao comportamento social”.

É incabível ter esperança de que a criminalização, a repressão e as medidas de redução de danos sejam a solução permanente para impedir a dependência química que causa danos à saúde, ao equilíbrio psicológico e à segurança pública. Esta superavaliação da eficiência infinita do tamponamento repressivo é uma espécie de *laissez-faire*, que poderia ser dito irresponsável não fosse a qualidade e a seriedade de muitas pessoas que a defendem, algumas das quais conheço bem, admiro e respeito. O quadro de incertezas é agravado pela dubiedade dos mesmos

costumes que, com ares de peremptórios, negam-se a discutir a descriminalização das drogas hoje ilícitas e, antes de priorizarem a educação preventiva, legalizam o consumo.

Estou certo de que a descriminalização virá a ser adotada, espero que não tarde demais. É, pois, urgente iniciar a estratégia preventiva cabal, baseada na educação e na boa qualidade da informação veraz. As avaliações de seus efeitos deverão considerar o ritmo e os níveis de redução do consumo por parte de uma maciça parcela da juventude que ainda não se conscientizou dos malefícios da dependência química, da importância de evitar o uso e de estar fazendo o papel de reserva de mercado como clientes potenciais dos narcotraficantes.

Já em 1998, quando da instalação da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), órgão da Presidência da República destinado à coordenação do esforço para a prevenção do uso, declarei-me a favor da descriminalização, frisando, porém, que estimava o tempo de uma geração (20 a 25 anos) para a capacidade de discernimento quanto ao uso de drogas prevalecer no quadro de referência dos jovens. Uma geração: esta deve ser a unidade de tempo no planejamento estratégico que envolva a educação.

Ocorre que houve descontinuidade na forma de governar o País e, naturalmente, na percepção da intenção da política sobre drogas. Falta apenas um, para se passarem os 20 anos; a necessária mobilização nacional fracassou; o consumo aumentou e, é universal, enquanto houver consumo, haverá oferta; a lógica das duas primeiras premissas acima (sobre o crescimento da falta de controle e da rentabilidade do tráfico) manteve-se válida e, desgraçadamente, prevaleceu, sem a interveniência da terceira (esforço nacional permanente para prevenção do uso). O po-

der das quadrilhas foi exponenciando e o Estado paralelo invisível sob seu controle cresce e já é obedecido. Basta atentar para as restrições que nos acostumamos a impor a nós mesmos, até mesmo no ir e vir, induzidos pela sensação do risco de virmos a cair no alcance delas.

Em consequência, as circunstâncias da segurança pública se agravaram, a ponto de a perversidade das suas resultantes superar em muito a ameaça das drogas à saúde orgânica e psíquica do usuário. O balanço dos argumentos pró e contra a quebra de paradigmas no enfrentamento do problema mudou em face de um dos fatores (a criminalidade) ter ganhado relevância avassaladora, numa situação de perda crescente da capacidade governamental de conter o robustecimento das quadrilhas, conforme estamos testemunhando a toda hora.

Era costumeira a capacidade repressiva do Estado de ser superior ao poder das quadrilhas. O costumeiro está mudando, porque estas estão se tornando tão ou mais poderosas que a capacidade de repressão do Estado. Ora, quando o que é costumeiro muda com tendência a ficar incontrolável, as leis e políticas de base consuetudinária têm de ser atualizadas, a fim de mudar essa propensão.

Note-se que o tempo de espera pela mudança do nada fazer para começar a fazer o certo sempre se torna mais custoso na medida em que não se questione o que seja certo e se continue a nada fazer.

É fácil constatar que o tema deste artigo não fica solto na ação governamental e que recebe influência de (e influi sobre) diversas outras áreas, além das concernentes classicamente à segurança pública. Daí o enfrentamento da violência e do crime ter de ser compreendido no âmbito de um grande sis-

tema, que abarque setores intrinsecamente relacionados com segurança pública e outros com especificidades próprias, mas influentes sobre ela.

Verifica-se que todas aquelas causas podem ser enquadradas em sistemas abertos e interagentes tão diversos quanto as áreas da própria atividade humana. Elas seriam, pois, consequências de falhas internas nesses sistemas ou na interação deles. Logo, a anamnese dos casos de violência e criminalidade tem de levar em consideração os processos das atividades internas e, também, os impactos do mau funcionamento de um sistema sobre os demais.

Falha na prevenção secundária do crime

Por exemplo, quando ocorrer descoordenação operacional crônica entre as ações das Polícias Militar e Civil estaduais, será reduzida a qualidade do enfrentamento de criminosos e, portanto, o efeito dissuasório sobre indivíduos predispostos ao crime ficará aquém do necessário. Essa falha na prevenção secundária do crime e da violência resultará em mais violações da lei e, é claro, o número de criminosos aumentará, exigindo mais ação policial, mesmo não otimizada. No médio prazo, a intensificação da repressão gerará mais prisões, apesar da falta de integração das polícias; mais criminosos serão encarcerados aguardando julgamento; prisões ficarão superlotadas; maior será a lentidão da justiça às voltas com número crescente de processos; maior o caldo de cultura para revoltas nos presídios; menor a probabilidade de ressocialização dos presos durante o período das penas; maior a reincidência no crime. Um ciclo gerado pela deficiência da prevenção secundária por dissuasão. Quando as estatísticas mostram au-

mento de crimes e da violência, o analista pode estar certo de que esse e outros ciclos estão ativados. Já o funcionamento policial operacionalmente bem coordenado é mais eficiente, exerce forte dissuasão de criminosos e cria uma tendência de decréscimo da quantidade de crimes. Idêntico raciocínio aplica-se à eficiência do Poder Judiciário, outro fator dissuasor do crime.

Para problemas sistêmicos, soluções sistêmicas.

Nos parágrafos de introdução, foi antecipado que a violência e a criminalidade não cabem mais nos limites de alcance dos instrumentos e da legislação de segurança pública. Já assumiram um tal nível de ameaça a princípios, direitos e deveres definidores da democracia, que hoje estão situadas no campo de atenções da segurança nacional.

Quando se deparam com essa expressão – segurança nacional –, as pessoas comuns tendem a imaginar a militarização da segurança pública, com o emprego corriqueiro das Forças Armadas no dia a dia das investigações e do policiamento, até mesmo com suspensão de liberdades constitucionais. Por essa razão, cuidei de antecipar que não é disso que se trata, mas sim de ampliar a capacidade do Estado de, juntamente com a Nação, mobilizar sistemas capazes de corrigir, preventiva ou repressivamente, os sistemas contrapartes contaminados pelos “vírus” que vimos apontando ou analisando. Esse tratamento se ajusta ao conceito de segurança nacional, que é muito mais abrangente do que defesa nacional e não pressupõe, necessariamente, o emprego de forças militares federais.

Entendamos segurança nacional.

É uma condição básica, decorrente da capacidade do País para garantir a soberania, a integridade da Nação, do território, do mar

territorial e do espaço aéreo; a paz social; e os interesses e objetivos nacionais. Mas, não só isso. O País tem de ser capaz também de gerar nos cidadãos a convicção de que o Estado tem poder e vontade para, além de cumprir essas atribuições, lhes assegurar o exercício dos direitos e deveres constitucionais, nos quais se inclui o preceito constitucional da segurança. Em suma, as ações multidisciplinares voltadas para a segurança nacional também devem assegurar o exercício da cidadania, desde os tempos de normalidade da ordem pública.

Liberdade para exercer a cidadania

Verifica-se, portanto, que, além da defesa do patrimônio da Nação, a construção da condição e sentimento de segurança nacional tem de ver diretamente com a percepção das pessoas de que têm liberdade para exercer a cidadania. Voltemos ao caso recente do Espírito Santo e comparemos as condições a que ficaram sujeitas as pessoas de bem que ali residem com a situação desses mesmos cidadãos dias antes da eclosão das anormalidades. Em que período o Título II da Constituição (Dos Direitos e Garantias Fundamentais) esteve em aplicação plena? Quantos dias a democracia deixou de funcionar para aqueles brasileiros, no tocante à segurança pública? Por que ministros – inclusive o da Defesa – e forças federais deslocaram-se para o estado? Teria o governador (que administra muito bem o estado) interrompido sua convalescença pós-cirúrgica e retornado à chefia pessoal do governo em razão apenas de problemas na ordem pública? Qual o alcance imaginável da continuidade daquela situação anômala, se ela servisse de guia para as polícias de outros estados da federação, como em 1997, na esteira de Minas Gerais?

A resposta a essas e a outras indagações leva à conclusão de que, nos círculos concêntricos do espectro amplo do conceito geral de segurança, o círculo correspondente à segurança pública (restrito à desobediência somente à lei ordinária e de repercussão e solução no âmbito estadual) fora ultrapassado, em muito. O círculo seguinte, do campo da segurança nacional, demarca uma zona de competências e efeitos além dos da segurança pública, conforme vimos.

Caso real de segurança nacional

Nessa nova faixa, as características das leis violadas e dos efeitos dos crimes cometidos requerem a vigência de políticas federais e estaduais permanentes ou, quando necessário, extraordinárias, a serem geridas de forma integrada, com viés também de segurança pública, desde a fase preventiva. Essas políticas e suas estratégias podem ser reunidas em três grandes grupos: (1) Segurança Institucional (Segurança Nacional; Relações Exteriores; Defesa Nacional; Segurança e Ordem Públicas); (2) Desenvolvimento Nacional (Planejamento e Orçamento; Infraestrutura; Integração Nacional; Ciência, Tecnologia e Inovação); (3) Progresso Social (Moradia e Saneamento; Saúde; Educação e Cultura, com atenção especial aos valores e ao enraizamento da democracia; Alimentação, Trabalho e Renda; Planejamento Urbano). Pode-se estranhar a ausência de outras áreas da atividade governamental; aí estão relacionadas as que mais têm de ver com o conceito de segurança nacional.

O nível político do Estado tem de gerir essas políticas setoriais sistemicamente, acrescentando o foco em segurança pública, tendo sempre em vista fazê-las interagir nos pontos comuns e criar sinergia que potencialize a ca-

pacidade do País para produzir desenvolvimento, progresso social e a já tão distante condição constitucional de direito à segurança.

A melhor forma de gestão governamental integrada de políticas e estratégias é por meio de câmaras setoriais no Conselho de Governo. Cada um daqueles três agrupamentos teria um foro de discussão na câmara correspondente, presidida pelo presidente da República ou chefe da Casa Civil e, no caso da primeira, chefe do Gabinete de Segurança Institucional. Em certas reuniões periódicas ou extraordinárias, governadores ou representantes seriam convidados para opinar sobre assuntos do interesse direto dos seus estados.

Como consolidação das ideias, encerro com um caso real de segurança nacional, antes do qual ou não houve medidas preventivas ou elas foram inócuas. Foi a operação de reconquista da soberania plena do Estado brasileiro em uma região “semiliberada” pelo narcotráfico.

Convém que o leitor o percorra com os seguintes pontos em mente: (1) o Exército foi empregado (a) em pontos estratégicos de cerco das áreas palcos das operações táticas policiais; (b) na atividade de inteligência; (c) no apoio logístico, inclusive transporte terrestre e por helicópteros; (2) as investigações anteriores à execução da operação dedicaram-se também ao levantamento das carências nos itens que compõem o Índice de Desenvolvimento Humano médio local de 0.45, considerado crítico pela Organização das Nações Unidas, o que em muito serviu para orientação dos trabalhos dos agentes sociais e de saúde; (3) concomitantemente às ações militares, policiais e sociais, o Banco do Nordeste conduziu atividades no âmbito do seu Projeto Moxotó-Pajeú, de fortalecimento da economia local; (4) ações judi-

ciais eram iniciadas pelas equipes do Poder Judiciário presentes, *pari passu* com as operações policiais; (5) após o encerramento formal da operação, o follow up deu continuidade às conquistas no terreno e nas mentes das pessoas. Haveria acompanhamento periódico, inclusive por seminários do Conselho Nacional Antidrogas (Conad), o primeiro dos quais ocorreu em fevereiro de 2002, na cidade de Petrolina, Pernambuco.

No final da década de 1990, existia no Brasil uma grande região no médio rio São Francisco – a maior parte em Pernambuco (13 municípios) e uma área menor na Bahia –, durante muito tempo conhecida pelo triste epíteto “polígono da maconha”. Apesar do trabalho repressivo intenso da Polícia Federal, principalmente na erradicação de plantações, o Estado brasileiro lá não exercia plenamente a soberania, porque as quadrilhas de plantadores, atravessadores e traficantes da erva se organizaram de tal forma na área, que assumiram o controle paralelo das estradas, de várias fazendas e até de parte do comércio. O presidente da República considerou a situação inadmissível e desafiadora e determinou ao Gabinete de Segurança Institucional que estudasse a solução.

Tratava-se de assunto pertinente à segurança nacional, em uma área geográfica extensa (os 13 municípios do polígono mais 15).

Múltiplas ações deveriam ser desenvolvidas por vários setores do governo federal em conjunto com os estaduais. Logo, seria necessário utilizar na operação uma organização do tipo força-tarefa multiagências, que requereria ampla coordenação. Criou-se, assim, a Operação Mandacaru, que requereu quatro meses de planejamento e preparação e teve a sua parte operacional militar-policia-judicial-social realizada durante mais de 50 dias, de 29 de novembro de 1999 a 20 de ja-

neiro de 2000, seguida das ações permanentes de consolidação e ampliação dos resultados, pelos governos federal e estaduais.

O caráter multidisciplinar da operação pode ser constatado na própria composição. Foram envolvidas cerca de 2 mil pessoas do Exército, Marinha e Força Aérea; Ministério da Reforma Agrária; Poder Judiciário; DNER; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícias Militar e Civil; Receita Federal; Incra; Funai; Ibama; Conselho de Controle da Atividade Financeira (Coaf), do Ministério da Fazenda; Banco do Nordeste; e agentes sociais e de saúde. Foi a maior operação de segurança nacional realizada pelo governo federal na região. Os R\$ 7,5 milhões investidos na operação foram recuperados com folga por multas aplicadas pela Receita Federal e pela Polícia Rodoviária Federal, que chegaram a quase R\$ 17 milhões, naqueles 53 dias.

Meta estratégica

Como vimos, a meta estratégica era a reinstalação do exercício pleno da soberania do Estado brasileiro na região. Para isso, se fazia necessário neutralizar o predomínio da influência intimidatória dos bandidos, criar condições para a população voltar a desfrutar o sentimento de segurança e conquistar sua confiança. Prender as pessoas empregadas pelos chefões para o cultivo e a colheita não era prioridade. Depois de investigadas, elas recebiam um microcrédito do Banco do Nordeste e eram orientadas na constituição de um pequeno negócio ou prestação de serviço (carrinho de pipoqueiro, barraca na feira, triciclo para entregas, barco de pesca, equipamento para lavoura etc.).

Duas cooperativas de produtores foram constituídas para que pequenos lavradores

agregassem valor aos seus produtos legais (sucos embalados, por exemplo) e os comercializassem diretamente em Recife, e não mais com os atravessadores. Na sequência da operação, com a participação da Prefeitura de Petrolina (PE), um grupo deles instalou um “bodódromo” (espécie de praça da alimentação com produtos elaborados exclusivamente com carne de bode), à margem do rio, sob a cabeceira da ponte. Dois ministros estiveram presentes à inauguração e os discursos daqueles pequenos empresários mostravam bem o sentimento coletivo de alívio e esperança.

Os “peixes grandes”, traficantes de peso do Polígono da Maconha que lograram fugir no início da operação, foram presos após investigação financeira, um trabalho feito pelo Coaf. O levantamento inicial das operações monetárias suspeitas foi iniciado na região por dois funcionários do órgão e finalizado na sede em Brasília.

Foram restaurados trechos esburacados das rodovias, que obrigavam os veículos ao deslocamento lento, ficando sujeitos aos assaltos frequentes. As estradas passaram a ter patrulhamento intenso pela Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar, e os automóveis, ônibus e caminhões de carga que demandavam ou vinham dos estados da Bahia, Alagoas, Paraíba, Ceará e Piauí não mais precisaram constituir comboios escoltados, para cruzar o “polígono” pernambucano.

O Incra deu andamento aos processos de expropriação, sem indenização, de fazendas com plantações de maconha, com base no artigo 243 da Constituição. A primeira das expropriações de terra foi oficializada em junho de 2000, em Petrolina, cidade na qual o Incra instalou um escritório. Outras aconteceram e nelas fizeram-se assentamentos da reforma agrária.

Como o crime está sempre tentando se antecipar à imposição da lei, as quadrilhas passaram a plantar em terras do Estado (principalmente em ilhas do São Francisco habitadas por indígenas), para escapar do confisco. Mas, como sempre fez desde a década de 1980, a Polícia Federal continuou atuante e o trabalho de combate ao plantio e à comercialização da maconha teve continuidade, inclusive com a instalação de uma delegacia regional em Salgueiro. Além disso, visando garantir o ímpeto que a repressão ao narcotráfico adquiriu, a Justiça Federal constituiu Varas específicas em cidades do sertão, e a Agência Brasileira de Inteligência manteve agentes operando na área e fornecendo informações para os órgãos de repressão pernambucanos.

Números da operação

Ademais, a força-tarefa emprestou para a Polícia de Pernambuco um helicóptero e quatro barcos para a manutenção do trabalho aéreo e de rondas nas ilhas do Rio São Francisco. Trezentos e cinquenta fuzis automáticos leves foram doados pelo Exército à Polícia Militar e 40 viaturas foram mobilizadas na região pela Polícia Rodoviária Federal. O governo do Estado comprou 14 veículos de transporte de tropas e empregou 350 policiais militares e 120 agentes civis no sertão.

Alguns números da operação: 544 mil pés de maconha erradicados em 255 plantios; 224 mil mudas destruídas; 620 kg de maconha embalada apreendidos; 242 mil pessoas abordadas; 188 prisões em flagrante; 16 prisões de “gerentes”, por mandado; 110 mil veículos fiscalizados e 155 apreendidos; 257 armas de fogo apreendidas.

Paralelamente, o Banco do Nordeste articulou o Projeto Moxotó-Pajeú, harmonica-

mente com o conceito da Operação Mandacaru. O objetivo era incentivar novas oportunidades de trabalho aos produtores rurais, a partir das vocações econômicas da região, com assistência técnica, fomento, sementes e acesso aos mercados. Foram medidas que atenuaram ou neutralizaram dificuldades que criavam algumas condições para o desencadeamento da violência no campo.

Empreendedores e associações de produtores de 20 municípios pernambucanos e baianos do Alto Sertão do São Francisco foram beneficiados com operações de financiamento de longo prazo, totalizando cerca de 20 mil produtores. No total, foram R\$ 50 milhões para estimular atividades produtivas, como a cultura do arroz, a piscicultura, a fruticultura irrigada e a criação de ovinos e caprinos. A meta do banco era fechar 2003 somando R\$ 400 milhões de empréstimos.

Como ato final da Operação Mandacaru, foi feita uma prestação de contas para a população local, em 20 de janeiro de 2000, em Salgueiro, centro de gravidade de todas as ações. Mais de 300 pessoas lotaram o auditório e marcaram um clima de alegria e orgulho por terem vivido, passo a passo, o processo de reconquista da sua espontaneidade. Quando a equipe de planejamento e preparação comparou aquele cenário com a situação que havíamos presenciado nos reconhecimentos, chegamos a nos emocionar. Em setembro, outubro e novembro de 1999, nem sequer conseguíamos avançar numa conversa com as pessoas na rua, quando falávamos sobre tráfico de maconha. Havia medo de tocar no assunto. Se houvesse maneira de traçar o gráfico da curva de confiança da população, participação das comunidades na operação e sentimento da relevância do Estado, certamente ela seria ascendente, com uma

acentuada tendência à verticalização a partir, talvez, da segunda semana.

Somente essa transformação teria sido bastante como indicadora de que o Estado reassumira a soberania na área. Mas, foi realizada investigação metódica no período seguinte ao encerramento, a qual confirmou a impressão.

A exposição desse caso real visou, como afirmei no início, exemplificar a abrangência do conceito de segurança nacional e, também, a desmistificar o estigma, já anacrônico, que marcou a expressão.

Medidas preventivas

Creio que o leitor pôde perceber que situações graves de perturbação da ordem pública tendem a extravasar da seara da segurança pública e a serem acolhidas na faixa seguinte, da segurança nacional. É uma transição que deve ser pavimentada precavidamente pelo nível federal, a quem cabe acompanhar perturbações da ordem nos estados como se fora uma gestão do risco de ter de vir a empregar seus elementos de repressão e de intervenção nas causas do problema. Sem, contudo, tornar corriqueiro o emprego das Forças Armadas.

Voltemos à “guerra de enésima geração” do tráfico de drogas nas grandes cidades. Não se pode continuar com o jogo em que a sociedade finge não ser responsável pelo aumento da demanda, e o Estado finge que previne esse aumento e que combate eficientemente a oferta. Um jogo no qual a grande mudança de atitude desses dois lados deve favorecer a eficácia da prevenção do uso por meio da educação voltada para a absorção dos reais valores da cultura brasileira.

Cabe, ainda, reafirmar a importância das medidas preventivas das causas da violência,

inclusive a gerada pela disputa das organizações criminosas pelo mercado. Além disso, não há como não descartar a priori o estudo da descriminalização das drogas hoje ilegais, cujo mercado é a fonte maior da violência.

Quanto à repressão ao tráfico, enquanto for ilegal, e aos crimes correlatos, que seja feita à luz da segurança nacional. Convém frisar, não temendo ser cansativo, sem vulgarizar o emprego das Forças Armadas.

Rotas da Insegurança e da Violência no Brasil

.....

RENATO SÉRGIO DE LIMA

Faz 30 anos que o Brasil acordou um contrato social democrático, traduzido em nossa Constituição de 1988, que buscava selar a paz entre Estado e sociedade e propor um pacto social pautado na garantia de direitos civis e humanos. Após décadas de regime ditatorial, o país emergia disposto a construir um projeto de reformas modernizantes que o colocaria em linha com as nações mais desenvolvidas do mundo e que incorporasse milhões de brasileiros a um novo modelo de desenvolvimento mais digno e justo. Infelizmente, essa energia de mudança não enfrentou todos os nossos fantasmas e há temas quase que intocados até hoje. Algumas de nossas mais graves mazelas e dramas sociais mostram-se como persistentes marcas históricas de nossa cultura política e da nossa identidade nacional. E, entre elas, com certeza, está a violência, seja ela emanada do Estado, do crime organizado ou aquela presente no cotidiano das nossas relações sociais. Só em assassinatos, por exemplo, a violência alcança, há quase uma década, o patamar de 60 mil mortes anuais. Isso para não falar das mais de 257 mil mulheres do país todo que,

segundo pesquisa inédita do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Datafolha, foram vítimas de tiros de armas de fogo em 2016. São números que superam muitas guerras em curso hoje no mundo.

Somos uma sociedade profundamente fraturada e violenta, que aceita ser dividida entre “cidadãos de bem” e “bandidos” e, conseqüentemente, aceita que alguns tenham seus direitos garantidos e acesso à segurança pública e, outros, sejam vistos como inimigos a serem eliminados, na lógica da “segurança interna”, que emula a ideia de segurança nacional e estrutura o funcionamento atual das instituições do nosso sistema de justiça criminal e de segurança pública. Como resultado, as políticas públicas e criminais vigentes, ao longo dos anos, preferem focar mais no “criminoso” do que no “crime”; preferem incentivar um modelo de segurança pública baseado no enfrentamento e que, na prática, faz vítimas de todos os lados e nos faz ter a polícia que mais mata no mundo e uma das que mais têm seus profissionais mortos. A ênfase não está na investigação eficaz de crimes e punição dos seus responsáveis, mas na identificação e neutralização de delinquentes.

Temos um modelo de segurança pública com baixíssima eficácia organizacional, que

.....
RENATO SÉRGIO DE LIMA é diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e professor do Departamento de Gestão Pública da FGV EAESP.

apresenta taxas de esclarecimentos de crimes e tempos de processamento de casos muito ruins. E, para completar, a violência, que muitos dos nossos ícones do pensamento social brasileiro já demonstraram como parte constituinte da sociedade brasileira, assume novas feições com o crescimento das facções criminosas, sobretudo do PCC (Primeiro Comando da Capital). Surgido no início dos anos 1990, o PCC nasceu da organização de um grupo de presos por roubo a bancos, que no mundo da delinquência tem características próprias e identidade “profissional” muito definidas. Só a partir da sua segunda geração de líderes, em meados da década de 2000, é que o PCC vai caminhar para o modelo de negócios lastreado no tráfico de drogas – digno de nota, modelo que privilegia o médio atacado da droga, por sinal.

E, ao contrário do que a fama que foi sendo construída em torno do PCC mostra, o controle por ele exercido da atividade criminosa vai se dando menos pelo rígido controle territorial de determinadas localidades, a exemplo das comunidades cariocas dominadas pelo Comando Vermelho, pelo Terceiro Comando, pelo Amigos dos Amigos (ADA) e/ou pelas milícias compostas por policiais e guardas municipais. A força do PCC está no domínio dos presídios, pois, por seu intermédio, há o controle do fluxo das atividades criminosas em uma determinada região e há a cooptação moral da população de presos e familiares. O PCC, ao contrário de boa parte das demais facções do país, tem o seu modelo de negócios pautado pelo controle do atacado, e não do varejo da droga. Isso significa que ele não vai influenciar necessariamente no comércio da droga na ponta, na “biqueira”, desde que todos os responsáveis pelo varejo comprem dele o que for definido pela cúpula. Não há exclusividade, mas redes de

dependência. O traficante local até pode adquirir drogas de outros fornecedores, porém terá uma quota de drogas que precisará comprar do PCC. E, por esta dependência, há o entendimento que polícia perto gera problemas para os negócios e isso impacta os lucros, disso derivando a opção por manter a “paz” nas biqueiras.

Tática é ocupar posições

O PCC adota um rígido controle de condutas, com um modelo hierárquico de tomada de decisões. Uma vez dominados um presídio e sua área de influência, todos os presos, mesmo os não “batizados” (os que não integram formalmente o PCC) e toda a população próxima aos pontos de tráfico estão sujeitos às regras impostas pela cúpula da organização. Isso exige capilaridade, uma forte estrutura organizacional e um poderio bélico e de dissuasão cada vez maior. Já as demais facções não necessariamente trabalham na lógica do batismo e atuam como franquias de facções famosas; atuam sem estruturas hierárquicas tão rígidas e permitem maior autonomia local na tomada de decisões.

Em outras palavras, o PCC endereça suas atividades e adota a dissuasão e o domínio moral como ferramentas de manutenção do poder. Trata-se de uma estratégia sofisticada e que não pressupõe tão somente disputas por rotas, áreas e pontos de comércio e distribuição de drogas. A tática é a de ocupação de posições e a de substituição do confronto com o Estado por uma pax monopolista que num primeiro momento se mostra violenta na tomada do poder e na sequência “pacífica” e “coopta” população e autoridades para o seu modelo de negócios, buscando administrar os conflitos locais e regular o mercado da morte por meio dos tribunais, afastan-

do a polícia e maximizando ganhos. Este modelo de negócios é completamente diferente do carioca, por exemplo, cuja briga por territórios tem sido uma constante desde a década de 1970.

Mas, é inegável que o PCC, e muitas outras facções, surgiram e cresceram como subproduto perverso das precárias condições de aprisionamento dos mais de 650 mil presos em regime fechado no Brasil. O crime organizado cresceu nas franjas da política criminal de superencarceramento vigente no país, oferecendo apoio e organizando a população carcerária e suas famílias diante da incompetência do poder público em cumprir a legislação. O poder do PCC não seria tão intenso se o Estado cumprisse com os requisitos mínimos previstos na Lei de Execuções Penais, de 1984. O risco maior está menos nas porosas fronteiras do país, mas na forma pouco eficaz e efetiva com que as políticas públicas são pensadas e implementadas. Não que as fronteiras não sejam um problema, mas elas se conectam com a forma como são administradas segurança e justiça no país e, desse modo, não podem ser pensadas isoladamente. E, por esta forma, vamos construindo antagonismos e inimigos que nos afastam de um ideal de convivência cidadã.

Ao fim e ao cabo, esta forma de implementar políticas públicas é regida por pressupostos ideológicos e provoca um quadro pelo qual o país ostenta a quarta maior população prisional do planeta, sendo superado apenas por EUA, Rússia e China. Todavia, nestes três casos, houve na última década uma reversão de tendências e todos estão adotando medidas para reduzir a ênfase no encarceramento em massa. Aqui, ao contrário, a última década foi marcada pelo crescimento do déficit de vagas e pela opção de prender cada vez mais autores de crime ligados ao tráfico de

drogas. Por esta opção, relega-se a um segundo plano de prioridades, paradoxalmente, os presos por crimes violentos como homicídios e estupros, que seriam aqueles que deveriam merecer as penas mais severas – a conta nunca fecha, pois, com um volume maior de crimes envolvendo tráfico, mais presos teremos por este tipo penal e não teremos espaço nas prisões para priorizar, proporcionalmente, a prisão de homicidas e estupradores. E, enquanto crescem os presos por tráfico, os dados disponíveis mostram que, no mesmo período, o número de presos por tais crimes tem se mantido estável e responde, em média, por 11% dos presos brasileiros.

Não é à toa que se diz que prendemos muito, mas prendemos muito mal. Com isso, a centralidade que o PCC e seus congêneres ocupam hoje é resultado direto da ação, ou, se preferirmos, da omissão do Estado em lidar com a questão prisional e da segurança pública como um problema de política pública essencial para o modelo democrático de desenvolvimento do país. Fizemos opções que se mostram equivocadas em várias partes do mundo, mas não temos coragem política de enfrentar a derrota da guerra contra as drogas e propor novos caminhos. E, em meio a esta leniência, abandonamos os presos à própria sorte e agora nos chocamos quando vemos eclodir o ovo da serpente que nós mesmos chocamos sem nada fazer; sem que nos indignássemos.

Mais do que isso, ao ser palco, logo no começo de janeiro, de cenas de crueldade e perversidade nos presídios do Amazonas, de Roraima e do Rio Grande do Norte, quando quase duas centenas de presos foram mortos, esquartejados e decapitados, o país se viu atônito e surpreso, como se tais fatos não fizessem parte de uma crônica e histórica crise que nos afeta cotidianamente, mas que teimamos

em não alçar a tema prioritário da agenda política e/ou reconhecer como resultante das nossas opções institucionais, políticas e ideológicas. Muitos foram os principais articulistas políticos dos grandes jornais brasileiros, talvez pela tradicional calma política de início de ano, a comentar os acontecimentos e os interpretarem como riscos de ruptura da ordem social e institucional, clamando para que a questão fosse tratada excepcionalmente como uma questão de segurança nacional. Não foram poucas as reportagens e análises de militares da reserva que viam na crise prisional deste ano a tradução da guerra pelo controle das rotas internacionais de tráfico de drogas e de armas. Só que, em verdade, o Brasil lida com o problema da segurança como uma questão interna e nacional já faz décadas e nada avança na garantia da vida e no controle do crime.

O fato é que, historicamente, a forma como a segurança pública é operada no Brasil teve seus contornos fundamentais fortalecidos pela matriz ideológica nacional desenvolvimentista e se consolidou, a partir dos anos 1950 e 1960, sobretudo pela atuação da Escola Superior de Guerra (ESG), criada em 1949. Foi a partir da doutrina engendrada pela ESG que foi sendo amalgamada a síntese entre a seletividade penal (tratamento diferenciado para segmentos diferentes da sociedade, pelo qual alguns serão submetidos ao máximo rigor da lei e outros terão acesso à integralidade das garantias individuais previstas na Constituição), a construção de inimigos internos e a ideia de um modelo de desenvolvimento que aceita as profundas iniquidades no acesso à justiça. O modelo segurança nacional e desenvolvimento pautou-se pelos valores forjados na Guerra Fria, de dois polos opostos em disputa, e não nasceu pronto, foi fruto de desdobramentos ins-

titucionais e de articulações entre militares e civis; de razões econômicas e razões políticas; e da combinação de razões políticas e de cultura jurídica que atribuem papel ambíguo às instituições policiais.

Falência das respostas públicas

O principal viés doutrinário dessa ideologia é fazer crer que em torno do desenvolvimento econômico circulam conflitos e disputas pela hegemonia política da nação tanto por concorrentes externos como por interesses de opositores internos, exigindo o controle e o monitoramento da sociedade. A sociedade precisa ser tutelada, e a ordem, entendida enquanto ausência de conflitos e questionamentos ao status quo, deve ser preservada acima de qualquer coisa. Se, na sua origem, o inimigo eram os “comunistas”, agora o crime organizado parece operar como freio às mudanças na arquitetura institucional do sistema de justiça criminal e de segurança que foram sendo formuladas e, mais residualmente, implementadas desde a Constituinte e que tiveram seu ápice simbólico no lançamento do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública, pelo Governo FHC, quando pela primeira vez a União chama para si a agenda da segurança pública de forma mais explícita.

Não é de se estranhar, portanto, que setores conservadores da máquina estatal aproveitem a crise atual nos presídios e na segurança pública para associarem a ação do PCC a roteiros que o ligam à lógica da defesa nacional, independentemente de uma avaliação mais rigorosa e técnica das condições que permitiram que as facções criminais crescessem e se proliferassem no Brasil. Um novo velho inimigo está sendo moldado para que as práticas institucionais continuem in-

fluenciadas pela lógica da defesa nacional e subordinação da sociedade ao Estado. Os interesses postos são diversos e, se olharmos o exemplo do anúncio na semana do Carnaval do aumento de gastos militares pelo governo Trump, veremos que no seu detalhamento há a menção ao incremento de gastos com "segurança pública e segurança nacional". Ou seja, este é um movimento que não se circunscreve ao Brasil e responde ao tempo social pautado pelo medo e pela insegurança. Falar de segurança é falar de identificar e neutralizar o inimigo, seja ele interno ou externo. E, para tanto, recomendações que hiper militarizam a área ganham e conquistam mentalidades.

Porém, não obstante reconhecer o aumento do poder e da influência do PCC no cenário do crime e da violência do país, vale explicitar que este é apenas um dos eixos em disputa. Pesquisas recentes sobre fronteiras mostram um quadro generalizado de violências e ilegalismos, que não se resume à ação das facções criminosas responsáveis pelo tráfico, no qual o comércio de armas e drogas se associa à corrupção policial; ao comércio de madeira; ao contrabando de produtos como cigarros; aos homicídios e mortes por encomenda; à violência contra mulheres, crianças e população indígena; ao tráfico de pessoas e de órgãos. Dito de outra forma, o crime organizado em torno da droga é apenas um dos elementos que evidenciam a falência das respostas públicas frente ao crime e à violência.

Há, por esta perspectiva, uma enorme batalha pelos rumos e sentidos das políticas de segurança e, nesse processo, é necessário compreender o quadro de correlação de forças entre as várias posições acerca dos mandatos outorgados às instituições encarregadas de manter a ordem pública, em especial

às polícias. As polícias brasileiras têm atuado no limite das suas capacidades operacionais e isso não se dá apenas por pressão do crime. Sem analisar a arquitetura organizacional que estrutura as polícias brasileiras e os demais órgãos do sistema de justiça criminal e de segurança, só estaremos tapando o sol com a peneira e adiando, após medidas emergenciais, a crise que nos afeta. E, nessa situação, pode soar no mínimo inusitado, mas constata-se que a legislação brasileira e a jurisprudência dos nossos tribunais não definem o que vem a ser segurança e ordem públicas, dizendo apenas quais instituições por elas são responsáveis. E, nessa brecha, ficamos num cabo de guerra sobre como enfrentar o problema e sujeitos a influências geopolíticas e preferências ideológicas, como as descritas.

De um lado, alguns vão defender o que está previsto nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal, concebendo segurança pública como condição de exercício da cidadania e como um direito social universal. Mas, esse grupo é visto, quase sempre, como inocente ou inexperiente, em um quadro que reivindica o saber técnico como sinônimo de mais do mesmo do que tem sido feito no país desde os anos de 1940 (quando foram promulgados os nossos Códigos Penal e de Processo Penal), independentemente das evidências empíricas a comprovar que o que é feito não está funcionando. De outro lado, segmentos vão pensá-la à luz do que prevê o artigo 144º, que diz que segurança pública deve ser exercida pelas forças policiais estaduais [predominantemente] e federais e que os dilemas hoje vividos são derivados da falta de recursos financeiros, materiais e humanos. E, por esta posição, verão riscos de institucionalidade e vão identificar diversas fragilidades na execução das atividades po-

liciais que precisam ser mitigadas pela ação enérgica do Poder Público.

É nesse contexto que devemos compreender as demandas de parcelas significativas de governos, de autoridades públicas e da mídia para que o crime organizado seja considerado um problema atinente à esfera da "defesa nacional" ou da "segurança nacional". Voluntariamente ou não estamos presenciando um movimento de retroalimentação de posições ideologicamente informadas e que não estão fundadas nos pressupostos contratualizados em 1988. Nossas fronteiras são porosas faz séculos. A violência e a circulação de mercadorias legais e ilegais são traços comuns a quase todas as cidades da faixa de fronteira e não podem ser vistas apenas como derivadas da ação das facções criminosas contemporâneas, com o PCC como um dos seus maiores emblemas. Por certo, temos que encontrar mecanismos de prevenção e repressão do crime organizado mais eficientes, mas, até para que isto seja feito, faz-se necessário assumir que o Estado brasileiro tem sido omissivo no controle do crime e da violência.

Segurança pública

Reivindicar que o crime organizado seja tratado como ameaça à segurança nacional é, tão somente, reforçar o padrão que agora estamos assumindo como falido. O Brasil até hoje não construiu um projeto institucional baseado na segurança como segurança pública. Em termos de estrutura legal, poucos sabem, mas, mesmo após a Constituição de 1988, as diversas normas e regulamentos que regem a área ainda não estão fundadas no conceito de segurança "pública", e sim no de segurança "interna", que reforça, como já disse anteriormente, a ideia

de um inimigo externo no plano interno. O regime democrático inaugurado pela Constituição de 1988 conseguiu pressionar e mudar discursos, mas não obteve êxito em modernizar por completo as instituições de justiça criminal e de segurança pública, aqui consideradas as polícias, os Ministérios Públicos e o Poder Judiciário.

E, ao observar a defesa pelo reforço da lógica de eliminação de um inimigo, vemos que os caminhos para um modelo mais eficiente de segurança ainda são longos e sinuosos. Muito do que se imaginava superado em termos de conquistas de cidadania e de modernização institucional é posto à prova frente à incerteza contemporânea (fenômeno que nos EUA, por exemplo, está sendo chamado de risco de "desconsolidação democrática" e que aqui é agravado pela existência de várias zonas de sombra na modernização das nossas instituições). E é diante deste cenário que tenho defendido a tese de que convivemos com um sistema que funciona como um simulacro de justiça e de segurança democrática, pelo qual a manutenção da ordem é reivindicada a partir dos princípios do Estado Democrático de Direito, mas operada no dia a dia de modo pouco ou nada democrático. Um simulacro que espelha e reflete de volta qualquer tentativa de modernização efetiva da segurança pública. Ou seja, as organizações da área até buscam se adaptar às demandas, mas, na essência, simulam novos padrões de atuação sem, contudo, implicar novas práticas ou culturas organizacionais. E, no menor refluxo de prioridade política ou de dificuldades gerenciais, retorna-se ao modelo anterior.

Assim, ao manter tal simulacro funcionando, o Estado esquece que o crime organizado não é uma ficção e acaba por permitir que centenas de milhares de pessoas sejam

recrutadas para os quadros das facções que hoje disputam os lucrativos mercados ilegais, em especial o de drogas e de armas, e vai solapando perspectivas de futuro e de reversão do quadro de violência e criminalidade. O crime vai, a partir das prisões, organizar a vida desta população e rivalizar com o Estado na conquista de legitimidade na administração dos conflitos da sociedade brasileira. Dito de forma mais explícita, a crise há muito já transbordou as muralhas das prisões, como foi o temor manifesto por vários dos articulistas durante o período mais agudo da crise de janeiro, e, em vez de aumentar a eficiência das respostas públicas frente a ele e à violência, vemos as instituições e poderes brigarem entre si.

Ou seja, em vez de pensar em respostas integradas, cada esfera de governo ou de Poder da República vai se adaptando e ações articuladas vão sendo enfraquecidas pelos interesses particulares de cada ator. Só como exemplo desta realidade, em janeiro, altos representantes do Poder Judiciário deram declarações dizendo que o problema não era deste Poder, mas do Executivo, na medida em que a legislação define que a administração e a gestão prisional são responsabilidades deste último. Trata-se de uma meia verdade que mais confunde do que esclarece, uma vez que, se é fato que a gestão prisional é atribuição do Executivo, o Judiciário tem sob sua responsabilidade a gestão da execução da pena de cada preso brasileiro. O sistema adotado é de corresponsabilidade, portanto, e não cabe falar em imputação de culpas para um ou para outro ator isoladamente. E, nesse modelo de corresponsabilidade, o problema é, na prática, de todos e não é de ninguém ao mesmo tempo.

Temos informações desencontradas e não temos elementos mínimos de coordenação,

integração e planejamento de ações. Dados do Ministério da Justiça dão conta de que 42%, em média, dos presos aguardam julgamento e dificultam a gestão prisional. Já dados do Conselho Nacional de Justiça, recentemente divulgados, dizem que este percentual é menor, de cerca de 1/3 do total de presos. Em síntese, temos um grande problema de implementação das políticas de segurança pública e justiça criminal no país. E, aproveitando a analogia que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso fez em relação ao governo Michel Temer, vemos dirigentes públicos de todos os poderes e esferas construir "pinguelas" nas quais vão se equilibrando entre as carências estruturais e as crescentes demandas da sociedade por mais segurança.

Banalização do emprego das Forças Armadas

Como maior exemplo desta improvisação, o novo Plano Nacional de Segurança Pública, lançado às pressas na sequência da crise prisional pelo governo de Michel Temer, não toca em questões estratégicas sob a responsabilidade da União. Ele não traz uma matriz de responsabilidades entre diferentes níveis e órgãos de governo e Poder (mesmo após midiática reunião com os chefes de Poder e de órgãos de Estado, em outubro de 2016), bem como não detalha custos e metas. Aqui, vale lembrar que, para além do Ministério da Justiça, a Marinha, o Exército, a Aeronáutica, as Polícias Federal e Rodoviária Federal, a Receita Federal, o Banco Central, o TCU e o Ministério da Fazenda têm enormes responsabilidades na fiscalização e na regulação na área (fiscalização de fronteiras; autorização e controle de armas e equipamentos das polícias; controle de portes e registro de armas pela população e de colecionadores; fis-

calização e controle de explosivos; controle de empresas de segurança privada; controle de ativos e de lavagem de dinheiro; de segurança bancária; de outorga e fiscalização de concessões e frequências de celulares, de autorização e liberação de drogas, entre outros). Segurança Pública, ao contrário do que se divulga, não é atribuição dos estados e do Distrito Federal apenas. Trata-se de uma dimensão da ação pública que exige articulação entre diferentes instituições e órgãos de Poder e de Estado.

Mas, entre discordâncias e jogos de empurra, ficamos reféns da violência, e a segurança pública é reduzida à manutenção da ordem pública; à imposição de uma pax do medo, mais afeita às polícias militares estaduais e vista como controle moral e seletivo de condutas. Os demais problemas ficam quase como um eterno porvir e pouco se fala da falta de prioridade política e, sobretudo, da falta de articulação federativa e republicana. Quando confrontado com a realidade e com o poder cada vez maior do crime organizado, o Estado brasileiro entra em modo de segurança e, ensimesmado em suas práticas e culturas organizacionais defasadas, fica suscetível a embarcar em soluções pontuais e caras, como as operações de Garantia de Lei e Ordem (GLO), que autorizam o emprego das Forças Armadas em atividades policiais e têm sobrecarregado a capacidade operacional da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

O emprego das Forças Armadas em operações GLO tem se banalizado nos últimos anos e tem sido uma solução que retira dos governantes o peso de administrar as crises, independentemente de as Forças possuírem doutrina, capacidade operacional e formação para fazerem policiamento. O pressuposto é que, por mimetismos, segurança pública integra o campo organizacional da se-

gurança nacional e, em situações como as vividas nos presídios, na greve de policiais no Espírito Santo e/ou nos ataques de violência urbana no Rio Grande do Sul, no Rio Grande do Norte e no Rio de Janeiro, a única saída é recorrer à hipermilitarização da área e, como efeito, à eleição de um grande inimigo nacional a ser combatido e eliminado, ainda mais se social e politicamente anunciado como um inimigo que avança para além das fronteiras brasileiras e passa a ser visto como um novo risco regional; que, por sua vez, passa a ser um player do xadrez geopolítico e estratégico da América Latina.

Importância geopolítica do PCC

Emblemática deste processo de deslocamento da importância geopolítica do PCC, a reportagem das edições em inglês e em espanhol do *The Wall Street Journal*, publicada no dia 31 de janeiro deste ano, merece destaque. Noticiava que o PCC estaria recrutando membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) para estender suas redes de narcotráfico pela América Latina. De acordo com o *WSJ*, de 5% a 10% dos integrantes das Farc não estariam dispostos a aceitar o acordo de paz assinado com o governo. E, caso fossem contratados pelo PCC, colocariam em risco os esforços do governo colombiano para desmobilizar os guerrilheiros e ampliariam a influência de grupos criminosos brasileiros na Colômbia, acrescenta o jornal.

O problema é que, na era da pós-verdade, é sempre bom buscar saber a lógica por trás das notícias. No caso, o *The Wall Street Journal* pertence à Dow Jones Company, que, por sua vez, é parte integrante da News Corp., do magnata das comunicações e porta-voz dos conservadores dos EUA, Rupert

Murdoch. E, faz alguns anos, surgiram notícias de que Murdoch convidara o ex-presidente da Colômbia e principal opositor do acordo de paz com as Farc, Álvaro Uribe, para fazer parte do Conselho de Administração de seu conglomerado. Ou seja, a publicação desta reportagem precisa ser contextualizada no quadro de correlação de forças internas à Colômbia e não pode ser considerada uma evidência fidedigna do recrutamento de ex-guerrilheiros pelo PCC.

Além disso, a narrativa proposta também poderia ser aproveitada pelos vários organismos internacionais e governamentais que, diante do acordo de paz, precisarão mudar suas estratégias de atuação em campo e, mesmo assim, provavelmente verão seus recursos humanos e financeiros diminuir nos próximos anos. A desmobilização da mais antiga guerrilha latino-americana traz consigo riscos ao establishment que hoje dá sustentação à ideologia da guerra às drogas e, só por este fato, não seria de se estranhar a tentativa de construção de um novo “inimigo” regional: o PCC. Notem, a narrativa de deslocamento do PCC e do crime organizado para um risco à segurança nacional e regional é conveniente a diversos interesses internos e externos que movimentam não poucas engrenagens de poder. Não se trata de imaginar uma conspiração típica dos anos 1950, mas de analisar a conjuntura e ver confluir interesses particulares em torno de uma agenda específica.

O discurso em torno da disputa por rotas internacionais de tráfico de drogas poderá ser utilizado tanto como estratégia de contraponto e interdição do debate do movimento de questionamento da política de guerra às drogas que tem ganhado cada vez mais adeptos no mundo todo, incluindo vários estados dos EUA, quanto no fortalecimento da ideia de que a segurança é assunto

técnico e que depende apenas dos atuais operadores e necessita, para melhorar, de mais recursos humanos e financeiros. O PCC é um risco real, mas transformá-lo em inimigo número um do Brasil é, paradoxalmente, muito conveniente à manutenção do atual quadro de correlação de forças e de poder; um quadro que, sobretudo no plano interno, é perverso e ineficaz.

O crime organizado em torno de drogas e de armas é, sem dúvida, um dilema real e imediato à sociedade brasileira, mas tenho dúvidas se ele representa uma ameaça à institucionalidade em vigor. Sem desconsiderar todas as implicações envolvidas, o PCC visa ao lucro e ao controle das prisões como forma de controle do mercado de drogas e de armas. O problema é, em suma, bem mais complexo e exige que não sejamos inocentes em abordar e analisar todas as questões em jogo. E, se queremos encará-lo de frente, temos que refletir, para começar, sobre a permanência da violência como linguagem corrente na nossa sociedade. Ela não é originada pelo crime organizado e só será interdita moral e eticamente pelo esforço concentrado de modernização da forma como lidamos com os nossos conflitos sociais contemporâneos.

Quaisquer soluções para o dilema da segurança pública brasileira passam, portanto, menos pela adoção de estratégias de hipermilitarização, postas em prática nos últimos anos e que surtiram efeitos residuais no controle do crime e da violência. Não podemos sobrecarregar nossas Forças Armadas com atividades permanentes de policiamento, sob o risco de diminuirmos ainda mais nossa capacidade de pronta resposta frente aos desafios geopolíticos e estratégicos. Força Armada não tem vocação natural para policiamento e insistir nesta trilha é, no médio prazo, muito arriscado. Basta vermos o que houve no México e a

enorme complexidade em fazer frente aos cartéis das drogas após a longa mobilização dos militares. Aqui, sim, teremos riscos de quebra de institucionalidade, caso continuemos a optar por chamar as Forças Armadas para tudo e tratá-las como um emplasto para as nossas chagas sociais. Cumpre-nos valorizar as Forças Armadas pela sua função precípua e, no caso da segurança pública, cumpre-nos valorizar e modernizar as polícias.

Superar visões ultrapassadas

A questão não é, portanto, de segurança nacional ou interna, como querem nos fazer crer após a sequência de episódios que marcaram o início de 2017, mas de construção, à semelhança do que ocorreu na saúde e na educação, de um sistema efetivamente federativo, com instâncias de pactuação e corresponsabilização das diferentes instituições e órgãos públicos envolvidos. Um sistema que valorize a qualidade da investigação e do esclarecimento de crimes; que coordene esforços de inteligência e que faça uso intensivo de informações para a prevenção e repres-

são qualificada de crimes e de violências; que tenha na vida e na cidadania os seus bens mais valiosos moral e legalmente falando.

A crise federativa e republicana da área não se resolve pela imposição de um modelo já testado e reprovado de administração de conflitos e que, segundo os próprios profissionais da área, é perverso por colocar todos em risco e não oferecer quase nenhuma contrapartida de valorização profissional ou social. Controle, transparência, coordenação e articulação inter e intrainstitucional precisam ser mais do que meros jargões da administração pública; precisam ser mecanismos de governança capazes de transformar o quadro de violência e de medo que tanto assusta a população brasileira. Temos que ser mais inteligentes do que o crime organizado e, como primeiro passo, temos que superar visões ultrapassadas e ineficientes sobre como garantir vida e direitos no Brasil. Hoje, trabalhamos demais e temos resultados de menos, perdendo-nos nas rotas da insegurança e da violência. Que saibamos mapear novos caminhos e trilhas capazes de mudar esta realidade no curto prazo.

Religião e Estado no Caminho da Confessionalização? Reflexões Sobre as Eleições Municipais do Rio de Janeiro de 2016

.....
JOANILDO BURITY

Foi a filosofia alemã que formatou o conceito do “espírito do tempo” para indicar o rumo que a história toma e o comportamento das ideias sociais e das forças políticas compatíveis ou em oposição a este rumo. Em cada momento, as ideias e as forças se organizam e disputam a favor ou contra a tendência do “espírito do tempo” em direção a um mundo melhor: mais moderno tecnicamente, eficiente economicamente, mais tolerante, sustentável, institucional e ecologicamente, com paz e segurança. Estas ideias e forças podem ser divididas entre as que defendem reformas, a favor do “espírito do tempo”, e aquelas que agem contra as reformas, tentando impedir a marcha ao futuro; muitas vezes buscando conservar o presente ou até mesmo voltar à realidade passada.

Enfim, aconteceu: os chamados "evangélicos" "termo-valise que significa hoje o que quer que queira quem o enuncia, frequentemente autoassertividade, para os de dentro, e ameaça, para os de fora "conquistaram cargos executivos de alta importância na política brasileira. Uma história que se arrastava desde meados dos anos 1980 e que seguiu um script improvisado, cheio de atalhos, muita controvérsia e muitos percalços

.....
JOANILDO BURITY é cientista político e pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. Email: joanildo.burity@fundaj.gov.br.

(derrotas, tentativa e erro e oportunismos flagrados), chegou a um desfecho tão inesperado (visto desde aquele ponto de partida) quanto indesejado para um amplo segmento das elites políticas, sociais e culturais. Sorte de outsiders? Talvez ainda seja cedo para dizer, mas é certo: os evangélicos pentecostais e tradicionais, conservadores "eis a senha "fizeram o prefeito do Rio de Janeiro. Não foi a primeira prefeitura no país, e o lastro de sucesso em nível parlamentar já está amplamente documentado, discutido, analisado. Mas, foi o bastante para reacender o debate sobre a relação entre Estado e religião, política e religião. Como parecemos só ter um vocabulário público alternativo "a tese da separação entre Igreja (ou religião) e Estado, a tese do Estado laico (com múltiplos significados) – chegamos a um déjà-vu. Nem avançamos no debate, nem sabemos fazer a coisa funcionar. Que cansa, o debate público neste país!

A eleição de Marcelo Crivella, bispo da Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd), para a Prefeitura do Rio de Janeiro representa um estágio ardentemente desejado para uns, rumo a uma Presidência evangélica (o lugar, este sim, almejado pelo messianismo da elite evangélica brasileira), e temido para outros, adversários seja da direita política (autoritária e/ou neoliberal), seja da direita religiosa (homofóbica e/ou fundamentalista), seja da direita social (notabilizada pelas manifestações

de rua e nas redes sociais contra a corrupção e pelo impeachment, entre 2015 e 2016) – cf. Machado e Nacif 2016; Senra 2016; Tavares 2015; Martins e Vieira 2013. Com o senão de que todos os qualificativos, entre parênteses, pertencem à categoria dos "termos essencialmente contestados" do debate político contemporâneo.

Este trabalho expande posicionamentos colados aos eventos acima expostos improvisadamente numa entrevista logo após as eleições e os submete a um crivo mais analítico (cf. Burity 2016a). Começo com uma questão de fundo que atravessa inteiramente a retomada pré e pós-eleitoral do debate: a da relação entre religião, Estado e espaço público. Ou melhor, a da necessidade de uma separação, quer a do muro jeffersoniano, quer a da universalidade jacobina. Separação entre Igreja e Estado para os liberais: uma questão de proteção das liberdades individuais (de crença, de consciência, de associação) e contra a interferência da autoridade política. Separação entre Igreja e Estado para os republicanos: uma questão de proteção da cidadania contra os particularismos (individuais, de interesses econômicos, religiosos, culturais, etc.). Síntese moderna das tradições liberais e republicanas... bem, há muitas, neste assunto. O modelo americano legou uma separação jurídica cujo "muro" está pontilhado de fendas e passagens no registro da política. O modelo francês, além de ocultar uma exceção de origem representada pelo catolicismo (concordata de 1905), deixou a cargo do Estado o discernimento de a que(m) incluir na definição de religião legítima. Embora protestantes históricos e judeus tenham se beneficiado de uma ampliação dessa listagem, o Islã e as chamadas seitas ainda enfrentam toda sorte de embaraços e desconfianças. Mas, há dezenas de variações mundo afora, a maioria tendente a admitir algum grau de intercâmbio entre religião e Estado, e mais ainda entre religião e política (reconhecendo a legitimidade de várias formas

de religião pública). Para não falar da persistência dos regimes de religião oficial (cf. Casanova 2010; Davie 2012; Rodrigues 2012).

Neste debate, há muita discussão normativa em favor da separação – jurídica, política ou ambas –, mas a evidência empírica é a de uma enorme zona de contato, que pode estar mais ou menos equilibrada e estabilizada por normas e comportamentos institucionais e individuais, sendo que hoje a percepção é de que ela é cada vez mais agitada e incerta. Esta zona de contato mantém-se mesmo diante de tendências à desinstitucionalização religiosa, ou seja, à manutenção da crença/fé a despeito da desafiliação religiosa institucional ou da autonomização frente ao controle da conduta pelas autoridades religiosas. De alguma maneira, a oferta de representação política pelas instituições ou por “feis não institucionais” tem se mostrado capaz de interpelar muita gente em matéria de política. As instituições podem até estar em crise, mas representantes seus conseguem articular mensagens que interpelam muita gente a partir de registros de fé. E as mídias sociais têm empoderado milhões de vozes falando em nome de sua fé, independentemente da anuência das autoridades religiosas oficiais.

Religião no espaço público

Outra discussão é a da presença da religião no espaço público. Primeiro, há a espinhosa questão de onde este último começa e termina. Coincide com as instituições estatais? Aplica-se apenas ao que se faz nelas de forma oficial (portanto, tingido pela universalidade ou pela neutralidade estatais)? Avança ao espaço da visibilidade social "vida associativa, cultura, relações econômicas, “a rua”? O espaço público é único? É ainda o espaço do estado e da cidadania? Depois, há a questão do que é legítimo ou permitido neste espaço. De um lado, há quem defenda que este espaço é apenas legítimo para quem adere

às "regras do jogo", não devendo ser garantido a quem atenta contra elas ou deliberadamente tenta excluir outros de acioná-las em seu favor. De outro, há quem associe intrinsecamente a abertura do espaço público à vigência de uma sociedade e cultura democráticas, defendendo que quanto maior a pluralidade vigente no espaço público "mesmo quando conflitiva" maior garantia de estabilidade democrática.

Mais uma vez, há muitas interpretações do que é ou deve ser o espaço público e de que lugar caberia à religião (ou talvez, neste contexto, irredutivelmente, às religiões), e o enigma não se resolverá pelo traçado de uma fronteira nítida entre público e privado ou pela definição normativa do que ou de quem cabe nesse espaço. A própria ideia de "zona de contato", neste caso, é imprópria, tendo em vista a longa história de ocupação dos espaços não estatais de vida coletiva, associativa e cultural por parte das religiões, como resultado parcial dos regimes de separação modernos. O espaço público, como análogo ao conceito de sociedade civil, sempre representou um campo de cruzamento da fronteira público/privada. Nas últimas décadas, a intensificação das relações entre sociedade civil e Estado e a midiática da vida social têm tornado o espaço público cada vez menos privado e cada vez mais politizado (não confundir com outra tendência que é a galopante privatização do espaço público de mídias e da desproporcional representação de interesses privados nas instituições políticas. Esta privatização é inteiramente política, em sua forma e efeitos, borrando a fronteira entre Estado e sociedade).

Assim, argumento que a vitória eleitoral, em nível do executivo, de um político evangélico numa das maiores cidades do país nada deveria ter de surpreendente ou de alarmante. Além desse par de debates acima, há uma tendência global no sentido da mobilização pública das religiões "em larga medida reativa ou de reassertão de visões conservadoras, mas de forma alguma

homogênea. Esta tendência, identificada como um "retorno do religioso", "desprivatização da religião" e numerosos outros designativos com o mesmo efeito, traz em toda parte uma intensificação da disputa entre minorias e majorias religiosas no espaço público e uma multiplicação de contenciosos entre religião e não religião, por meio de controvérsias públicas ou de competição política. O vocabulário dos direitos, a demanda por representação (mesmo quando em nome de uma crítica da corrupção dos representantes) e a pretensão das minorias emergentes de possuírem uma alternativa de reordenamento para sociedades em crise, ou de recomposição de uma ordem majoritária ameaçada, são recursos cada vez mais acionados nesse contexto.

Há também, no caso concreto do Rio de Janeiro, um elemento demográfico a considerar: o estado é um dos lugares de maior dinamismo religioso no país, inclusive no sentido da desinstitucionalização e do crescimento do contingente de pessoas ditas sem religião, e a sede da Igreja Universal do Reino de Deus. Esta última acumulou uma enorme experiência de ativismo eleitoral, de acompanhamento de mandatos "inclusive do próprio prefeito eleito, em processos anteriores" e de alianças em vários níveis de governo. Sem falar de outros projetos denominacionais, como as Assembleias de Deus (que têm uma de suas macroestruturas sediada no Rio de Janeiro, a Convenção de Madureira) e outras igrejas pentecostais. Por que no Rio de Janeiro, então, não deveria ser uma questão enfrentada com a admiração de quem se acerca do caso pela primeira vez. Esta não foi a primeira vez, embora o seja em relação à prefeitura. O próprio Crivella já havia concorrido à prefeitura e ao governo estadual e havia chegado ao segundo turno das eleições para governador do estado em 2014, tendo alcançado 44,22% dos votos.

No entanto, a percepção social de fenômenos como estes nem sempre se revela em linha

com os desdobramentos mais recentes. Porque nem tudo interessa a todos da mesma maneira ou ao mesmo tempo, há assimetrias de percepção e variação de posicionamentos, mesmo quando anacrônicos ou desinformados. Isso não ocorre apenas em matéria de religião. O debate recente em torno da veracidade no discurso público da mídia e dos políticos, além-fronteiras, é indicativo de que um novo regime de verdade parece estar emergindo – ou pelo menos, uma crise de hegemonia – com o acirramento da disputa pelo que é real e como lê-lo. Ironicamente, as reservas clássicas contra os argumentos religiosos se fundam em bases não observáveis e em valores não adjudicáveis parecem ir se tornando, na atual conjuntura, crescentemente implausíveis ou aplicáveis a muitos outros atores, seculares, em tempos de "pós-verdade".

A preocupação com o potencial de violação da ordem constitucional que esta emergência eleitoral da direita religiosa simboliza me parece demandar uma boa pitada de sal. Primeiro, é preciso perguntar quem se preocupa. Em seguida, se perguntar pelo que preocupa. Por fim, aonde isso tudo leva.

Ascensão pentecostal

A ameaça à Constituição não é uma preocupação para os atores religiosos emergentes. Estes se veem assumindo um espaço que é seu por direito, dadas as regras do jogo democrático, onde contam os números para a construção da representação e a capacidade de mobilização (de gente e de recursos materiais e simbólicos) para a transformação de representação em poder governamental (entendido em sentido amplo, gramsciano, de direção política e moral). Esses atores invocam direitos constitucionais e jogam pelas regras (no caso brasileiro, as regras são sabidamente mais do que legais e envolvem procedimentos nada éticos "os pentecostais tam-

bém aprenderam isso rapidamente com as elites; nada trouxeram de original para o jogo). E o fazem dentro da lógica majoritária, segundo a qual os vencedores têm o direito de promover as mudanças no ordenamento da sociedade que julgarem autorizadas pelo processo. É certo que cada vez mais o resultado de uma eleição é seguido de uma fraude eleitoral, uma vez que os programas desvanecem em meio às articulações para formação de maiorias governamentais (executivas e legislativas). Mas, a legitimidade do jogo não está em questão: se os votos caíram nas urnas, o vencedor está investido do poder de fazer.

A ascensão pentecostal preocupa defensores do Estado laico (religiosos e seculares), elites políticas e culturais, setores da mídia e atores religiosos que têm perdido espaço em razão do avanço demográfico e público pentecostal. Não seria exagero contabilizar esses atores como perfazendo um concerto de elites, com certas sobreposições entre si: intelectuais, ativistas sociais, políticos (governantes e parlamentares), burocratas estatais, operadores de justiça (policiais, procuradores e juizes), religiosos (clérigos e leigos), mídias (convencionais ou novas). Trata-se de gente com capacidade de falar institucionalmente ou em seu próprio nome, individual ou coletivamente. Mas, ainda assim, uma minoria com acesso aos principais meios de formação da opinião, de formulação de políticas públicas e da elaboração e/ou cumprimento da lei. Elites.

O que há de comum entre elas é altamente contingente: a repulsa à minoritização pentecostal no que ela sinaliza de virada potencial no conteúdo da política e de uma nova espécie de "modernização conservadora", como já experimentou o país no século XX (cf. Burity 2016b). Talvez agora a diferença seja que não haja ditaduras militares, mas pós-democracia ou democracia consensual ou democracia de baixa intensidade (cf. Crouch 2013; Rancière, 2015; Mouffe, 2016; Santos 2017). Mas, nisso, os pentecostais, num

contrafuturo controle da hegemonia (presidência da República?), não estariam sós. Muita gente, também entre essas elites, canta hoje pela cartilha da pós-democracia. E disputará com eles, se/quando aí estiverem. Não há mais praticamente nada em comum nessa convergência em nome da ordem secular ou da separação constitucional, mas no momento ela é efetiva, em sua também efetiva dispersão.

A forma como essa coalizão opera é altamente fluida, raras vezes produzindo ações conjuntas, mas lançando mão desse recurso estrutural da visibilidade e do poder social hoje que é a midiática. O efeito midiático de diferentes vozes, em lugares distintos, expressando sua indignação, preocupação e reservas face ao "crescimento dos evangélicos", à "intolerância religiosa" ou à ameaça de "fundamentalismo religioso" no Brasil, é o que produz o discurso da preocupação constitucional. Como todo discurso, é certo que há evidências e indícios, além de percepções e ação deliberada (sempre investida de valores e interesses), que dão plausibilidade aos argumentos e à interpelação geral que opera. Mas, não sejamos ingênuos: o lugar onde essa coalizão de fato existe é o da "opinião pública", um objeto altamente contestado. Fora dela, só há microdisputas e muita heterogeneidade de princípios, demandas e propósitos entre as elites antipentecostais.

Há evidentes sinais de que os pentecostais têm grande dificuldade de perceber a contradição entre jogar o jogo majoritário da democracia política "ganhar no voto" e violar o caráter pluralista da democracia como regime político, isto é, na forma de sociedade, e não apenas como técnica de autorização para o exercício do poder institucionalizado no Estado. Isso me parece dar, sim, margens para preocupação, mas não apenas por causa dos pentecostais. De um lado, eles aprenderam esta contradição da forma como a democracia política se formalizou no Brasil pós-ditadura. A disputa entre os projetos de uma demo-

cracia política "americana" e uma democracia participativa ou radical pendeu claramente para o primeiro polo, nesses 32 anos de vigência democrática no país. Nesse formato, ideias de democracia radical "horizontalidade decisória, multidimensionalidade representativa, universalização de acesso a bens públicos, pluralismo cultural, complexificação das relações entre Estado e sociedade civil" tornaram-se minoritárias e instrumentalmente assimiladas conforme a pressão popular ou a conveniência.

Evangélicos com posições de poder

De outro lado, não são os pentecostais em geral que estão chegando ao poder, nos parlamentos, nas prefeituras, nos governos estaduais. São setores do pentecostalismo que foram legitimados no processo de democratização, sem muito discernimento, cobertos com o enganoso manto de "evangélicos" (enganoso porque acabaram assumindo metonimicamente a voz de todos os protestantes brasileiros, o que é evidentemente uma falsidade "uma maioria "forçada" pela atribuição de representatividade automática associada à posição clerical de candidatos e lobistas). Credo que pastores e bispos falam efetivamente por seus rebanhos e negociam com sua autorização, iletrados quanto à diversidade religiosa brasileira e suas estruturas organizativas, rituais e doutrinárias, governantes, assessores eleitorais e parlamentares empoderaram amplamente a direita evangélica. Esse termo deve ser entendido primeiramente como direita religiosa, como direita no sentido de conservação de uma hegemonia intraorganizacional e de defesa de visões religiosas tradicionais (inclusive pretensões de reconquista do poder, num modelo de nova cristandade). A articulação dessa direita religiosa com a direita política nunca foi de pura superposição. Há direita religiosa na esquerda política! Há direita evangélica numa direita plurirreligiosa!

Nos últimos anos, não por acaso em um momento de crescente tensão no interior de uma colisão liderada por um partido de esquerda ainda fortemente vinculado ou simpático aos mais pujantes movimentos sociais das últimas décadas, deu-se uma aproximação entre a direita religiosa e a direita política, em torno de um discurso dos valores tradicionais em crise e de uma conjuntura "e "farisaica" "denúncia da corrupção. A chamada nova direita cristã, tão discutida e analisada no caso norte-americano (cf. Liebman e Wuthnow 1983; Young 2015), nasceu no Brasil em torno de 2011, no início do primeiro governo Dilma! E já o faz como resultado empírico de um diálogo com a direita religiosa (e hoje neoliberal) americana, diálogo glocalizado por encontros, apropriações e traduções.

Estes setores evangélicos com posições de poder em vários níveis hoje e que se fazem ouvir como "os evangélicos" no discurso de pessoas e de Frentes Parlamentares ou bancadas evangélicas representam um construto heterogêneo e, enquanto elite, também minoritário. De um lado, qualquer passeio impressionístico pelas mídias sociais revelará sérios embates internos. Também pesquisas feitas nos últimos anos o revelam (cf. Machado 2012; Machado e Burity 2014; Sruagy 2016). De outro lado, há todo um conjunto de projetos sociais de igrejas, organizações não governamentais e agências ecumênicas de serviço no campo protestante brasileiro que apresenta um perfil marcadamente distinto do assumido pelos representantes políticos evangélicos (conforme indica pesquisa que ora realizo). Esta "sociedade civil evangélica" está dispersa entre o mundo das ONGs, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada e se engaja em ações cívicas reconhecidas tanto por beneficiários quanto pelo estado, no âmbito de múltiplas parcerias que se tornaram comuns a partir de meados da década de 1990 (cf. Burity 2006; 2007). Em suma, há muito mais coisas acontecendo sob

a linha d'água do que revela o discurso moralista dos parlamentares. Não há estudos conclusivos sobre o poder de determinação do clero sobre o contingente evangélico do país. Mas, é possível, pelo menos, ressaltar a pluralidade e cissiparidade deste campo, que recomenda não tratá-lo em bloco ou tomar sua voz político-institucional como idêntica à de suas bases.

Minoria que se afirmou politicamente

Assim, concordo que haja um problema político que a direita evangélica traz para a cena democrática, problema que emerge para liberais ou republicanos, conservadores ou progressistas. Mas, o problema não é simplesmente assimilável à questão constitucional da separação entre religião e Estado, à questão do Estado laico. É um problema com várias entradas e saídas: é um problema de minoritização, é um problema de crise democrática e é um problema de reação antipluralista. Nos três casos, estamos irrecusavelmente às voltas com uma emergência da religião pública (cf. Burity 2015). E a compreensão desse quadro não cabe nos scripts convencionais do pensamento republicano e liberal, nem no discurso clássico do secularismo.

Explico. A vitória de Crivella mostra a pujança de uma minoria que se afirmou politicamente, sem uma coordenação única, sem um projeto preexistente, ao longo de três décadas, simultaneamente ao processo de democratização brasileiro. Minoritização: emergência de um novo ator político ali onde só havia invisibilidade e subalternidade (Connolly 1995; 2008; Grabois 2013). Ator com voz própria, formas próprias de mobilização e notável capacidade de negociar suas reivindicações de participação na cultura majoritária brasileira. Este processo é, em si, virtuoso, e complementa o que já havia ocorrido com a minoritização das comunidades de base católicas (e a teologia da libertação) na luta contra a

ditadura e na transição à democracia. Aquela serviu, inclusive, de motivação "agonística" para a minoritização pentecostal, e prosseguiu, diversificando-se, desde então. O problema da minoritização atinge apenas as elites tradicionais e desafia ainda hoje as intelectuais e a grande mídia. Não é um problema para milhões de brasileiros e brasileiras, antes fora da contagem da cidadania.

Segundo, a vitória de Crivella coloca o problema de uma crise democrática no Brasil. A ascensão dos evangélicos sempre se justificou sobre duas bases: o direito de uma minoria a ter voz própria e a denúncia de um viés estrutural pró-católico romano no Estado e na política brasileira, de um lado, e a pretensão de introduzir uma política dos santos ou dos justos, marcada pela integridade ética. Desde o escândalo dos "anões do orçamento", na era pós-Collor, este atestado de autenticidade não se renovou mais. A elite pentecostal foi cooptada pela tradição política brasileira e foi cada vez mais transformando seu desejo de inclusão e sua retórica de reconhecimento num rosário de negociatas e envolvimento em rumorosos casos de corrupção. E, após a era Lula, da qual participou ativamente e beneficiou-se sobejamente da aceitação tácita de suas pretensões de representatividade e peso eleitoral, a elite pentecostal integrou maciçamente a reação conservadora que, das manifestações de rua de junho de 2013 ao impeachment de 2016, desconstruiu o frágil arco de forças que comandou uma das mais profundas transformações vividas pela sociedade brasileira.

A crise da democracia atual não deu lugar à visibilidade pentecostal. Antes, a politização pentecostal não foi capaz de construir nenhuma alternativa coerente à deterioração da vida pública brasileira, ao grande comércio em que se transformou o jogo eleitoral e a dinâmica de governo, ao longo de três décadas de minoritização. E, no desfecho recente, a elite parlamentar pentecostal chancelou quase unanimemente a desconstrução da institu-

cionalidade democrática, que nos jogou em definitivo num cenário pós-democrático.

Terceiro, a situação contemporânea do pentecostalismo como religião pública se inscreve numa conjuntura de crise do pluralismo democrático. Há um visível mal-estar nas democracias frente a duas tendências: impotência para conter a corrupção política e reação contra as políticas de minoria e seu impacto cultural. A pluralização multicultural liberal e minoritizadora democrático-radical produziu uma "destradiconalização" e uma "fragmentação" da representação política e da ação governamental que alarmou setores mais conservadores, laicos e religiosos, levando a uma intensificação de antagonismos, uma reasercção do nacionalismo e à proliferação de manifestações heterófobas (que atinge migrantes, mulheres e minorias étnicas e sexuais). As democracias caminham a passos largos para uma capitulação a processos de homogeneização forçada e de fascistização. Luta-se por um consenso majoritário que expresse um novo Povo-Uno (Lefort 1987), amedrontado contra o avanço das minorias e da violência e confiando a lideranças autoritárias eleitas pelo voto a reconfiguração do espaço público e do próprio estado. Grande parte do que se chama de "fundamentalismo religioso" hoje, no Brasil e no mundo afora, é a expressão religiosa dessa desassociação entre democracia e pluralismo, dessa reação antipluralista.

Acusação de confessionalização é implausível

A aplicação desta leitura ao Brasil pós-eleições municipais de 2016 requer, conforme o vejo, um sério exercício de fineza teórica e empírica. Minha principal hipótese é de que não devemos exagerar fazendo da agência pentecostal elemento originador ou explicativo das crises acima descritas em largas pinceladas. Conjunturalmente, a força dos pentecostais não é tão achapante assim. Que o diga a abstenção de

mais de 1,3 milhão de eleitores nas eleições municipais de 2016, no Rio de Janeiro, que superou a média nacional de 21,5% no segundo turno e que, somada aos votos brancos e nulos, foi maior do que a votação de Crivella: 2.034.352 de não votos contra 1.700.030 de votos. O número de votos nulos foi maior que nas duas eleições anteriores. Este quadro não ocorria desde 2004 (cf. Crivella 2016). Um levantamento feito pela Veja indicou 250 candidaturas a vereador, prefeito e vice-prefeito nas capitais brasileiras em 2016 (cf. Campos 2016). Este não é exatamente um número assustador, mesmo que a votação legislativa em determinados lugares tenha consagrado evangélicos como campeões de votos (Recife, por exemplo). Mas, em toda parte prevalece o mesmo resultado: estamos diante de uma minoria demográfica que elege uma minoria, num contexto de "fragmentação" democrática do voto popular. Isto se aplica também para as eleições majoritárias, uma vez que a composição de forças nas coligações eleitorais e na montagem das equipes de governo reflete claramente articulações que vão muito além da figura do prefeito eleito ou de seu vice (cf. Nogueira, 2016; Ismael 2017). O prefeito não manda sozinho. Nem na pós-democracia, de baixa intensidade participativa, colonizada por interesses privados e hoje fragilmente ancorada no império da lei.

Esta marca da política de coalizões, que é típica da maioria das democracias hoje, torna a acusação de confessionalização implausível. No pior dos casos, desonesta. A ela se soma um aspecto da condição de religião pública que já explorei em outra parte (cf. Burity 2015): ao lançar mão de seu capital cultural religioso como vocabulário e como base de articulação de suas demandas no espaço público, a religião de um grupo (uma igreja, um segmento religioso) deixa de ser privativa de seus membros e passa a ser interpretada, discutida e combatida publicamente por seus aliados e adversários, já não lhe

pertence exclusivamente; seu caráter religioso se dispersa e sua verdade já não se decide simplesmente em seus domínios.

Se "os evangélicos" (ou seja, a elite política, especialmente parlamentar, pentecostal) avançam eleitoralmente no Brasil, isto não significa que o façam sozinhos. Obtêm votos de não pentecostais e de não evangélicos, inclusive de muita gente de outras religiões e de nenhuma. Suas bandeiras "articuladas hegemonicamente como expressões da "tradição judaico-cristã" e da "cultura cristã brasileira" "não são puramente religiosas e suas querelas doutrinárias se tornam argumentos "laicos", expressos em linguagem jurídica, científica e política, levando à aprovação no voto de propostas de lei ou de requerimentos sem maiores consequências. Aproximam-se e afastam-se de outros "Igreja Católica, direita laica e esquerdas "contingentemente.

Relação entre Estado e religiões está aberta

Diante disso, a luta pela laicidade do estado precisa se tornar mais astuta, mas também enfrentará caminhos mais intrincados, sinuosos. Os evangélicos não governam o país. Seus parlamentares não ditam as regras na elaboração e aprovação das leis, mas as fazem tramitar pelos caminhos normais e fazem seus acordos com diferentes forças representadas. Há atores laicos na tal confessionalização, aliados dos políticos evangélicos ou coniventes com suas iniciativas. O fundamentalismo não é só religioso. O estado laico, por sua vez, como na França hoje, pode se tornar presa da homogeneização seletiva, que põe cidadãos e cidadãs religiosas (no caso, muçulmanos) sob suspeita, indesejados no espaço público. Laicidade e pluralismo se combinam bem com as bandeiras feministas e das minorias sexuais, mas o laicismo como movimento político tende a jogar os moderados religiosos nos braços da direita religiosa, ou a invisibilizá-los, junto com a es-

querda religiosa, num campo em que prevalece o discurso de que religião rima com intolerância, patriarquia, homofobia e violência. Tolerância é um objetivo muito pequeno, além de colonial e preconceituoso. O que significa lutar pelo estado laico e pluralista hoje, em sociedades religiosamente plurais, mas fracamente pluralistas?

Voltemos ao caso Crivella. O que nos reserva um “governo da Iurd” no Rio de Janeiro? Será mesmo de uma igreja? Que temores se confirmarão? Que regressões serão atribuídas à identidade religiosa do prefeito? Sua indecisão quanto a participar da agenda de carnaval? Sua tentativa mal-sucedida de nomear um filho para uma secretaria? Que resultado produzirá sua nomeação de um César Benjamin para a Secretaria de Educação? De uma Nilcemar Nogueira para a Secretaria de Cultura? De um coronel Paulo Cesar Amêndola na Secretaria da Ordem Pública? A disputa entre Globo e Record tem realmente algo a ver com religião ou com democracia (cf. Cunha 2015)?

Bem, ao contrário dos alarmistas e dos conformistas, arrisco: nada há previamente assegura-

do. Nem confessionalização, nem repressão aos não evangélicos, nem competência administrativa, nem capacidade de gerir as expectativas e demandas dos não crentes. A relação entre Estado e religiões não está resolvida entre nós. Ela está bem aberta, em estado de disputa por uma estabilização hegemônica, que terá ou não protagonismo da minoria evangélica, ou dentro desta, da elite política pentecostal. Não é a análise acadêmica, nem as postagens indignadas (ou mal-educadas) em mídias sociais que determinam esses desfechos. Não é a posse de uma rede de mídia que garantirá a Crivella o sucesso de sua gestão, lhe dará um conteúdo religioso indevido ou negará a seus adversários a capacidade de fazerem oposição efetiva. E não é a acusação de conservadorismo, numa conjuntura em que ser conservador não envergonha mais ninguém, que vai deter a transformação da minoritização pentecostal em um processo de asserção antipluralista pós-democrática. É a política. Que ainda está por se fazer, no segundo mês do seu mandato, por laicos e religiosos de outros matizes.

Referências

BURITY, Joanildo (2016a) Aliança e oposição vão definir peso da Universal no governo Crivella, diz sociólogo (entrevista a Ítalo Nogueira), Folha de São Paulo, (Internet), 31/10/2016. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/eleicoes-2016/2016/10/1828025-alianca-e-oposicao-vaodefinir-peso-da-universal-no-governo-crivella-diz-sociologo.shtml>. Acesso em 31/10/2016

_____ (2016b) Minoritization and Pluralization: What Is the “People” That Pentecostal Politicization Is Building?, *Latin American Perspectives*, v. 43, n. 3, p. 116–132, May. Doi: 10.1177/0094582X16639238

_____ (2015) A cena da religião pública: Contingência, dispersão e dinâmica relacional, *Novos Estudos Cebrap*, n. 102, p. 89-105, julho

_____ (2007) Organizações religiosas e ações sociais: entre as políticas públicas e a sociedade civil, *Antropologias*, v. 18, n. 2, p. 7-48

_____ (2006) Redes, parcerias e participação religiosa nas políticas sociais no Brasil. Recife: Massangana

CAMPOS, João Pedroso de. Nas capitais, 250 candidatos vêm de templos evangélicos, *Veja* (Internet), 29/08/2016. Disponível em <http://veja.abril.com.br/politica/nas-capitais-250-candidatos-vem-de-templos-evangelicos>. Acesso em 22/02/2017

CASANOVA, José (2010) “Religion Challenging the Myth of Secular Democracy”. In: CHRISTO-

- FFERSEN, Lisbet et al. (eds.) Religion in the 21st Century: Challenges and Transformations. Farnham/Burlington: Ashgate, p. 19-36
- CONNOLLY, William E. (1995) The ethos of pluralization. Minneapolis/London: University of Minnesota
- _____ (2011) A world of becoming. Durham: Duke University
- CRIVELLA derrota Freixo no Rio, capital com o maior índice de abstenção, G1 – Bom Dia Brasil (Internet), 31/10/2016. Disponível em <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/10/crivella-derrota-freixo-no-rio-capital-com-o-maior-indice-de-abstencao.html>. Acesso em 25/02/2017
- CROUCH, Colin (2013) The possibility of post-democracy, Fabian Review, v. 125, n. 4, p. 22-24, Winter
- CUNHA, Magali Nascimento (2015) Chaves teórico-interpretativas do processo de aproximação das Organizações Globo com o segmento evangélico no Brasil: audiência, mercado, política e poder, Comunicação & Inovação, v. 16, n. 31, p. 59-75, maio-ago
- DAVIE, Grace (2012) Law, Sociology and Religion: An Awkward Threesome, Oxford Journal of Law and Religion, v. 1, n. 1, p. 235-247. Doi:10.1093/ojlr/rwr022
- GRABOIS, Pedro (2013) Por um "devir minoritário" no "devir evangélico" do Brasil: um esboço, UniNômade Brasil, (Internet), 28/03/2013. Disponível em <http://uninomade.net/tenda/devir-minoritario-no-devir-evangelico-do-brasil>. Acesso em 10/09/2016
- ISMAEL, Ricardo (2017) O primeiro mês de Crivella na Prefeitura do Rio (entrevistado por Luiz Ernesto Magalhães), O Globo, (Internet), 01/02/2017. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/o-primeiro-mes-de-crivella-na-prefeitura-do-rio-20859914>. Acesso em 20/02/2017
- LEFORT, Claude (1987) A Invenção Democrática: os limites da dominação totalitária. 2^a. ed. São Paulo, Brasiliense
- LIEBMAN, Robert C.; WUTHNOW, Robert (eds.) (1983) The New Christian Right. New York: Aldine
- MARTINS, Rodrigo; VIEIRA, Willian (2013) De grão em grão, Carta Capital, (Internet), 19/04/2013. Disponível em https://www.cartacapital.com.br/destaques_carta_capital/de-grao-em-grao. Acesso em 28/08/2016
- NOGUEIRA, Ítalo (2016) Secretariado de Crivella une ex-guerrilheiro a fundador do Bope, Folha de São Paulo, (Internet), 29/12/2016. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1843067-no-rio-secretariado-de-crivella-une-ex-guerrilheiro-a-fundador-do-bope.shtml>. Acesso em 22/02/2017
- MACHADO, Maria das Dores Campos (2012) Evangelicals and Politics in Brazil: the Case of Rio de Janeiro, Religion, State and Society, v. 40, n. 1, p. 69-91
- _____; BURITY, Joanildo A. (2014) A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos, Dados "Revista de Ciências Sociais, v. 57, n. 3, p. 601-631
- MACHADO, Monica Sampaio; NACIF, Cristina Lontra (2016) Evangélicos, política e espaço: novas estratégias rumo à presidência da República?, Geo UERJ, n. 29, p. 566-586, doi: 10.12957/geouerj.2016.27012
- MOUFFE, Chantal (2016) O momento populista, democraciaAbierta "la sección latina de openDemocracy, (Internet), 19/12/2016. Disponível em <https://www.opendemocracy.net/democraciaabierta/chantal-mouffe/o-momento-populista>. Acesso em 15/01/2017

- RANCIÈRE, Jacques (2015) “The ethical turn of aesthetics and politics”, *Dissensus: On politics and aesthetics*. London/New York: Bloomsbury, p. 192-210
- RODRIGUES, Elisa (2012) A formação do Estado secular brasileiro: notas sobre a relação entre religião, laicidade e esfera pública, *Horizonte*, v. 11, n. 29, p. 149-174, janeiro/março
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2017) Boaventura de Sousa Santos: mundo caminha para rupturas (entrevistado por Sarah Fernandes), *Rede Brasil Atual*, nº 124, 26/01/2017. Disponível em <http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/124/boaventura-de-sousa-santos-mundo-caminha-para-rupturas>. Acesso em 20/02/17
- SENERA, Ricardo (2016) Garotinho: ‘Não subestime Crivella; quem fez isso com Edir Macedo se deu mal’, *BBC Brasil*, (Internet), 03/11/2016. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-37829549>. Acesso em 25/02/2017
- SURUAGY, Bruna (2016) “Bancada evangélica”: Uma frente suprapartidária e interdenominacional. Força, limites e sua instrumentalização no governo interino de Temer. Entrevista especial com Bruna Suruagy, *IHU On-Line*, (Internet), 16/06/2016. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/556446-a-bancada-evangelica-e-instrumentalizada-e-tem-prestigio-no-governo-interino-entrevista-especial-com-bruna-suruagy>. Acesso em 28/08/2016
- TAVARES, Inês Ferreira Dias (2015) Razões religiosas na esfera pública: uma análise teórica e empírica da atuação pentecostal no Congresso brasileiro, *Publicum*, v. 1, n. 1, p. 102-139. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/publicum/article/view/19148/14564>. Acesso em 20/01/2017
- YOUNG, Neil J. (2015) *We gather together: The religious right and the problem of interfaith politics*. New York: Oxford University

As Hostes Políticas de Edir Macedo

ROBERTO ROMANO

Depois de muito subestimado, Trump acabou eleito presidente dos Estados Unidos da América contra todas as previsões de especialistas, cientistas políticos, comunicólogos, sábios e videntes. Proclamado o resultado, videntes, sábios, comunicólogos, cientistas políticos e especialistas tentam apagar as pegadas erráticas, abrindo um leque de causas para o inesperado desfecho. Inesperado para eles que pensaram ditar a realidade e induziram grande parcela da opinião pública mundial a acreditar em suas verdades.

A vitória de Marcelo Crivella para a Prefeitura do Rio de Janeiro levanta questões sobre a originalidade de sua igreja, a Universal do Reino de Deus. No artigo, é indicada a forma do catolicismo organizacional como um dos elementos de sua baixa numérica e política na sociedade brasileira. Em contrapartida, a estrutura da Universal, ao contrário da católica, valoriza intensamente o lei-

go, o que potencializa forças políticas antes adormecidas que, somadas ao imenso instrumental da igreja, sobretudo na mídia, ajuda a entender a maré montante do pentecostalismo político de hoje.

O Brasil nasceu católico, mas sua forma jurídica, desde a origem, manteve o controle estatal sobre a vida religiosa. Fomos descobertos no absolutismo, quando o poder estatal disputou com radicalidade a soberania contra o domínio transcendente. Estávamos na era dominada por Maquiavel e pela *raison d'État*. Naquele tempo, a ética da *respublica christiana* foi posta em questão por teóricos (Maquiavel é apenas um de extensa lista) e governantes. A Reforma traz um complicador a mais nos elos entre mandato religioso e civil. Se Lutero radicaliza a ruptura com a autoridade visível da igreja, ele reforça o poder dos príncipes que aderem à nova confissão. João Calvino, apesar da obediência pregada aos crentes diante do mando civil, expõe vias para a radicalização laica e, mesmo, democrática, da ordem política. Não é exagero dizer que boa parte da moderna democracia tem como base a reforma protestante na vertente calvinista.¹

ROBERTO ROMANO é nascido em Jaguapitã (PR), integrou a Ordem dos Dominicanos, fez doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales, tendo como orientador Claude Lefort. Publicou livros e artigos sobre a Razão de Estado, a igreja católica e a universidade. Tem como temas favoritos a política, a ética e a estética, sobretudo no século 18 francês. É professor titular aposentado da Unicamp, onde dirigiu 37 teses, entre mestrado e doutoramento. Foi presidente da Comissão de Perícias da Unicamp.

¹ Cf. Gerson Lete de Moraes, *Entre a Bíblia e a Espada. Uma análise da filosofia e da teologia política em João Calvino* (Campinas, Ed. Mackenzie, 2014).

Sob o Padroado, a Coroa portuguesa faz da Igreja mero departamento do poder civil. No Império não é diferente. Apenas com a República, para a qual contribuiu a Questão Religiosa, o catolicismo tem certa independência para agir no país. Mesmo assim, até meados do século 20, é difícil separar os alvos do Estado e as sendas da Hierarquia. Antes e depois da ditadura getulista, ocorrem contúbios entre “autoridades civis, militares, eclesiásticas”. A meta religiosa reside na conquista do mundo moderno para atraí-lo ao rebanho, num inaudito movimento de centralização, cujo ápice é o Concílio Vaticano I e o dogma da infalibilidade papal.² Os bispos percebem o Brasil como terra a ser evangelizada. Uma das técnicas para conseguir tal alvo consiste em impor a “soberania espiritual” ao mando secular.³

Tensas, as relações entre Igreja e poder civil vivem instantes de afastamento mútuo, mesmo de hostilidade, ou de plena concórdia. Com a ditadura Vargas ela ganha muito, sobretudo no campo do ensino. Boa parte dos currículos oficiais, impostos ao país, foram

.....
2 Max Weber indica com lucidez extrema a centralização organizacional da igreja católica no planeta com o Concílio Vaticano I. Tal centralismo corresponde à crescente fraqueza da igreja nas sociedades e diante dos Estados. Cf. Weber, Max: *Wirtschaft und Gesellschaft* (Tübingen, J.C.B. Mohr, 1972), p. 715 e ss. Trad. *Economia y Sociedad*, (Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1964), p. 924.

.....
3 Cf. Romualdo Dias, *Imagens de ordem. A doutrina católica sobre autoridade no Brasil (1922-1933)*. São Paulo, Ed. Unesp, 1996. As grandes manifestações de massa em Congressos Eucarísticos, feitas para pressionar os três poderes do Estado são comentadas pelo autor. Nelas, estava posta a reivindicação da “soberania espiritual” sobre a ordem civil. Em tal senda, a Igreja brasileira seguia a política vaticana. Um símbolo de tal imposição soberana residia na consagração de países ao Sagrado Coração. A França (a igreja do *Sacré Coeur*), a Bélgica e o Equador foram assim postos sob a proteção sacral. No Brasil, o Cristo Redentor é algo similar, consagrando o país ao divino. No Tratado de Latrão, Pio XI, em carta ao Cardeal De Gasparri afirma a superioridade da soberania espiritual da Igreja sobre o poder laico. Sobre o assunto, Cf. Roberto Romano, *Brasil, Igreja contra Estado*, São Paulo, Ed. Kayrós, 1979.

elaborados por bispos ou acadêmicos a eles unidos. É o caso de Alceu Amoroso Lima (Tristão de Athayde) que molda as planilhas educacionais do Brasil por longas décadas. Tais planilhas sobrevivem à era Vargas, à ditadura de 1964 e mesmo ao governo civil e à Nova República. No período inaugurado pelo golpe de 1964, alguns bispos e leigos resistem ao arbítrio, às torturas e prisões, o que ocasiona choques com o Estado. Mas, não é possível ignorar o acordo antes e após o coup d'État, consagrado em colaboração de hierarcas e autoridades laicas e consignado em documentos oficiais que abençoam o regime de força.⁴ Em determinadas situações podemos dizer, sem exagero, que as formas estatais e católicas constituem um todo solidário.

A igreja católica percebe com maior acuidade a perda de sua força social a partir dos anos 50 do século 20. Pensadores como o Padre Júlio Maria e Thales de Azevedo mostram o quanto o catolicismo está longe de controlar grandes massas populares. A proposta de tais acadêmicos e clérigos se encontra no ataque à modernidade, cujos efeitos seriam letais ao mundo religioso tradicional.⁵ A tônica seguida liga-se à defesa dos antigos valores, algo comum naqueles anos na intelectualidade católica. A Revista Ecle-

.....
4 Cf. Roberto Romano, op. cit. e também “A missa negra de 1964”, texto originalmente publicado pela Fundação Casper Líbero e depois retomado em <http://forumdiderot.blogspot.com.br/>

.....
5 “Se medidas preventivas não forem tomadas em tempo oportuno, a igreja brasileira sofrerá grandes perdas, e a maioria do Brasil estará perdida para o catolicismo”. Thales de Azevedo citado por J.L. Mecham, *Church and State in Latin America, a History of politico-ecclesiastical relations*, Ed. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1966 p. 280 e 422. Cf. Genildo Ferreira da Silva, “A leitura conservadora do conceito de religião civil de J. J. Rousseau por Thales de Azevedo”, dissertação de mestrado defendida no FCH/Unicamp, 1998. in SBU (Biblioteca Digital Unicamp) <http://www.biblioteca digital.unicamp.br/document/?code=vtls000135518>

siástica Brasileira, a Revista Vozes de Petrópolis, praticamente todas as publicações de doutrina e proselitismo insistem na reconquista do mundo perdido para a secularização, a maçonaria, o espiritismo, o positivismo, o liberalismo e, last but not least, o protestantismo.⁶ No relativo ao liberalismo, importa notar que um grande inspirador de Carl Schmitt, Juan Donoso Cortés, é publicado pela Editora Vozes, o Ensaio sobre o Catolicismo, o liberalismo e o socialismo, manifesto contra a democracia e as formas seculares de pensamento político. A tônica empregada pela propaganda eclesiástica é a de uma simbiose entre nacionalidade brasileira e igreja católica.⁷ Em tal movimento, a palavra definitiva é a do Sumo Pontífice: “A igreja e o Estado devem ser unidos um ao outro como alma e corpo, que constituem no homem um todo natural”.⁸

Não é possível olvidar o papel relevante, direto ou indireto, da LEC (Liga Eleitoral Católica) até meados do século 20. Para ir contra as ameaças modernas, Dom Sebas-

tião Leme instaura a revista A Ordem⁹ e o Centro Dom Vital, em boa parte dirigido por Alceu Amoroso Lima.¹⁰ Criada em 1932, a LEC busca afugentar das mentes católicas as candidaturas aos cargos políticos de liberais, maçons, comunistas, socialistas, espíritas, protestantes. A lista de candidatos, afixada nas igrejas e demais espaços religiosos, serve como sinal de ortodoxia e, de outro lado, frouxidão dos renitentes.¹¹ Em 1962, a LEC assume a denominação de Aliança Eleitoral pela Família. Assim, a atuação dos bispos e leigos católicos, para garantir a hegemonia eclesiástica no Estado, tem muitas faces. A LEC é das mais agressivas, pois ensaia banir da vida pública setores minoritários, numa demonstração cabal de intolerância. Os protestantes sofrem muito com semelhante política de exclusão.

Com o Concílio Vaticano 2 ocorre em parte a mudança de rumos eclesiásticos. Em vez de presa aos muros da tradição, a igreja tenta se abrir ao mundo, vendo nele não um campo de morte, mas terreno a ser preenchido pelos valores cristãos e humanos. Os documentos conciliares, em especial a Constituição *Lumen gentium* mudam a perspectiva da pastoral e das formas doutrinárias. Não mais pensada como poder que deve enfrentar o mundo com anátemas, a igreja se percebe como peregrina no tempo, cuja orienta-

6 Cf. Solange Ramos Andrade, “Frei Boaventura Kloppenburg e a história da igreja Católica no Brasil: aspectos de uma biografia” in *História Unisinos*, 16 (1): 139-148, janeiro.abril 2012. Também: Ubiratan Borges de Macedo, “O tradicionalismo Brasileiro”, in Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro, http://www.cdpb.org.br/html/estudos_destacados_tradbrasileiro.html.

7 O Padre Soares d’Azevedo, entre muitos, identifica o Brasil e a igreja católica. Todos os movimentos políticos ou religiosos alheios ou hostis ao catolicismo seriam ameaças à integridade e à saúde do corpo nacional. Assim, o protestantismo representaria obra diabólica do... imperialismo norte-americano! Cf. Soares d’Azevedo, *Brado de Alarme* (Rio, Typographia Des. Lima Limma Drummond, 1922. O livro inteiro é um programa de ataque às forças modernistas, o espantinho que assombra a Hierarquia naqueles tempos.

8 Encíclica *immortale Dei*, 1885. Cf. A. Mathivon, *Catholicisme, national-socialisme et Concordat du Reich* (Paris, Librairie Générale du Dorit & Jurisprudence), 1936, p. 65.

9 Candido Moreira Rodrigues: *A Ordem, uma revista de intelectuais católicos, 1934-1945* (São Paulo, Autêntica - Fapesp, 2005).

10 Para uma biografia de Alceu Amoroso Lima com análise histórica exemplar e acurada, cf. Xikito Affonso Ferreira: *Histórias de meu avô Tristão* (São Paulo, Azulsol Ed., 2015).

11 Substanciosa notícia, dada por Mônica Kornis no FGV CPDOC, é ilustrativa das façanhas efetivadas sob ordens da LEC. CPDOC <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/liga-eleitoral-catolica-lec>

ção seria o Eterno, mas sem descuidar da finitude, das dores e alegrias humanas. É deixada nas sombras do pretérito a reivindicação de “soberania espiritual”, as pretensões de usar o Estado, contra toda a crônica laica que o marca desde o século 16, como *instrumentum regni*.¹² O Vaticano 2 interrompe, pelo menos provisoriamente, o fluxo de anátemas contra o mundo laico e as formas religiosas que ameaçam o catolicismo.

Ditadura de 1964 enfrenta uma igreja dividida

A forma católica tem uma lógica muito própria, que desafia os mais diferentes pensadores. Carl Schmitt, para descrever tal lógica usa o termo “*complexio oppositorum*”, porque não é possível atribuir ao todo eclesiástico uma doutrina política única. Sua sabedoria consiste, justamente, em não sucumbir às formações de seitas, cumprindo seu núcleo dirigente (no ápice da hierarquia) a função de acomodar as contradições existentes na ordem interna e externa. Sempre que um setor da igreja se pretende autônomo em relação ao todo, a Hierarquia move correções rápidas que podem ir das admoestações à excomunhão. Após o Vaticano 2 o catolicismo passa por forte desarrazoado sobre sua essência e

missão. Sacerdotes aos milhares, perdido o cosmos da tradição tridentina contrária à modernidade, sentem o solo eclesiástico como problemático: nem mais totalmente sagrado, como quer a Contrarreforma, nem secular. As práticas litúrgicas são abaladas, formas costumeiras de piedade abolidas. Os templos perdem esculturas sacras, a reza do terço durante a missa é proibida, novenas e procissões suspensas. Falta ao clero, progressista ou não, saber ou prudência antropológica e de psicologia de massas. O fiel católico passa a viver o sagrado como algo incerto. É dada a partida para a busca de experiências místicas outras, ou simplesmente o abandono das crenças religiosas. A responsabilidade não reside apenas no clero laicizado. Mas, ele é importante para a perda de solidez da fé tradicional católica. Já no Pontificado de Paulo VI, a hierarquia eclesiástica busca moderar o impulso racionalista que toma parte do clero e dos leigos. A Encíclica *Humanae vitae* (1968) dá o sinal de alarma. Na igreja brasileira, ainda em 1968, surgem os primeiros sinais do “freio” aplicado aos bispos, padres e leigos que radicalizam as teses conciliares. Todo o final do pontificado de Paulo VI é hamletiano: ora pende para o progressismo teológico e pastoral, ora ao conservadorismo centralista da Santa Sé.

A ditadura instaurada em 1964 enfrenta uma igreja dividida entre a maioria dos antístites que apoiam o regime e a minoria que o combate. Padres e leigos radicalizados seguem a letra conciliar, mas tal fato não basta aos mantenedores do poder curial. Após o brevíssimo governo de João Paulo I, a eleição de João Paulo II sinaliza um Termidor eclesiástico. O pontífice opera uma intervenção duríssima em dioceses, seminários, instituições católicas, na busca de orientar a barca de Pedro para um catolicismo devo-

12 Tal política teve seus primeiros delineamentos no Concílio de Trento. Os teóricos católicos que, à semelhança de G. Botero, tentaram impor a razão da igreja sobre a do Estado (e, assim, gerando o próprio conceito de razão de Estado...) definiram as táticas e as estratégias da confissão romana até o século 20. Botero, muito próximo a Carlos Borromeu e Roberto Bellarmino, formulou as pretensões eclesiásticas de mando no campo de batalha doutrinária que sucedeu a Reforma Protestante. A “soberania indireta” do Sumo Pontífice, combatida por Thomas Hobbes, tem elos diretos com o conteúdo inteiro do livro publicado por Botero, *Della ragion di stato*. Sobre o tema, cf. Catteuw, Laurie: *Censures et raisons d'État. Une histoire de la modernité politique* (Paris, Albin Michel, 2013). Catteuw é a relevante analista que inverteu a gênese da *raison d'État*: sua fonte não seria o próprio Estado, mas o *complexio oppositorum* católico.

cional. Como Pio XII, João Paulo privilegia a diplomacia conservadora, age com notórios ditadores como Pinochet, une-se a Reagan e outros. Episódios como sua participação no caso Irã-contras são reveladores do absolutismo por ele imposto à Igreja.¹³

Some-se o desarrazoado do clero e dos leigos em termos culturais e pastorais, à política agressivamente conservadora de João Paulo II e teremos um desarmamento das hostes católicas em termos missionários e prosélitos. Com o pontífice polonês, a Igreja perde suas forças progressistas, ou pelo menos elas são silenciadas (o caso do cardeal Paulo Evaristo Arns, cuja diocese foi dividida de alto a baixo por Woytila). O combate do Vaticano à Teologia da Libertação consiste em uma técnica do Sumo Pontífice e de seus auxiliares (como o Cardeal J. Ratzinger, depois Bento XVI) para impor um modelo eclesiástico contrário ao Concílio. João Paulo II retoma o “catolicismo político” que domina a Santa Sé e vastos setores católicos nacionais no seu trato com o Estado e a sociedade. Em tal paradigma, interessa manter a mão segura sobre os fiéis, o controle interno do episcopado e dos teólogos e os alvos estratégicos da Igreja em termos planetários. É uma versão nova da antiga “raison de l’Église” de onde brota a própria raison d’état.¹⁴

Ao mesmo tempo, os católicos conservadores não mais sentem que entre eles e o corpo eclesiástico há uma unidade sólida, como a ocorrida no final do século 19 e inícios do século 20. As divisões de São Pedro estão submetidas à incerteza quanto aos ru-

mos a serem tomados. É em tal momento que as formas protestantes, não as tradicionais, mas as desafiantes da ortodoxia eclesial (reformada ou católica) apresentam seu maior crescimento em setores próximos aos “negativamente privilegiados”.

Comunidades eclesiais de base

Já nos anos 60 a 80 do século passado, o frei Francisco Cartaxo Rolim, pesquisador das religiões novas e fundamentalistas do protestantismo mostra que o crescimento daqueles setores tem como premissa a ausência de muitos intermediários entre a piedade dos crentes e a ordem coletiva eclesial.¹⁵ Ele chama a atenção para o sentido de iniciativa, atribuído ao militante religioso protestante pentecostal, em contraste com a rigidez imposta na estrutura católica e confissões protestantes tradicionais. De outro lado, a igreja católica tenta mover seus adeptos da base para a militância com as Comunidades Eclesiais de Base. Deixando-se o desmanche de setores daquele movimento pela ação de João Paulo II (muitos animadores leigos e clérigos são perseguidos pelo Vaticano), as referidas comunidades coexistem com a estrutura antiga da igreja, estrutura vertical que privilegia os membros hierárquicos, a começar com os vigários das paróquias que acolhem as CEBs. Ao longo do tempo, tal problema é discutido nas próprias comunidades e nos estudos de intelectuais católicos. E. Hoornaert, em texto preparado para as discussões das CEBs, analisa a estrutura hierárquica da igreja, que tende a abafar a iniciativa missionária dos leigos e instân-

13 M. Politi e Carl Berstein: *Sua Santidade. João Paulo segundo e a história oculta de nosso tempo* (São Paulo, Ed. Objetiva, 1996).

14 (14) Cf. Onna, van B.: “La désintégration du Catholicisme Politique” in Onna e outros, *La pratique de la Théologie Politique* (Paris, Casterman Ed., 1974).

15 Entre vários escritos daquele sociólogo, cf. *Religião e Classes Populares* (RJ, Vozes Ed. 1980). E também “Religiosidade Popular” in *Missão da igreja no Brasil* (São Paulo, Ed. Loyola, 1973).

cias inferiores do clero.¹⁶ Hoornaert indica de modo gráfico o leigo católico no mais baixo escalão da pirâmide religiosa, ente passivo movido pelo clero:

Bispo
Padre
Leigo¹⁷

Do bispo ao leigo, o padre é uma “correia de transmissão”. Para o máximo de atividade e iniciativa, os bispos; rumo ao mínimo, os leigos. Assim, torna-se muito grande o risco de fazer das CEBs apenas celeiros dinâmicos de clericalismo. Hoornaert apresenta, para atenuar tal falha, outro modelo de organização católica. Nele temos a seguinte forma:

bispo
leigo
padre

O padre, então, é destituído do papel de centro religioso (o culto) para se tornar um traço de união dos leigos com a igreja. O padre apenas articularia as relações comunitárias.

Com o advento de João Paulo II e de uma Hierarquia definida pela *raison d’État* em consonância com a *raison de l’Église* (tal foi o sentido da Realpolitik católica sob aquele Pontífice), a verticalidade que põe o

leigo no mais baixo plano da instituição é retomada com rigor. O signo eclesiástico no Concílio Vaticano II, sob João XXIII e ainda Paulo VI, é o de uma abertura ao diálogo com o mundo. Sob João Paulo II muros espirituais são edificados quase ao mesmo tempo em que o Muro de Berlim é destruído. Livre do comunismo, a Santa Sé pratica uma política diplomática de pleno acordo com as premissas de Ronald Reagan, Pinochet e similares. Se existem teólogos e sociólogos católicos que, ainda sob João Paulo I, sonham com uma igreja democrática ou mesmo socialista, João Paulo II desmentia tais devaneios. Com ele, o fiel volta à passividade e toda iniciativa cai novamente nas mãos do clero e da Hierarquia.¹⁸

Seria um milagre se, com tamanha perda de iniciativa dos leigos, a igreja Católica deixasse de perder fiéis para igrejas e seitas de origem protestante que não apenas valorizam o laicato, mas dele fazem um meio eficaz de missão e atividade proselitista. Não é o caso, aqui, de fazer uma história do protestantismo no Brasil. E também não há espaço e tempo para efetuar uma crônica das igrejas pentecostais e messiânicas surgidas nas últimas décadas.¹⁹ Vale refletir sobre as características de uma delas, a Universal do Reino de Deus, instaurada por Edir Macedo. Dentre as várias confissões que ocupam a cena política, trata-se da mais ativa e bem-sucedida.

O fundador do empreendimento tem uma

.....
16 Cf. Hoornaert, E. “Comentário acerca dos relatórios em preparação ao Encontro inter-Eclesial 1976” (mimeografado, Recife). Para o encontro em questão foram enviados relatórios de todo o país. Daí a sua relevância. Quem se interessa pela história das CEBs, documentos em forma mimeográfica são importantes ainda hoje. Por exemplo, o texto intitulado “A posição do leigo nas Comunidades Eclesiais de Base: síntese dos relatórios do Segundo Encontro inter-Eclesial. Ceris, RJ, mimeografado, 20/maio/1978.

17 P. 5 dos “Comentários acerca dos relatórios....” citados acima.

.....
18 Com o pontificado do Papa Francisco, e fruto de uma complexa rede de transformações internas na igreja após o Termidor comandado por João Paulo 2º e Ratzinger, há uma reforma do ritmo eclesiástico que supõe a maior presença e atividade dos leigos. O modelo tradicional da paróquia parece ter seus dias contados. Vejamos nos próximos tempos se tal mudança vai ocorrer de fato, agilizando o catolicismo e o retirando da defensiva. Cf. Charles E. Zech e outros, *Catholic Parishes of the 21st Century* (Oxford University Press, 2017).

.....
19 Cf. Bibliografia apresentada no final deste artigo.

história de sucessos no mercado. Em seus trabalhos profissionais anteriores à sua vida religiosa, operou com matemática, estatística e outros meios para aferir números sobre o social. Ele usa técnicas eficazes de administração empresarial. Uma nota pequena, que une sentido de oportunidade com a ocupação do espaço. Certo dia em Bauru (SP), visito a matriz católica em dia de semana. Para chegar às portas do templo é preciso subir muitos lances de escada. O visitante encontra a igreja fechada com cartazes indicativos de horários para o atendimento e outros avisos. Na rua situada atrás da sede católica há uma Universal do Reino de Deus. A casa fica no plano da calçada, nenhuma dificuldade para o acesso. As portas abertas guardam dois fiéis que convidam os transeuntes para a entrada. Só tal comparação mostra a diferença entre a prática do catolicismo e a da igreja nova. Além de usar o espaço de modo sagaz, os pastores movem crentes como pregoeiros da religião, acolhendo todo e qualquer um dos que habitam a cidade.

Universal ataca a igreja católica

Uma organização simples e rápida ordena a praxis dos militantes pentecostais na Universal. A hierarquia conta com bispos, pastores, obreiros distribuídos pelos centros urbanos, sobretudo nos que contam maior número dos “negativamente privilegiados”, para usar a terminologia weberiana. Com agudeza de espírito, para quem opera em país onde a desigualdade econômica e política é escandalosa, a doutrina assumida segue a trilha da esperança na prosperidade, vinculada à doação integral do fiel à causa da igreja. Em atos e propaganda que, para os católicos e protestantes tradicionais beiram a simonia, a salvação, a cura, o enriquecimento, o con-

sumo de mercadorias caras, são prometidos desde que os dízimos apareçam nos cofres, generosos.²⁰ É como se o monge Tetzl teve-se reencarnado hoje, em vestes pentecostais, sem nenhum Lutero para lhe fazer frente.

A Universal ataca com dureza e constância a igreja católica, inclusive com propaganda obscena. Em programas seus de TV são trazidos testemunhos, nunca revistos pelas autoridades civis, de supostas freiras que teriam fornicado com padres assassinando rebentos, enterrando-os nos muros conventuais, etc. Nota-se o abuso dos libelos muito correntes no século 18, com imaginário escandaloso feito para persuadir os católicos de que sua religião, além de idólatra (recorde-se o famoso “chute na santa”) é apodrecida moralmente. Mas, a bateria de ataques não se limita ao catolicismo. Ela se volta contra a umbanda, o kardecismo e, mesmo, outras confissões protestantes que não seguem as palavras de Macedo. A intolerância é norma seguida por bispos e pastores, ampliada pelos crentes. Toda intolerância é unida ao fervor, quanto mais certeza da verdade, mais o crente assume missões de conquista e para expulsar os diferentes. Nos últimos tempos, manifestações de intolerância brutal ocorrem contra os seguidores da umbanda. O risco dos atos cai todo sobre o crente, os pastores se eximem e, mesmo, lançam proclamações de inocência. Algo similar ocorre com os supostos milagres. As delegacias de polícia brasileiras estão plenas de boletins de ocorrência nos quais os crentes desiludidos reclamam milagres não ocorridos, mesmo após doações, não raro de

.....
20 Cf. Derli Machado de Oliveira: “Abordagem sociológica e comunicacional do discurso. A colonização publicitária no discurso religioso e o processo de modelação da identidade ‘consumidor – mercadoria’” in *Cadernos do CNLF*, volume Xvi, número 04, T. 1, Anais do Xvi CNLF.

grande porte, para a igreja. Os pastores, é quase regra, sempre afirmam ter feito apenas uma bênção e um pedido ao ser divino. O resto ficaria por conta da fé praticada pelo crente. Um ponto grave reside no chamado “Desafio a Jesus”. O desempregado entrega aos pastores cheques pré-datados e, assim, “desafia Jesus” para conseguir um posto de trabalho. Casos vieram à tona de cobrança, inclusive em órgãos de defesa do crédito, dos referidos cheques. Enfim, há toda uma sequência de fatos que fariam as delícias de Erasmo de Rotterdam, militante intelectual contra o charlatanismo milagreiro no Renascimento, ou de Voltaire.

Ao dar prosseguimento à tradição norte-americana do evangelismo televisivo e radiofônico, a Universal consegue uma força expansiva incomum, mesmo para as demais tendências pentecostais. Ao adquirir a Rede Record, um quartel general permanente é assegurado para a pregação e ataques às demais religiões. Gradativamente, vem à forma uma técnica usada desde tempos imemoriais para atrair fiéis: templos cada vez mais amplos e luxuosos, verdadeiras catedrais exibem poder e força aos crentes alistados e candidatos. O Templo de Salomão é mimesis do que fez a igreja católica em milênios. Mas, a burocracia simplificada e muito eficaz não deixa aqueles monumentos vazios. Eles são usados sempre para os cultos, as pregações, a coleta dos dízimos.

Com a imitação dos grandes templos católicos, vem uma liturgia que assume sinais e gestos oriundos do catolicismo, do judaísmo, até mesmo da umbanda e do espiritismo. Tal performance dá ao crente jejuo o conforto de encontrar práticas por ele conhecidas, mas transfiguradas e postas como lícitas. Com o Templo de Salomão fica patente tal escolha, pastores e bispos usam parâmen-

tos judaicos que recordam de modo oblíquo a filiação no novo cenáculo ao antigo, destruído na antiguidade israelense. Macedo e assessores reintroduzem aspectos abandonados pelo protestantismo, restaurando inclusive signos imagéticos, algo abolido na Reforma e atenuado na igreja católica após o Vaticano II. O ambiente do culto mostra faces do sagrado, hierofanias ocorridas nos templos da Universal.²¹

Com tais inovações eficazes para o crescimento do rebanho, a Universal consegue mover seus adeptos em todos os sentidos. O mais grave é o político. Como é natural, o aumento do número de crentes com título de eleitor atrai políticos de todos os coloridos ideológicos. Quando preso, acusado de crimes graves, Edir Macedo tem o apoio de Luiz Inácio Lula da Silva, Aloysio Nunes e outros que não pertencem ao espectro da direita. Mas, também conservadores e direitistas apreciam a disciplina da igreja, a qual conta com o sentido de iniciativa dos seguidores. Meio rápido de adquirir votos, a proximidade de bispos e pastores ajuda políticos e igreja. Prestígio repartido, os sucessos nas urnas trazem prosperidade a candidatos, mesmo os que não pertencem às hostes de Macedo.

Dispondo, pois, de ampla rede de TV e rádio, jornais impressos que ampliam sua circulação em épocas eleitorais (no Brasil, quase permanentes), além do apostolado pessoal e virtual (via internet), a Universal é

.....
21 Mesmo fatos considerados folclóricos unem de modo oblíquo a Universal a práticas católicas anacrônicas. Os conhecedores da Tradição, Família, Propriedade sabem como aqueles militantes ultraconservadores se organizam em hostes, que chegaram ao nível paramilitar durante a ditadura de 1964. Em data recente a Universal criou Os Gladiadores do Altar, com disciplina militar. A prática mostra certo triunfalismo apressado da instituição. Para a igreja católica, foram necessários centenas de anos antes de chegar à intimidação física dos adversários. A TFP é um anacronismo, pois mostra hoje o projeto dominante da igreja no século 19 e começo do século 20.

sólida base para qualquer candidatura aos cargos públicos. O partido político que serve como braço secular da igreja é o PRB. Essa agremiação foi esteio do Partido dos Trabalhadores nos governos Luiz Inácio Lula da Silva, quando o vice-presidente da república pertence ao PRB, e de Dilma Rousseff. Pouco antes do impeachment que afasta a mandatária, a Universal e o PRB rompem com o seu governo, agraciados pela administração Temer com cargos e benefícios.

Importa sublinhar o elo entre políticos proeminentes e os quadros da Universal. Em todas as ocasiões importantes para a igreja, líderes de quase todos os partidos nacionais se apresentam. Nas eleições, pactos entre bispos e pastores, com lideranças políticas, são assumidos. No primeiro dia do Templo de Salomão se apresentam para il bacía mano praticamente todos os poderes da república, a presidente, o governador do estado de São Paulo, etc. Senso de oportunidade política não rende apenas para os candidatos à permanência nos cargos ou à sua primeira investidura. A própria presença conspícua de pessoas com prestígio amplo abrilhanta, junto aos fiéis e alheios, a imagem de vencedora atribuída à Universal.

Não tem sido levado em conta com afinco, entre acadêmicos, o livro lançado em 2008 por Edir Macedo. Naquele volume, que norteia os atos políticos da Universal, o autor afirma ser possível e necessário que ela chegue à maioria dos poderes estatais. “Tudo é uma questão de engajamento, consenso e mobilização dos evangélicos. Nunca, em nenhum tempo da história do evangelho no Brasil, foi tão oportuno como agora chamá-los de forma incisiva a participar da política nacional”. Dentre as teses enunciadas por Macedo temos a seguinte: “A potencialidade numérica dos evangélicos como eleitores po-

de decidir qualquer pleito eletivo, tanto no Legislativo, quanto no Executivo, em qualquer que seja o escalão, municipal, estadual ou federal”.²² No mesmo tempo em que o volume é publicado, o sobrinho de Macedo, Marcello Crivella, se candidata à Prefeitura do Rio de Janeiro pelo PRB. Naquele ano, havia a expectativa de aumentar consideravelmente o número de parlamentares ligados à Universal e às igrejas congêneres. Em 2007, o PRB, de fato, é o partido que mais cresce no país. Tal ponto concede à Universal um instrumento eficaz de luta política.

Universal quer a hegemonia no Estado

Assim, não surpreende que em 2016, finalmente, Crivella seja eleito para governar a cidade do Rio de Janeiro. Ele conta com zelosa militância de fiéis que acreditam ser a sua salvação terrestre prometida em termos de riqueza e poder materiais. A própria estrutura da igreja os leva a uma atividade vigorosa, ao contrário dos leigos católicos e protestantes clássicos. Além disso, a eficaz rede televisiva e radiofônica, além da mídia impressa, é poderoso meio de propaganda das candidaturas da própria Universal ou de aliados. É em busca de semelhante benefício que políticos da chamada esquerda ou da suposta direita brasileira se achegam a Edir Macedo, na esperança de ganhar apoios tácitos e estratégicos, nos parlamentos ou eleições. Desde 2008, a Universal conta com receituário político que ensina a chegar à hegemonia no Estado. É a primeira vez na história brasileira que o protestantismo deixa a condição de minoria perseguida e passa à conquista planejada e racional da maioria para o comando do poder público.

.....
22 Edir Macedo e Carlos Oliveira, *Plano de Poder* (Ed. Thomas Nelson Brasil, 2008).

Os planos da Universal, com a vitória de Crivella em 2016, começam a se tornar realidade. Mas, para que tal coisa ocorra, é preciso que a igreja católica, as confissões protestantes clássicas, as correntes protestantes de esquerda, percam seus comandados e não apresentem alternativas à marcha pentecostal sob a liderança atual de Macedo. Em política, como no proselitismo religioso, tudo é dinâmico. Se alguns setores ganham potência, é porque os adversários a perdem. Tal regra, que parece

óbvia, vem do ensino do grande Maquiavel interpretado por J.G. Fichte: “quem não cresce, diminui enquanto outros crescem”.²³ Para que o crescimento da Universal tenha um limite, importa aos demais setores (católicos, umbandistas, espíritas, liberais, progressistas e outros) arregimentarem forças, imaginarem cenários futuros e, sobretudo, se unirem não apenas no plano espiritual, mas, principalmente, na ação política. Tal perspectiva ainda não aparece na vida pública brasileira.

.....
23 Cf. Roberto Romano, “Eleições, igrejas e seitas” in *Revista Interesse Nacional*, Ano 3, número 12, janeiro-março de 2011, p. 52 e ss.

Cooperação Apex-Brasil – Interesse Nacional



A partir de 2015, a revista *Interesse Nacional* estabeleceu uma parceria com a Agência de Promoção de Exportações do governo brasileiro, a fim de promover eventos de interesse das duas instituições, para discutir temas de direta relevância para o setor privado.

Em setembro de 2015, ocorreu o primeiro encontro do Fórum APEX-Brasil-Interesse Nacional com a participação do então ministro da Economia, Joaquim Levy, sobre as oportunidades de investimento no Brasil.

Dando sequência ao Fórum APEX-Brasil-Interesse Nacional, em novembro e dezembro de 2016, foram realizados dois encontros empresariais para discutir comércio exterior e defesa nacional.

Em 29 de novembro de 2016, com a presença do ministro José Serra, realizou-se na FGV o encontro LUGAR DO BRASIL NO MUNDO. O evento dividiu-se em três painéis sobre o lugar do Brasil no mundo; dificuldades internas e externas para a expansão do comércio exterior; promoção comercial e negociações comerciais, e contou com a presença dos seguintes especialistas em comércio exterior: Celso Lafer, Vera Thorstensen, Carlos Primo Braga, Thomas Zanotto, José Roberto Mendonça de Barros, José Augusto de Castro, Roberto Jaguaribe e Rubens Barbosa. Compareceram cerca de 140 pessoas.

Em 5 de dezembro, no auditório principal da Fiesp, teve lugar o segundo Fórum APEX-Brasil-Interesse Nacional sobre as perspectivas da indústria nacional de defesa. Aberta pelo brigadeiro Alvani, chefe de Assuntos Estratégicos do EMCFA, do Ministério da Defesa, representando o ministro Raul Jungmann, o encontro, com a participação de cerca de 130 pessoas, dividiu-se em três painéis: a situação econômica e seus efeitos sobre a indústria de defesa; a indústria de defesa no Brasil e condições para abrir mercados e ampliar o comércio exterior. Contou com a presença dos seguintes expositores: Antonio Carlos Pereira (O Estado de S. Paulo), Anastácio Katsanos (Comdefesa-Fiesp), Flavio Basilio (Ministério da Defesa), Marcio Ikegami (Embraer), Sami Hassuani (consultor), José Augusto Guilhon Albuquerque (APEX-Brasil) e Rubens Barbosa (Interesse Nacional).

No painel sobre condições para abrir o mercado e ampliar o comércio exterior, o assessor da presidência da APEX-Brasil, José Augusto Guilhon Albuquerque, fez apresentação sobre o panorama da Indústria Brasileira de Defesa. Ele ressaltou que o Brasil apresenta um déficit comercial contínuo em relação a produtos de defesa. No acumulado de 2010 a 2015, essa indústria contribuiu com um saldo negativo de aproximadamente US\$

20 bilhões para a balança comercial brasileira. Em 2015, mais de 60% das exportações brasileiras foram destinadas aos Estados Unidos. Nesse mesmo ano, aviões e helicópteros representaram mais de 75% das exportações brasileiras. Essa concentração é explicável, por ser o mercado americano de defesa um dos maiores do mundo e pelo protagonismo da Embraer no setor de aviação, mas mostra um desequilíbrio com relação a uma pauta mais bem distribuída entre os grandes compradores de produtos e serviços de defesa.

José Augusto Guilhon Albuquerque fez referência aos principais entraves internos e externos para a ampliação das exportações e a diversificação de mercados. Em especial, ressaltou que a Indústria de Defesa brasileira, como parte de uma economia altamente dependente das demandas das FFAA, do apoio estatal e das relações entre Estados, enfrenta desafios relevantes, de ordem política, econômica e estratégica. Na primeira dimensão, a principal questão refere-se à necessidade de que a relevância e a legitimidade da Indústria de Defesa sejam reconhecidas pelo Estado e pela sociedade, de modo a garantir acesso aos recursos necessários ao seu desenvolvimento e modernização. Num ambiente de continuada restrição orçamentária, essa demanda se torna mais complexa, sobretudo quando se tem presente que o orçamento da Defesa no Brasil está entre os dez maiores do mundo. O recurso à ampliação de cooperação estratégica de defesa com terceiros países e de desenvolvimento conjunto de novos armamentos é uma forma consagrada de buscar contornar essas dificuldades. No caso do Brasil, três níveis diferentes de parcerias de cooperação e engajamento internacional pareceriam necessários: com os países da América do Sul; com outros países dispostos a estabelecer parcerias para capacitação tecnológica e industrial.

E com as principais potências na área de Defesa. Especial ênfase foi dada à cooperação na América do Sul, que se constitui em um espaço natural de liderança regional do Brasil. O Brasil é o mais (possivelmente, o único) capacitado industrial e tecnologicamente para tanto, ademais de ser o único país da região com interesses relevantes de segurança e defesa comuns com todos os demais.

Programação de eventos

Por fim, Guilhon Albuquerque fez sugestão do estabelecimento de mecanismos permanentes de alinhamento de decisões entre o Ministério da Defesa e o Itamaraty, incluindo a APEX-Brasil, por sua competência em comércio e investimento, a exemplo do que já existe na Comissão Mista da Indústria de Defesa.

A programação de eventos da revista *Interesse Nacional* e do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Irice) para 2017, prevê encontros de comércio exterior para discutir, entre outros aspectos, o acordo de preferência Parceria Transpacífico no tocante ao cronograma de desgravação e às regras não comerciais nele incluídas.

A cooperação entre a APEX-Brasil e a *Interesse Nacional* apresenta uma excelente oportunidade para encontros, a fim de discutir temas de interesse do setor privado produtor e exportador, como a tendência do comércio global e como ocorre a inserção externa do Brasil. A discussão sobre a competitividade dos produtos brasileiros e sua inserção nos fluxos dinâmicos do comércio internacional é de grande atualidade e interesse do setor privado.

A revista *Interesse Nacional* procurará manter o Fórum com a APEX-Brasil na elaboração da programação para 2017.

Índice Cumulativo de Autor

.....

Abranches, Sérgio

Política ambiental: o Brasil na contramão – v.2 n.5 p.52-62 2009

Afonso, José Roberto; Mussi, Carlos

O Brasil e o governo pós-crise – v.2 n.7 p.47-55 2009

Albuquerque, José Augusto Guilhon

O recado (mudo) das urnas – v.7 n.28 p.58-62 2015

Albuquerque, Roberto Cavalcanti de

Modernização e desenvolvimento: a vez do Nordeste – v.1 n.4 p.69-80 2009

Alencar, Chico

A lei geral das religiões e o enfraquecimento do Estado laico no Brasil – v.2 n.8 p.69-77 2010

Almeida, Alberto

Dilma, o *dedazo* de Lula e a reforma política – v.9 n.33 p.44-52 2016

Almeida, Mansueto

A rigidez do gasto público: problemas e soluções – v.8 n.31 p.28-35 2015

Almeida, Paulo Roberto de

A OEA e a nova geografia política latino-americana – v.2 n.6 p.58-69 2009;

Miséria da "oposição" no Brasil: Da falta de um projeto de poder à irrelevância política? – v.4 n.13 p.28-36 2011;

O renascimento da política externa – v.9 n.34 p.39-50 2016

Alquéres, José Luiz

Um novo modelo para as concessões no setor de energia elétrica – v.6 n.21 p.7-13 2013

Alsina Jr., João Paulo Soares

Dez mitos sobre defesa nacional no Brasil – v.1 n.3 p.68-77 2008

Amaral, Daniel Furlan; Lovatelli, Carlo

Mobilidade rural e urbana: por que o Brasil precisa da logística – v.6 n.24 p.51-61 2014

Amorim Filho, Manoel Henrique de; Silva, José Antonio Felgueiras da

A gestão de clubes de futebol: regulação, modernização e desafios para o esporte no Brasil – v. 5 n.18 p.52-62 2012

Ananias, Patrus

As políticas sociais no encontro do Estado com a nação – v.2 n.7 p.7-19 2009

Anibal, José

O Brasil entre parênteses – v.9 n.33 p.37-40 2016

Appy, Bernard

Por que o sistema tributário precisa ser reformado – v.8 n.31 p.65-81 2015

Appy, Bernard; Lisboa, Marcos De Barros; Mendes, Marcos; Lazzarini, Sérgio

Os desafios para sair da crise – v.8 n.31 p.19-27 2015

Aragão, Murillo de

Cenários pós-impeachment e seus principais vetores – v.9 n.35 p.7-16 2016

Araújo, Roberto Pereira d'

Energia elétrica: lições não aprendidas – v.6 n.21 p. 26-35 2013

Arbache, Fernando ; Arbache, Jorge

O pré-sal e a nova geografia econômica – v.6 n.22 p.41-48 2013

Arbache, Jorge

O Brasil está na direção certa? – v.5 n.20 p.33-39 2013

Arbache, Jorge ; Arabache, Fernando

O pré-sal e a nova geografia econômica – v.6 n.22 p.41-48 2013

Arbix, Glauco

A inovação no centro da agenda – v.1 n.2 p.67-75 2008

- Arguelhes, Diego Werneck;** Falcão, Joaquim; Cerdeira, Pablo de Camargo
O diálogo entre o CNJ e o Supremo – v.4 n.16 p.50-61 2012
- Arretche, Marta**
Déficit de representação ou falta de consensos mínimos: o que paralisa as políticas? – v.7 n.26 p.15-23 2014
- Azevedo, Newton Lima**
Água: há muita gente decidindo – v.8 n.29 p.37-46 2015
- Badin, Luiz Armando**
A renovação administrativa do Poder Judiciário pela cultura da transparência – v.5 n.19 p.23-31 2012
- Baraldi, Camila B. F.;** Waldman, Tatiana Chang
O Brasil e os imigrantes: novos velhos conhecidos – v.8 n.29 p.70-77 2015
- Barbosa, Alexandre de Freitas**
Os avanços da era Lula – v.5 n.20 p.40-50 2013
- Barbosa, Rubens**
A política externa do Brasil para a América do Sul e o ingresso da Venezuela no Mercosul – v.1 n.1 p.11-21 2008;
As perspectivas das relações Brasil-EUA nos próximos dez anos – v.4 n.14 p.54-60 2011
O impasse de Doha e o comércio externo brasileiro – v.1 n.4 p.19-29 2009;
A nova agenda externa para o Brasil em um mundo em transformação – v.8 n.32 p.25-36 2016
- Barros, Hélio;** Castro, Claudio de Moura; Ito-Adler, James; Schwartzman, Simon
Cem mil bolsistas no exterior – v.5 n.17 p.25-36 2012
- Barros, Luiz Carlos Mendonça de**
Revisitando o desenvolvimento tucano – v.4 n.15 p.34-42 2011
- Barros, Ricardo Paes De;** Coutinho, Diana; Mendonça, Rosane
Desafios ao crescimento inclusivo brasileiro – v.8 n.32 p.47-65 2016
- Baumann, Renato**
Uma URV para a política comercial externa – v.8 n.32 p.16-24 2016
- Belluzzo, Luiz Gonzaga**
Inserção externa e desenvolvimento: mitos do consenso liberal – v.1 n.1 p.39-44 2008;
Poder e riqueza do mercado financeiro – v.5 n.17 p.46-50 2012
- Beltrame, José Mariano Benincá**
O legado e o público – v.25 n.7 p.15-20 2014
- Benjamin, César**
Uma certa ideia de Brasil – v.7 n.25 p.49-56 2014
- Bentes, Ivana**
Da hiperfragmentação ao estado-rede: políticas culturais no Brasil – v.8 n.29 p.62-69 2015
- Bianchi, Ronaldo**
Críticas à política cultural brasileira – v.8 n.30 p.47-58 2015
- Bicudo, Hélio**
A igreja católica e o Estado brasileiro – v.3 n.12 p.66-70 2011
- Bogéa, Daniel** ver Soares, Daniel Vieira Bogéa
- Bresser-Pereira, Luiz Carlos**
O Brasil e o novo desenvolvimento – v.4 n.13 p.76-85 2011;
O mal-estar entre nós – v.7 n.27 p.27-34 2014
- Buarque, Cristovam**
Contrarreformistas e o "espírito do tempo" – v.9 n.36 p.35-38 2017
- Bucci, Eugênio**
A razão de ser das emissoras públicas na democracia – v.1 n.1 p.65-75 2008
Direito à informação e interesse nacional – v.3 n.11 p.54-62 2010
A agenda certa (numa hora estranha e num lugar deslocado) – v.3 n.12 p.9-15 2011;
A classe, o nome, o caos – v.7 n.27 p.19-26 2014
- Bucci, Eugênio;** Silva, Carlos Eduardo Lins da
Por uma imprensa à altura da crise – v.8 n.32 p.57-67 2016
- Butterfield, Colin**
O movimento Vem pra Rua e os 18 meses que mudaram o Brasil – v.9 n.34 p.60-67 2016
- Calmon, Eliana**
CNJ e democratização do Poder Judiciário – v.4 n.16 p.40-43 2012
- Camargo, Margarida Maria Lacombe**
A interpretação e a segurança jurídica no caso do mensalão – v.5 n.20 p.8-14 2013
- Camilo, Alvaro Batista**
Direito de ir e vir versus direito de reunião – v.9 n.35 p.54-62 2016
- Cantanhêde, Eliane**
Expectativas e frustrações – v.7 n.26 p.7-14 2014
- Capobianco, João Paulo Ribeiro**
A fragilização da política ambiental do Brasil em crescimento econômico na era das mudanças climáticas – v.2 n.5 p.42-51 2009

Carbognin, Daniela; Torres, Haroldo
O tema de direitos humanos nas empresas – v.5 n.19 p.71-79 2012

Cardoso, Alberto
Surpresa: somos espionados! – v.6 n.23 p.18-25 2013

Cardoso, Fernando Henrique
O papel da oposição – v.4 n.13 p.10-19 2011

Carneiro, Gabriela Piquet; Moisés, José Álvaro
Sobre o enraizamento dos partidos políticos na sociedade brasileira – v.7 n.28 p.20-37 2015

Carneiro, João Geraldo Piquet
Perspectivas de mudanças no padrão gerencial e ético do modelo político-eleitoral – v.4 n.13 p.53-58 2011

Carneiro, João Geraldo Piquet; Bogéa, Daniel
A desburocratização como agenda permanente – v.8 n.32 p.68-79 2016

Carneiro, João Geraldo Piquet; Coutinho, Antonio Henriques Medeiros
O "mal-estar" do Judiciário – v.7 n.28 p.75-79 2015

Carneiro, João Geraldo Piquet; Guedes, Arthur Lima; Soares, Daniel Vieira Bogéa
Impactos da lei de transparência no controle das compras públicas – v.5 n.19 p.14-22 2012

Carneiro, Leandro Piquet
Ameaça do crime organizado à segurança pública no Brasil – v.3 n.10 p.30-40 2010

Carneiro, Ricardo
O Brasil frente à crise global – v.2 n. 5 p.20-30 2009

Carvalho, Aloma Fernandes de; Sampaio, Francisco Azevedo de Arruda
A arte de avaliar: **quando** a avaliação precisa ser avaliada – v.4 n.15 p.58-69 2011

Carvalhosa, Modesto
Aspectos relevantes da lei anticorrupção e o caso Petrobras – v.8 n.29 p.7-15 2015

Castro, Claudio de Moura
Internacionalização do ensino superior: invasão de farmacêuticas ou de marçianos? – v.1 n.1 p.76-86 2008;
É possível melhorar a educação com os professores que temos – v.2 n.6 p.49-57 2009;

Castro, Claudio de Moura; Castro, Maria Helena Guimarães de
Quem manda na educação? – v.4 n.15 p.21-33 2011

Castro, Claudio de Moura; Barros, Hélio; Ito-Adler, James; Schwartzman, Simon
Cem mil bolsistas no exterior – v.5 n.17 p.25-36, 2012

Castro, José Augusto de
Os desafios do comércio exterior nos próximos quatro anos – v.7 n.26 p.38-45 2014

Castro, Maria Helena Guimarães de
Quem vai educar a pátria educadora? – v.8 n.30 p.18-27 2015

Castro, Maria Helena Guimarães de; Castro, Claudio de Moura
Quem manda na educação? – v.4 n.15 p.21-33 2011

Cavalcante Junior, Ophir
A transparência necessária – v.4 n.16 p.44-46 2012

Cavalcanti, José Paulo
O futuro da Internet: ou breve tentativa de compreender por que a Internet deixará de ser Internet, como a conhecemos hoje, para ser algo parecido – v.2 n.8 p.78-83 2010

Cerdeira, Pablo de Camargo; Falcão, Joaquim; Arguelhes, Diego Werneck
O diálogo entre o CNJ e o Supremo – v.4 n.16 p.50-61 2012

Chambriard, Magda
O Brasil e as rodadas de licitação para exploração e produção de petróleo e gás natural – v.6 n. 22 p.32-33 2013

Chaves, Vitor Pinto
Políticas públicas e reconstrução do federalismo brasileiro – v.3 n.9 p.38-47 2010

Chequer, Rogerio
A mudança que já começou – v.8 n.30 p.59-66 2015

Coelho, José Ricardo Roriz
Os limites do crescimento brasileiro – v.5 n.18 p.29-35 2012;
Crise, reforma e indústria – v.9 n.35 p.17-26 2016

Coelho, Teixeira
Museu, assunto sério demais para a cultura – v.6 n.24 p.17-25 2014

Cordeiro, Enio
O Tratado de Itaipu e os acordos alcançados com o Paraguai – v.2 n.7 p.36-46 2009

Costa, Caio Túlio
O papel da internet na conquista dos votos de Marina Silva – v.4 n.13 p.59-75 2011

Costa, João Pedro Corrêa
A lei de acesso à informação e a diplomacia brasileira – v.5 n.19 p.7-13 2012

Costa, Raymundo
Os partidos e o xadrez político de 2018 – v.7 n.28 p.48-57 2015

Costamilan, Luiz Carlos

Gás natural: evolução e perspectivas – v.1 n.4 p.81-92 2009

Costin, Claudia
Federalismo e a política educacional – v.3 n.9 p.48-60 2010

Coutinho, Antonio Henrique Medeiros; Carneiro, João Geraldo Piquet
O "mal-estar" do Judiciário – v.7 n.28 p.75-79

Coutinho, Diana; Mendonça, Rosane; Barros, Ricardo Paes De
Desafios ao crescimento inclusivo brasileiro – v.8 n.32 p.47-56 2016

Couto, Cláudio Gonçalves
As eleições de 2010 e o sistema de partidos no Brasil – v.3 n.12 p.43-51 2011;
2014 e o futuro do PT: Novas eleições críticas? – v.7 n.28 p.38-47 2015

Cruz, Carlos Henrique de Brito
Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: desafios para o período 2011 a 2015 – v.3 n.10 p.75-91 2010

Cunha, Marcelo P. da; Leite, Rogério; Leal, Manoel Regis Lima Verde
A guerra entre petróleo e etanol – v.6 n.22 p.55-63 2013

Delgado, Paulo
PT: o tratamento errado do erro – v.9 n.33 p.24-36 2016

Dirceu, José
PT e PSDB: por que as divergências são inconciliáveis – v.2 n.8 p.9-15 2010;
Democracia e regulamentação da mídia – v.3 n.12 p.16-23 2011;
O papel do PT e da oposição no Brasil – v.4 n.14 p.10-18 2011;
Os governos do PT e o desenvolvimento do Brasil – v.5 n.17 p.37-45 2012

Durham, Eunice Ribeiro
Ensino superior no Brasil e desenvolvimento – v.3 n.10 p.52-65 2010

Falcão, João Arruda; Rangel, Tânia
Política 2.0: Internet e as eleições de 2010 no Brasil – v.3 n.9 p.78-88 2010

Falcão, Joaquim
Uma reforma muito além do Judiciário – v.1 n.1 p.56-64 2008;
A elaboração legislativa e a interpretação judicial da Lei da Ficha Limpa – v.3 n.12 p.24-29 2011;
O vazamento da legitimidade – v.6 n.23 p.35-41 2013;

Falcão, Joaquim; Arguelhes, Diego Werneck; Cerdeira, Pablo de Camargo
O diálogo entre o CNJ e o Supremo – v.4 n.16 p.50-61 2012

Faria, José Eduardo
Indutor ou ativo: o papel do Estado como tema da campanha eleitoral – v.3 n.10 p.24-29 2010

Farina, Elizabeth; Rodrigues, Luciano; Sousa, Eduardo Leão de
A política de petróleo e a indústria de etanol no Brasil – v.6 n.22 p.64-75 2013

Feldmann, Fabio
É hora de reconhecer a crise e dar respostas: o que se espera do Brasil na Rio+20 – v.5 n.18 p.9-15 2012

Fernandez y Fernandez, Eloi; Torres Filho, Ernani Teixeira
A hora da virada: promovendo investimentos com a política de conteúdo local no setor de petróleo – v.6 n.22 p.49-54 2013

Ferreira, Aloysio Nunes
Reforma política: exigência da sociedade brasileira – v.9 n.36 p.31-34 2017

Ferreira, Fernando Xavier
Itaipu: símbolo da concórdia (Ou ponto de atrito?) – v.2 n.7 p.29-35 2009

Ferreira, Juca
Uma lei à altura da cultura brasileira – v.2 n.6 p.7-13 2009

Florencio, Sergio
Direitos humanos: o debate internacional e o Brasil – v.1 n.2 p.36-45 2008

Flores, Mario Cesar
Defesa nacional: parâmetros internacionais e problemas internos – v.1 n.2 p.17-26 2008;
Democracia terceiro-mundista e doente – v.5 n.17 p.75-83 2012;
O resgate da defesa nacional – v.7 n.25 p.61-67 2014

Francini, Paulo
A questão tributária como obstáculo ao desenvolvimento – v.5 n.20 p.51-58 2013

Franco, Gustavo H. B.
Inserção externa e desenvolvimento: o consenso envergonhado – v.1 n.1 p.29-38 2008

Franco, Isabel
Petrobras: aqui se faz, ali nos Estados Unidos se paga – v.8 n.29 p.16-27 2015;
Petrobras, empreiteiras e executivos: a punição garantida nos Estados Unidos – v.9 n.34 p.29-38 2016

Gama, Guilherme Calmon Nogueira da
Custos do risco judicial (Ou do "jurisdicismo"): jurisdição e processo à luz do risco Brasil – v.8 n.32 p.80-90 2016

Garcia, Marco Aurélio
A opção sul-americana – v.1 n.1 p.22-28 2008;
Respostas da política externa brasileira às incertezas do mundo atual – v.4 n.13 p.45-52 2011

Genro, Tarso

O PT perante uma solução prática e um enigma teórico – v.9 n.33 p.17-23 2016;

A dissolução do Estado social na PEC 241/55 – v.9 n.36 p.48-51 2017

Giambiagi, Fabio

Explicando a Previdência – v.8 n.31 p.36-43 2015

Godoy, Marcelo; Manso, Bruno Paes

20 anos de PCC: o efeito colateral da política de segurança pública – v.6 n.24 p.26-35 2014

Goldemberg, José

COP-15 em Copenhague: as posições do governo brasileiro – v.2 n.8 p.16-24 2010

Gomes, Flávio; Paixão, Marcelo

Razões afirmativas: relações raciais, pós-emancipação e História – v.1 n.3 p.39-46 2008

Grajew, Oded

Em defesa da ficha limpa – v.3 n.12 p.30-32 2011

Graziano, Xico

Desenvolvimento e democracia no campo – v.8 n.30 p.67-77 2015

Gregori, José

Comissão da Verdade: mais um elo de uma corrente – v.5 n.17 p.9-13 2012;

Direitos humanos: até onde vão, com quem e para quê? – v.7 n.26 p.56-64 2014

Guanaes, Nizan

Relações cada vez mais públicas – v.8 n.30 p.15-17 2015

Guedes, Arthur Lima; Carneiro, João Geraldo Piquet; Soares, Daniel Vieira Bogéa

Impactos da lei de transparência no controle das contas públicas – v.5 n.19 p.14-22 2012

Hartung, Paulo

Reformar ou reformar – v.9 n.36 p.16-19 2017

Hayashi, Mauro Yuji

Pré-sal: desafios e oportunidades (Um sonho impossível) – v.6 n.22 p.34-40 2013

Hering, Klaus G.

O manejo da floresta tropical – v.2 n.6 p.42-48 2009

Hugueney, Clodoaldo

Um olhar sobre o futuro das relações Brasil-China – v.4 n.14 p.45-53 2011

Imbassahy, Antonio

Reforma política: agora sai? – v.9 n.36 p.20-30 2017

Ioschpe, Gustavo

Ensino inferior: diagnóstico e agenda de mudanças – v.1 n.4 p.57-68 2009

Ito-Adler, James; Castro, Claudio de Moura; Barros, Hélio; Schwartzman, Simon

Cem mil bolsistas no exterior – v.5 n.17 p.25-36 2012

Jatene, Adib D.

Assistência médica no Sistema Único de Saúde – v.3 n.10 p.41-51 2010

Jobim, Nelson

A defesa na agenda nacional: o plano estratégico de defesa – v.1 n.2 p.9-16 2008;

Debate revela viés corporativo – v.4 n.16 p.33-39 2012

Jorge, Miguel

A Camex na formulação da política de comércio exterior – v.1 n.4 p.9-18 2009

Kfour, Juca

A Copa do Mundo é nossa? – v.4 n.15 p.10-20 2011

Kogan, Gabriel

Crise hídrica: origens históricas, responsabilidades e soluções – v.8 n.29 p.47-56 2015

Kramer, Paulo

Empresas-governo depois da Lava Jato – v.9 n.34 p.51-54 2016

Kuntz, Rolf

G-20, uma oportunidade de mudança – v.2 n.6 p.70-79 2009;

Entre o Estado incompleto e o sonho de potência – v.3 n.11 p.23-32 2010

Lacombe Camargo, Margarida Maria ver Camargo, Margarida Maria Lacombe**Lampreia, Luiz Felipe**

Agenda para a política externa no governo Dilma – v.4 n.13 p.37-44 2011

Lazzarini, Sérgio; Appy, Bernard; Lisboa, Marcos De Barros; Mendes, Marcos

Os desafios para sair da crise – v.8 n.31 p.1927 2015

Leal, Carlos Ivan Simonsen

Processo orçamentário: quatro pontos "cardiais" – v.3 n.9 p.61-68 2010

Leal, Manoel Regis Lima Verde; Cunha, Marcelo P. da; Leite, Rogério

A guerra entre petróleo e etanol – v.6 n.22 p.55-63 2013

Leite, Paulo Moreira

Lula e o futuro: herança e perspectivas – v.3 n.11 p.10-17 2010

Leite, Rogério; Leal, Manoel Regis Lima Verde; Cunha, Marcelo P. da
A guerra entre petróleo e etanol – v.6 n.22 p.55-63 2013

Lima, Jorge Cunha
Três telas para o exercício da cidadania: TV Cultura, TV Futura e TV Brasil – v.4 n.15 p.52-57 2011

Lima, Newton
Liberdade para as biografias – v.6 n.24 p.7-12 2014

Lima, Renato Sérgio de; Manso, Bruno Paes
Os desafios dos candidatos na segurança pública – v.7 n.26 p.65-78 2014

Lisboa, Marcos De Barros; Mendes, Marcos; Lazzarini, Sérgio; Appy, Bernard
Os desafios para sair da crise – v.8 n.31 p.19-27 2015

Lohbauer, Christian
Quosque tandem abutere Argentina – v.5 n.18 p.36-43 2012

Lopes, Roberto
Defesa nacional: Mais do mesmo ou as mudanças que se impõem? – v.7 n.28 p.63-74 2015

Lourenço, Alberto
Regularização fundiária e desenvolvimento na Amazônia – v.2 n.6 p.29-41 2009

Lovatelli, Carlo; Amaral, Daniel Furlan
Mobilidade rural e urbana: por que o Brasil precisa da logística – v.6 n.24 p.51-61 2014

Lucas, Luiz Paulo Vellozo
Da campanha “O petróleo é nosso” aos desafios do pré-sal – v.1 n.4 p.39-47 2009

Lúcio, Clemente Ganz
Desafios sindicais para a construção social dos direitos no Brasil – v.9 n.34 p.68-80 2016

Machado, Luiz Alberto Figueiredo
Copenhague e a luta contra a mudança do clima – v.2 n.8 p.25-30 2010
O caminho para a Rio+20 e além – v.5 n.18 p.7-8 2012

Madeira, Arnaldo
PSDB: problemas que afligem a legenda – v.9 n.33 p.41-43 2016

Maggie, Yvonne
Antirracismo contra leis raciais – v.1 n.3 p.29-38 2008

Magnoli, Demétrio
O Brasil contra os direitos humanos – v.1 n.2 p.27-35 2008;
O Brasil, pitiyanqui sul-americano? – v.2 n.5 p.63-70 2009;
Partido único – v.4 n.13 p.20-27 2011;
Década perdida – v.6 n.24 p.36-41 2014

Manso, Bruno Paes; Godoy, Marcelo
20 anos de PCC: o efeito colateral da política de segurança pública – v.6 n.24 p.26-35 2014

Manso, Bruno Paes; Lima, Renato Sérgio de
Os desafios dos candidatos na segurança pública – v.7 n.26 p.65-78 2014

Marchetti, Vítor
A Ficha Limpa no contexto da governança eleitoral brasileira – v.3 n.12 p.33-42 2011

Marin, Denise Crispim
Onde está o fio terra? – v.3 n.11 p.39-47 2010

Marques, Renato
Globalização e integração regional – v.9 n.35 p.27-35 2016

Masi, Fernando
Paraguai-Brasil: a necessidade de uma nova agenda – v.1 n.3 p.56-61 2008

Mastrobuono, Pedro
Direto ao ponto – v.7 n.25 p.57-60 2014

Medici, André
A *Influenza* e a capacidade de resposta dos sistemas de saúde – v.2 n.7 p.65-76 2009

Meira, Silvio Lemos
Estamos sendo observados: e daí? – v.6 n.23 p.26-34 2013

Mello, Patrícia Campos
Consenso de Brasília – v.4 n.15 p.70-76 2011

Melo, Carlos
Dilma: do desafio histórico à tecnocracia – v.6 n.21 p.61-70 2013

Mendes, Gilmar
O CNJ e a questão da Justiça – v.4 n.16 p.21-29 2012

Mendes, Marcos; Lazzarini, Sérgio; Appy, Bernard; Lisboa, Marcos De Barros
Os desafios para sair da crise – v.8 n.31 p.19-27 2015

Mendonça, Rosane; Barros, Renato Paes De; Coutinho, Diana
Desafios ao crescimento inclusivo brasileiro – v.8 n.32 p.47-56 2016

Menezes Filho, Naercio
Como melhorar a educação no Brasil? – v.8 n.31 p.44-56 2015

Mercadante, Aloizio

Os campos do possível: a oportunidade histórica do pré-sal – v.1 n.4 p.30-38 2009

Miguel, Paulo Pereira

Os juroos altos e a cultura da indexação: uma anomalia brasileira – v.4 n.15 p.43-51 2011

Miki, Regina

A política de segurança pública no Brasil – v.4 n.14 p.42-44 2011

Moisés, José Álvaro; Carneiro, Gabriela Piquet

Sobre o enraizamento dos partidos políticos na sociedade brasileira – v.7 n.28 p.20-37 2015

Moncau, Luiz Fernando

Tecnologia para quê? Democracia e autoritarismo em tempos de manifestações – v.6 n.23 p.49-56 2013

Mota, Ronaldo

Novos tempos, espaços e públicos: os complexos desafios da educação superior no Brasil – v.2 n.7 p.77-87 2009

Mussi, Carlos; Afonso, José Roberto

O Brasil e o governo no pós-crise – v.2 n.7 p.47-55 2009

Nakagawa, Marcelo

Inovação: para o discurso se tornar prática nas pequenas e médias empresas – v.6 n.24 p.62-71 2014

Nakano, Yoshiaki

A política econômica de Dilma Rousseff – v.5 n.19 p.42-51 2012

Nassif, Maria Inês

Um sistema partidário em franca senilidade – v.3 n.11 p.48-53 2010

Northfleet, Ellen Gracie

Em busca de identidade – v.4 n.16 p.30-32 2012

Novaes, Regina

Mal-estar, medo e mortes entre jovens das favelas e periferias – v.7 n.27 p.56-62 2014

Novaes, Washington

Meio ambiente: a estratégia que falta ao Brasil – v.3 n.10 p.66-74 2010

Oliveira, Artur

A outra história de Itaipu – v.5 n.17 p.64-74 2012

Oliveira, Eliézer Rizzo de

A estratégia nacional de defesa e a reorganização e transformação das forças armadas – v.2 n.5 p.71-83 2009

Oliveira Jr., Paulo de Sousa

Atratividade do Brasil como polo internacional de investimentos e negócios – v.4 n.14 p.61-70 2011

Paixão, Marcelo; Gomes, Flávio

Razões afirmativas: relações raciais, pós-emancipação e História – v.1 n.3 p.39-46 2008

Pardini, Isabella Leal; Santos Jr., Belisário dos

Lei anticorrupção gera incertezas, mas consolida a necessidade do *compliance* – v.6 n.24 p.42-50 2014

Passos, Pedro Luiz

Três caminhos para modernizar a economia brasileira – v.9 n.34 p.9-18 2016

Pastore, Affonso Celso

A crise externa e o Brasil – v.2 n.5 p.9-19 2009;

Política econômica em tempos de crise externa – v.5 n.19 p.32-41 2012

Pastore, José

Emprego e desemprego em 2015 – v.8 n.30 p.7-14 2015

Patriota, Antonio de Aguiar

O Mercosul e a integração regional – v.6 n.23 p.67-75 2013

Patriota, Guilherme de Aguiar

Novo Mundo, velha ordem: e o Brasil com isso? – v.5 n.17 p.51-63 2012

Peluso, Cezar

Reforma do Judiciário, PEC dos recursos e desenvolvimento – v.4 n.16 p.11-20 2012

Peña, Félix

O futuro do Mercosul após a Cúpula de Mendoza – v.5 n.19 p.52-59 2012

Pereira, Luiz Carlos Bresser- ver Bresser-Pereira, Luiz Carlos

Pereira, Thomaz

O futuro da Lava Jato – v.9 n.35 p.55-59 2016

Pessoa, Samuel

O contrato social de redemocratização e seus limites – v.5 n.18 p.16-28 2012;

Esgotamento fiscal: Por que somente agora? – v.8 n.31 p.57-64 2015

Pfeifer, Alberto

Brasil e Argentina no século 21: protagonistas no mundo ou coadjuvantes de si mesmos? – v.5 n.18 p.44-51 2012

Pinheiro, Armando Castelar

O Brasil pós-eleições: os desafios da macroeconomia – v.3 n.10 p.8-15 2010;

Desafios e perspectivas da economia brasileira em 2014 – v.7 n.25 p.36-48 2014

Pinto, Antonio Ferreira

Segurança pública e seus grandes desafios – v.7 n.25 p.21-26 2014

- Pinto Jr., Helder Q.;** Zilberstejn, David
Dez anos de reforma da indústria do petróleo: lições e novos desafios – v.1 n.2 p.58-66 2008
- Piovesan, Flávia**
Lei de Anistia, direito à verdade e à Justiça: o caso brasileiro – v.5 n.17 p.14-24 2012
- Piquet Carneiro, Gabriela** ver **Carneiro, Gabriela Piquet**
- Piquet Carneiro, João Geraldo** ver **Carneiro, João Geraldo Piquet**
- Pires, Adriano**
Da abertura à possível volta do monopólio – v.2 n.8 p.31-41 2010
- Pires, Adriano;** Silveira, Marcio Balthazar da
Petrobras: excelência, vanguarda e modernização – v.6 n.22 p.14-20 2013;
Petrobras: trajetória e opções de futuro – v.8 n.29 p.28-36 2015
- Pires, Mozart Valadares**
Justiça transparente, maior credibilidade – v.4 n.16 p.47-49 2012
- Pochmann, Marcio**
A retomada do desenvolvimentismo – v.6 n.21 p.52-60 2013;
Virada neoliberal? – v.8 n.32 p.37-46 2016
- Portella, Ana Paula**
Cultura patriarcal, desigualdades sociais e criminalidade: uma armadilha fatal para as mulheres – v.9 n.35 p.44-53 2016
- Rangel, Tânia**
A elaboração legislativa e a interpretação judicial da Lei da Ficha Limpa – v.3 n.12 p.24-29 2011
- Raza, Salvador**
A cassandra cibernética, ou por que estamos na contramão da tecnologia e ninguém no governo quer acreditar – v.6 n.23 p.7-17 2013
- Reale Júnior, Miguel**
Erros e absurdos do projeto de Código Penal – v.5 n.20 p.66-73 2013
- Rebelo, Aldo**
No conflito de Roraima, só pode haver um vencedor: o Brasil – v.1 n.3 p.9-17 2008
- Reis, Bruno P. W.**
Tirando os partidos do armário: conjecturas sobre a adoção da lista fechada nas eleições proporcionais no Brasil – v.3 n.9 p.17-27 2010
- Reis, Fabio Wanderley**
O outono quente e as estações que seguem – v.6 n.23 p.42-48 2013
- Rezende, Fernando**
Mais valor pelo seu dinheiro – v.3 n.9 p.69-77 2010
- Ribeiro, Renato Janine**
Sobre o conceito de interesse nacional – v.1 n.2 p.76-85 2008;
PT-PSDB: é possível uma grande coalizão? – v.2 n.7 p.56-64 2009;
Problemas e perspectivas do voto distrital – v.3 n.9 p.7-16 2010;
Eleições 2014: a quarta agenda da democracia brasileira (Ou: o que 2013 trouxe) – v.7 n.25 p.27-35 2014;
Mal-estar na sociedade brasileira – v.7 n.27 p.7-11 2014
- Ricardo, Beto;** Santilli, Márcio
Povos indígenas, fronteiras e militares no Estado Democrático de Direito – v.1 n.3 p.18-28 2008
- Ricardo, Eduardo Carlos**
Por um Poder Legislativo mais eficaz – v.3 n.9 p.28-37 2010
- Ritchie, Henry**
Maximizando o legado de infraestrutura da Copa e dos Jogos Olímpicos no Brasil – v.5 n.18 p.63-71 2012
- Rodrigues, Leôncio Martins**
Socialismo, comunismo, corporativismo... PT! – v.4 n.14 p.25-32 2011
- Rodrigues, Luciano;** Sousa, Eduardo Leão de; Farina, Elizabeth
A política de petróleo e a indústria de etanol no Brasil – v.6 n.22 p.64-75 2013
- Roett, Riordan**
O Brasil desponta como um *player* global – v.2 n.8 p.64-68 2010
- Romano, Roberto**
Eleições, igrejas e seitas – v.3 n. 12 p.52-65 2011
Favor e corrupção: algumas reflexões éticas – v.5 n.20 p.15-22 2012
- Romero, Cristiano**
O desafio de superar a Belíndia – v.3 n.11 p.18-22 2010
- Safatle, Claudia**
Copa de altos custos e poucos benefícios frustra o país – v.7 n.25 p.7-14 2014
- Sales, Claudio J. D.**
Setor elétrico brasileiro: planejamento de longo prazo versus pressões de curto prazo – v.6 n.21 p.36-46 2013
- Sampaio, Francisco Azevedo de Arruda;** Carvalho, Aloma Fernandes de
A arte de avaliar: quando a avaliação precisa ser avaliada – v.4 n.15 p.58-69 2011

- Sampaio Júnior, Plínio de Arruda**
Jornadas de junho e revolução brasileira – v.6 n.23 p.57-66 2013
- Santilli, Márcio;** Ricardo, Beto
Povos indígenas, fronteiras e militares no Estado Democrático de Direito – v.1 n.3 p.18-28 2008
- Sant’Anna, Affonso Romano de**
Um novo conceito de cultura – v.8 n.29 p.57-61 2015
- Santos, Angelo Oswaldo de Araújo**
Revolução no mundo dos museus – v.6 n.24 p.13-16 2014
- Santos Jr., Belisário dos;** Pardini, Isabella Leal
Lei anticorrupção gera incertezas, mas consolida a necessidade de *compliance* – v.6 n.24 p.42-50 2014
- Sardenberg, Carlos Alberto**
Custo Lula – v.6 n.21 p.47-51 2013
- Sauer, Ildo**
Pré-sal brasileiro: uma nova independência? – v.2 n.8 p.42-54 2010
- Sayad, João**
Mau projeto de reforma da Lei Rouanet – v.2 n.6 p.14-19 2009
- Schwarcz, Lília Katri Moritz**
A culpa é sempre dos outros – v.7 n.27 p.48-54 2014
- Schwartz, Gilson**
Game over: do descolamento ao desenvolvimento, de novo – v.1 n.4 p.48-56 2009
- Schwartzman, Simon**
Bolsa Família: mitos e realidades – v.2 n.7 p.20-28, 2009;
As instituições e o mal-estar na sociedade – v.7 n.27 p. 12-18 2014
- Schwartzman, Simon;** Castro, Claudio de Moura; Barros, Hélio; Ito-Adler, James
Cem mil bolsistas no exterior – v.5 n.17 p.25-36 2012
- Seitenfus, Ricardo**
Líder solidário ou potência egoísta? Os dilemas do Brasil frente ao novo Paraguai – v.1 n.3 p.47-55 2008
- Sennes, Ricardo**
Brasil, Paraguai e as questões regionais recentes – v.5 n.19 p.60-70 2012
- Silber, Simão Davi**
Os desafios da política econômica do próximo governo – v.7 n.26, p.24-31 2014
- Silva, Carlos Eduardo Lins da**
A malquerida liberdade de imprensa – v.2 n.5 p.84-92 2009;
O contexto de política externa para a eleição de 2010 – v.3 n.10 p.16-23 2010;
Dilma se afasta do Itamaraty, e Brasil perde espaço no mundo – v.7 n.26 p.46-55 2014
- Silva, Carlos Eduardo Lins da;** Bucci, Eugênio
Por uma imprensa à altura da crise – v.8 n.32 p.57-67 2016
- Silva, José Antonio Felgueiras da;** Amorim Filho, Manoel Henrique de
A gestão de clubes de futebol: regulação, modernização e desafios para o esporte no Brasil – v.5 n.18 p.52-62 2012
- Silveira, Marcio Balthazar da;** Pires, Adriano
Petrobras: excelência, vanguarda e modernização – v.6 n.22 p.14-20 2013;
Petrobras: trajetória e opções de futuro – v.8 n.29 p.28-36 2015
- Skaf, Paulo Antonio**
Reformar para retomar o crescimento econômico – v.9 n.36 p.52-60 2017
- Soares, Daniel Vieira Bogéa**
Segurança jurídica e investimentos em infraestrutura – v.9 n.35 p.36-43 2016
- Soares, Daniel Vieira Bogéa;** Carneiro, João Geraldo Piquet
A desburocratização como agenda permanente – v.8 n.32 p.68-79 2016
- Soares, Daniel Vieira Bogéa;** Carneiro, João Geraldo Piquet; Guedes, Arthur Lima
Impactos da lei de transparência no controle das contas públicas – v.5 n.19 p.14-22 2012
- Soares, Luiz Eduardo**
Raízes do imobilismo político na segurança pública – v.5 n.20 p.23-32 2013
- Sola, Lourdes**
Qual Estado, para qual democracia? Os lugares da política – v.8 n.32 p.8-15 2016
- Sotero, Paulo**
Relações Brasil-EUA sob Obama: agenda e perspectivas – v.2 n.5 p.31-41 2009;
Imagem externa positiva: realidade ou vaidade nacional? – v.2 n.8 p.55-63 2010;
O futuro agora tem prazo – v.3 n.11 p.33-38 2010;
Crise amplia espaços de diálogo com os EUA – v.9 n.34 p.19-28 2016
- Sousa, Eduardo Leão de;** Farina, Elizabeth; Rodrigues, Luciano
A política de petróleo e a indústria de etanol no Brasil – v.6 n.22 p.64-75 2013
- Souza, Hamilton Dias de**
Contribuições, medidas provisórias e reforma tributária – v.5 n.20 p.59-65 2013

- Souza, Jessé**
A parte de baixo da sociedade brasileira – v.4 n. 14 p.33-41 2011;
A cegueira do debate brasileiro sobre as classes sociais – v.7 n.27 p.35-47 2014
- Stuenkel, Oliver**
Potências emergentes e o futuro da promoção da democracia – v.4 n.15 p.77-86 2011
- Tavares, Marco**
Os desafios do mercado brasileiro de gás natural – v.6 n.22 p.21-31 2013
- Teixeira, Alvaro A.**
A exploração e produção de petróleo no Brasil: 15 anos de abertura – v.6 n.22 p.7-13 2013
- Teixeira Coelho** ver **Coelho, Teixeira**
- Teixeira, Izabella**
Os novos caminhos da política ambiental no Brasil – v.7 n.26 p.32-37 2014
- Teixeira, Miro**
Arca de Noé – v.9 n.36 p.39-47 2017
- Telles, Helcimara**
Corrupção, legitimidade democrática e protestos: O *boom* da direita na política nacional? – v.8 n.30 p.28-46 2015
- Temer, Michel**
Reformar para crescer – v.9 n.36 p.9-15 2017
- Toffoli, José Antonio Dias**
Quem financia a democracia no Brasil? – v.7 n.28 p.8-19 2015
- Toledo, José Roberto De**
Desatando o nó da política – v.8 n.31 p.8-18 2015
- Toledo, Roberto Pompeu de**
Direita e esquerda na terra de Macunaíma – v.4 n.14 p.19-24 2011
- Torres, Haroldo**; Carbognin, Daniela
O tema de direitos humanos nas empresas – v.5 n.19, p.71-79 2012
- Torres Filho, Ernani Teixeira**; Fernandez y Fernandez, Eloi
A hora da virada: promovendo investimentos com a política de conteúdo local no setor de petróleo – v.6 n.22 p.49-54 2013
- Triebnigg, Alexander**
A internacionalização da indústria farmacêutica brasileira: um caminho sem volta – v.1 n.3 p.62-67 2008
- Vargas, Everton Vieira**
A mudança do clima na perspectiva do Brasil – v.1 n.1 p.45-55 2008
- Vasconcelos, Jarbas**
O resgate da política – v.2 n.6 p.20-28 2009;
PMDB: da resistência democrática ao fisiologismo – v.9 n.33 p.9-16 2016
- Ventura Filho, Altino**
Energia elétrica no Brasil: contexto atual e perspectivas – v.6 n.21 p.14-25 2013
- Viola, Eduardo**
Mitigação da mudança climática e oportunidades para o Brasil – v.1 n.2 p.46-57 2008
- Waldman, Tatiana Chang**; Baraldi, Camila B. F.
O Brasil e os imigrantes: novos velhos conhecidos – v.8 n.29 p.70-77 2015
- Zilberstejn, David**; Pinto Jr., Helder Queiroz
Dez anos de reforma da indústria do petróleo: lições e novos desafios – v.1 n.2 p.58-66 2008

Índice de Assunto



abastecimento de água na agricultura – v.8 n.29 p.37-46 2015
abastecimento de água na indústria – v.8 n.29 p.37-46 2015
abastecimento de água nas cidades – v.8 n.29 p.47-56 2015
abertura de capital – v.1 n.1 p.76-86 2008
ação judicial – v.7 n.25 p.57-60 2014
ação penal 470 – v.5 n.20 p.15-22 2013; v.5 n.20 p.66-73 2013
acionistas – v.9 n.34 p.29-38 2016
Acordos de Residência do Mercosul e Associados – v.8 n.29 p.70-77 2015
ADA **ver** Amigos dos Amigos (crime organizado)
administração de conflitos – v.1 n.2 p.17-26 2008
administração escolar – v.2 n.6 p.49-57 2009
administração estratégica – v.2 n.6 p.49-57 2009
administração pública – v.1 n.1 p.56-64 2008; v.2 n.6 p.20-28 2009; v.3 n.9 p.61-68 2010; v.4 n.13 p.53-58 2011; v.5 n.19 p.7-13 2012; v.5 n.19 p.14-22 2012; v.5 n.20 p.8-14 2013; v.6 n.21 p.36-46 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.6 n.24 p.42-50 2014; v.6 n.24 p.51-61 2014; v.8 n.32 p.68-79 2016; v.8 n.32 p.80-90 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016
advogados – Honorários – v.7 n.28 p.75-79 2015
aeronáutica militar – v.7 n.25 p.61-61 2014
Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013; v.6 n.21 p.36-46 2013
Agência Nacional de Petróleo (ANP) – v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.14-20 2013; v.6 n.22 p.21-31 2013; v.6 n.22 p.32-33 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013
agências reguladoras de atividades privadas – Brasil – v.1 n.2 p.58-66 2008; v.1 n.4 p.39-47 2009; v.2 n.8 p.31-41 2010; v.6 n.21 p.13-23 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.9 n.36 p.9-15 2017
agricultura – v.8 n.30 p.67-77 2015; v.9 n.34 p.68-80 2016
agricultura e Estado – v.8 n.30 p.67-77 2015
agricultura – Estatísticas – v.8 n.30 p.67-77 2015
agricultura familiar – v.8 n.30 p.67-77 2015
agroindústria – v.6 n.24 p.51-61 2014; v.8 n.30 p.67-77 2015; v.8 n.32 p.16-24 2016
agronegócio **ver** agroindústria
agropecuária – v.8 n.30 p.7-14 2015
água – v.8 n.29 p.37-46 2015; v.8 n.29 p.47-56 2015
água – Consumo – v.8 n.29 p.37-46 2015
água – Desperdício – v.8 n.29 p.37-46 2015; v.8 n.29 p.47-56 2015
água – Poluição – v.8 n.29 p.47-56 2015
água – Reúso – v.8 n.29 p.37-46 2015
águas subterrâneas – v.8 n.29 p.48-56 2015
Aladi **ver** Associação Latino-Americana de Integração
Alba **ver** Aliança Bolivariana das Américas
álcool como combustível – v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.8 p.64-68 2010; v.6 n.22 p.55-63 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013
alfabetização – v.3 n.9 p.48-60 2010
Aliança Bolivariana das Américas – v.6 n.24 p.36-41 2014
Aliança do Pacífico – v.6 n.23 p.67-75 2013; v.9 n.34 p.39-50 2016
Aliança para o Progresso – v.8 n.30 p.67-77 2015
alimento transgênico – v.2 n.5 p.52-62 2009;
Amazônia – v.1 n.2 p.17-26 2008; v.1 n.3 p.9-17; v.1 n.3 p.18-28 2008; v.2 n.5 p.41-51 2009; v.2 n.6 p.29-41 2009; v.2 n.6 p.42-48 2009
América do Sul – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.1 p.22-28 2008; v.1 n.2 p.17-26 2008; v.1 n.3 p.47-55 2008;

v.1 n.3 p.56-71 2008; v.1 n.3 p.68-77 2008; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.5 p.71-83 2009; v.2 n.8 p.64-68 2010; v.3 n.10 p.16-23 2010; v.5 n.17 p.14-24 2012; v.5 n.19 p.60-70 2012; v.6 n.24 p.36-41 2014; v.7 n.25 p.61-67 2014
 América Latina – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.1 p.39-44 2008; v.1 n.3 p.62-67 2008; v.2 n.5 p.20-30 2009; v.2 n.5 p.63-70 2009; v.2 n.6 p.58-69 2009; v.2 n.7 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.2 n.7 p.65-76 2009; v.3 n.10 p.30-40 2010; v.4 n.15 p.70-76 2011; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.24 p.36-41 2014; v.8 n.30 p.28-46 2015
 Amigos dos Amigos (ADA [crime organizado]) – v.6 n.24 p.26-35 2014
 amostragem – v.8 n.30 p.15-17 2015
 Aneel **ver** Agência Nacional de Energia Elétrica
 animadores culturais – v.8 n.29 p.62-69 2015
 ANP **ver** Agência Nacional de Petróleo
 antiamericanismo – v.2 n.5 p.63-70 2009
 apólices de seguro – v.8 n.29 p.7-15 2015
 aposentadoria – v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.36-43 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017; v.9 n.36 p.35-38 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 aquecimento global – v.6 n.21 p.26-35 2013; v.7 n.26 p.32-37 2014
 Aquífero Guarani **ver** águas subterrâneas
 Argentina – v.5 n.17 p.14-24 2012; v.5 n.18 p.36-43 2012; v.5 n.18 p.44-51 2012; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016
 armas – v.3 n.10 p.30-40 2010
 armas de fogo e crime – v.9 n.35 p.44-53 2016
 armazenamento de dados – v.9 n.34 p.9-18 2016
 armazenamento e transporte de cargas – v.6 n.22 p.41-48 2013
 arte – Reprodução – v.7 n.25 p.57-60 2014
 artes – v.8 n.30 p.47-56 2015
 artistas – v.6 n.24 p.7-12 2014
 assentamentos humanos – v.8 n.30 p.67-77 2015; v.9 n.33 p.37-40 2016
 assistência médica – v.3 n.10 p.41-51 2010
 assistência social – v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016
 Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) – v.6 n.23 p.67-75 2013; v.8 n.32 p.25-36 2016
 associações sem fins lucrativos – v.7 n.27 p.12-18 2014
 atletas – v.5 n.18 p.52-62 2012
 autoestima – v.7 n.27 p.35-47 2014
 automóveis – Consumo de combustível – v.6 n.22 p.55-63 2013
 autoridade – v.8 n.32 p.8-15 2016
 autoritarismo – v.9 n.33 p.41-43 2016
 avaliação educacional – v.4 n.15 p.21-33 2011; v.4 n.15 p.38-69 2011
 bacias hidrográficas – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.8 n.29 p.48-56 2015
 bagaço de cana – v.6 n.21 p.14-25 2013
 balança comercial – v.8 n.30 p.7-14 2015
 Bali – v.2 n.8 p.25-30 2010
 banco de dados – Medidas de segurança – v.6 n.23 p.7-17 2013
 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Brasil) – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.9 n.35 p.27-35 2016; v.9 n.35 p.36-43 2016
 Basômetro – v.8 n.31 p.8-18 2015
 bem-estar social – v.6 n.21 p.61-70 2013; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015
 benefícios previdenciários – v.8 n.31 p.19-27 2015
 biodiversidade – v.2 n.6 p.42-48 2009; v.3 n.10 p.66-74 2010; v.7 n.26 p.32-37 2014
 biocombustível – v.1 n.2 p.52-57 2008; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.8 p.42-54 2010; v.6 n.22 p.64-75 2013
 biografia – v.6 n.24 p.7-12 2014
 biografia como forma literária – v.6 n.24 p.7-12 2014
 Black Blocs – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.9 n.35 p.54-62 2016
 BNDES **ver** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Brasil)
 Bolívia – v.2 n.6 p.58-69 2009; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.9 n.34 p.19-28 2016
 Bolívia – Política e governo – 2006- - v.7 n.26 p.46-55 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016
 bolsas de estudo – v.6 n.23 p.67-75 2013
 bolsas de estudo – Brasil – v.5 n.17 p.25-36 2012
 Bolsa Escola – v.8 n.31 p.44-56 2015; v.9 n.33 p.37-40 2016
 Bolsa Família – v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015
 bombeiros **ver** corpo de bombeiros
 Brasil – v.2 n.5 p.63-70 2009; v.2 n.5 p.71-83 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.2 n.8 p.9-15 2010; v.2 n.8 p.25-30 2010; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.3 n.10 p.30-40 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010; v.3 n.11 p.23-32 2010; v.4 n.13 p.76-85 2011; v.4 n.14 p.45-53 2011; v.4 n.14 p.54-60 2011; v.4 n.14 p.61-70 2011; v.4 n.14 p.61-70 2011; v.5 n.17 p.14-24 2012; v.5 n.17 p.51-63 2012; v.5 n.17 p.64-74 2012; v.5 n.17 p.75-83 2012; v.5 n.18 p.7-8 2012; v.5 n.18 p.44-51 2012; v.5 n.19 p.7-13 2012; v.5 n.19 p.14-22 2012; v.5 n.1 p.60-70 2012; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.29 p.70-77 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.8 n.32 p.68-79 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016

Brasil. Código Civil (2002) – v.6 n.24 p.7-12 2014
 Brasil.[Código de Processo Civil (2015)] – v.7 n.28 p.75-79 2015; v.8 n.32 p.80-90 2016
 Brasil. Código Penal (1984) – v.6 n.24 p.42-50 2014
 Brasil. Departamento de Polícia Federal – v.7 n.28 p.63-74 2015
 Brasil. Departamento de Polícia Federal. Instituto Nacional de Criminalística – v.7 n.25 p.21-26 2014
 Brasil. [Estatuto do estrangeiro (1980)] – v.8 n.29 p.70-77 2015
 Brasil. [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)] – v.9 n.35 p.44-53 2016
 Brasil. [Lei da Anistia (1979)] v.7 n.28 p.63-74 2015
 Brasil. [Lei de direitos autorais (1998)] – v.7 n.25 p.57-60 2014; v.8 n.30 p.47-58 2015
 Brasil – Condições econômicas **ver** Brasil – Política econômica
 Brasil – Condições sociais **ver** Brasil – Política social
 Brasil Investimentos e Negócios (Brain) – v.4 n.14 p.61-70 2011
 Brasil. Ministério das Relações Exteriores – v.7 n.26 p.46-55 2014; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016
 Brasil – Política e governo – v.2 n.5 p.63-70 2009; v.9 n.33 p.44-52 2016
 Brasil – Política e governo – 1995-2002 – v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010; v.4 n.15 p.34-42 2011;
 v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013
 Brasil – Política e governo – 2003-2010 – v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.9 p.78-88 2010; v.3 n.10 p.8-15 2010;
 v.3 n.10 p.16-23 2010; v.5 n.17 p.37-45 2012; v.5 n.17 p.37-45 2012; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013
 Brasil – Política e governo – 2011- – v.4 n.13 p.37-44 2011; v.5 n.19 p.42-51 2012; v.7 n.26 p.46-55 2014
 Brasil – Relações exteriores – v.5 n.17 p.25-36 2012; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.0 n.34 p.39-50 2016 **ver tb.**
 relações internacionais
 Brasil – Supremo Tribunal Federal – v.4 n.16 p.11-20 2012; v.9 n.34 p.55-59 2016
 Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional – v.7 n.28 p.63-74 2015
 Braspetro **ver** Petrobras Internacional
 Brexit – v.9 n.35 p.27-35 2016
 Brics **ver** países do Brics
 burocracia – v.2 n.7 p.77-87 2009; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.8 n.32 p.68-79 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016;
 v.9 n.35 p.17-26 2016
 cabotagem (Transporte de carga) – v.7 n.26 p.38-45 2014
 Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) – v.6 n.24 p.42-50 2014
 calçado – v.1 n.4 p.69-80 2009
 Câmara dos Deputados **ver** Poder Legislativo
 câmaras municipais – v.2 n.7 p.56-64 2009
 Camex (Câmara de Comércio Exterior) – v.1 n.4 p.9-18 2009; v.1 n.4 p.19-29 2009; v.9 n.34 p.9-18 2016
 campanha eleitoral – Legislação – v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.31-34 2017
 campanhas eleitorais – v.3 n.9 p.17-27 2010; v.3 n.9 p.78-88 2010; v.3 n.10 p.24-29 2010; v.7 n.28 p.8-19 2015;
 v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.9 n.34 p.51-54 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.36 p.39-47 2017
 candidatos à presidência – v.9 n.33 p.44-52 2016
 candidatos políticos – v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014; v.8 n.29 p.16-27 2015;
 v.8 n.30 p.28-46 2015; v.9 n.36 p.20-30 2017
 capacitação profissional – v.2 n.6 p.49-57 2009; v.2 n.7 p.20-28 2009
 capacitação tecnológica – v.1 n.2 p.9-16 2008; v.1 n.2 p.67-75 2008
 capital (Economia) – Brasil – v.6 n.21 p.36-46 2013; v.7 n.27 p.35-47 2014; v.9 n.36 p.48-51 2017
 capital humano – v.7 n.27 p.35-47 2014; v.9 n.34 p.39-50 2016
 capitalismo – v.2 n.5 p.20-30 2009; v.2 n.8 p.42-54 2010; v.4 n.14 p.10-18 2011; v.4 n.15 p.34-42 2011;
 v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.21 p.47-51 2013; v.8 n.32 p.8-15 2016
 cardiologia – v.3 n.10 p.41-51 2010; v.8 n.32 p.37-46 2016
 carga tributária – v.3 n.10 p.5-17 2010; v.5 n.18 p.16-28 2012; v.5 n.18 p.29-35 2012; v.5 n.20 p.51-58 2013;
 v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 cartéis – v.6 n.24 p.26-35 2014
 Casa de Detenção (SP) – v.6 n.24 p.26-35 2014
 Casa Grande & Senzala – v.7 n.25 p.49-56 2014
 cassação **ver** direitos políticos - Perda
 CDCiber **ver** Centro de Defesa Cibernética
 censura – v.2 n.5 p.84-92 2009; v.3 n.11 p.54-62 2010; v.3 n.12 p.16-23 2011; v.3 n.12 p.16-23 2011;
 v.6 n.24 p.7-12 2014
 Centre Georges Pompidou (Paris) – v.6 n.24 p.17-25 2014
 Centro de Defesa Cibernética (CDCiber) – v.6 n.23 p.18-25 2013
 Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) – v.7 n.25 p.15-20 2014
 Cerrado – v.2 n.5 p.52-62 2009; v.3 n.10 p.66-74 2010
 Cesege **ver** Comissão Estadual de Segurança para Grandes Eventos
 Cessão (Direito) – v.6 n.22 p.7-13 2013 **ver tb.** concessões administrativas

China – v.2 n.5 p.20-30 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.3 n.11 p.33-38 2010; v.4 n.14 p.45-53 2011; v.5 n.18 p.16-28 2012; v.6 n.24 p.62-71 2014; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.17-23 2016

ciberataques **ver** ciberterrorismo

ciberguerra **ver** ciberterrorismo

cibernética – v.6 n.23 p.7-17 2013; v.6 n.23 p.35-41 2013

ciberterrorismo – v.6 n.23 p.18-25 2013

CICC **ver** Centro Integrado de Comando e Controle

cidadania – v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015; v.9 n.34 p.60-67 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017

Cide **ver** Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico

Ciência sem Fronteiras (CSF) – v.5 n.17 p.25-36 2012

classe alta – v.7 n.27 p.27-34 2014

classe média – v.2 n.7 p.20-28 2009; v.4 n.14 p.10-18 2011; v.7 n.27 p.7-11 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.7 n.27 p.35-47 2014; v.9 n.33 p.9-16 2016

classes sociais (Brasil) – v.4 n.14 p.33-41 2011; v.7 n.27 p.35-47 2014; v.9 n.33 p.17-23 2016

clubes de futebol – v.5 n.18 p.52-62 2012

CMO **ver** Custo Marginal de Operação

CNPE **ver** Conselho Nacional de Políticas Energéticas

Coaf **ver** Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Coal Bed Methane – v.6 n.22 p.21-31 2013

Código de Águas **ver** direito de águas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990) – v.7 n.28 p.75-79 2015

coisa julgada – Brasil – v.4 n.16 p.11-20 2012

coleções de arte – v.6 n.24 p.17-25 2014; v.7 n.25 p.57-60 2014

colégio eleitoral – v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016

coligações partidárias – v.7 n.28 p.48-57 2015; v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.31-34 2017; v.9 n.36 p.39-47 2017

colonização – v.7 n.25 p.49-56 2014

colonização agrária – v.2 n.6 p.29-41 2009

Comando Vermelho (CV [Crime organizado]) – v.6 n.24 p.26-35 2014

combustíveis – v.6 n.22 p.21-31 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.29 p.28-36 2015

comércio exterior – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.1 p.22-28 2008; v.1 n.2 p.67-75 2008; v.2 n.5 p.9-19 2009; v.2 n.5 p.20-30 2009; v.4 n.14 p.45-53 2011; v.5 n.18 p.44-51 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.24 p.36-41 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.32 p.16-24 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016 **ver tb.** política do comércio exterior

Comissão da Verdade (Comissão Nacional da Verdade) – v.5 n.17 p.9-13 2012; v.7 n.28 p.63-74 2015

Comissão Estadual de Segurança para Grandes Eventos (Cesege) – v.7 n.25 p.15-20 2014

commodities **ver** produtos agrícolas

compartilhamento – v.6 n.23 p.49-56 2013

Comperj **ver** Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (RJ)

competitividade – v.1 n.3 p.62-67 2008; v.3 n.11 p.23-32 2010; v.5 n.19 p.42-51 2012; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.32 p.18-24 2016

Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, RJ (Comperj) – v.8 n.29 p.28-36 2015

compliance **ver** Programas de *compliance*

comportamento humano – v.1 n.2 p.76-85 2008;

comportamento – Modificação - v.7 n.27 p.19-26 2014

compras – v.6 n.22 p.49-54 2013

computadores (Medidas de segurança) – v.6 n.23 p.18-25 2013

computadores portáteis – v.6 n.23 p.18-25 2013

computador pessoal **ver** computadores portáteis

comunicação na administração pública – v.1 n.1 p.65-75 2008

comunicação de massa – v.2 n.5 p.84-92 2009; v.3 n.12 p.9-15 2011; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.8 n.32 p.57-67 2016

comunicação e cultura – v.8 n.29 p.62-69 2015

comunicação e tecnologia – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.8 n.30 p.15-17 2015

comunidades – v.9 n.34 p.60-37 2016

comunismo – v.4 n.14 p.25-32 2011; v.8 n.30 p.28-46 2015

concessões (Energia elétrica) **ver** concessões administrativas

concessões administrativas – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013; v.6 n.21 p.36-46 2013; v.6 n.22 p.49-54 2013; v.6 n.24 p.51-61 2014; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.32 p.57-67 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016

concorrência – v.6 n.24 p.62-71 2014; v.8 n.31 p.19-27 2015

Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP-15) – v.2 n.8 p.16-24 2010

conflito social – v.7 n.27 p.35-47 2014; v.9 n.34 p.68-80 2016

conflitos de classe **ver** conflito social

conformismo – v.9 n.34 p.60-67 2016
 conhecimento – v.1 n.2 p.67-75 2008; v.3 n.10 p.75-91 2010; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.5 n.20 p.33-39 2013
 conhecimento e aprendizagem – v.7 n.27 p.35-47 2014
 consciência – v.8 n.30 p.59-66 2015
 Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – v.6 n.24 p.42-50 2014
 Conselho Mundial da Água – v.8 n.29 p.36-47 2015
 Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – v.4 n.16 p.21-29 2012; v.4 n.12 p.30-32 2012; v.4 n.16 p.33-39 2012; v.4 n.16 p.40-43 2012; v.4 n.16 p.44-46 2012; v.4 n.16 p.50-61 2012; v.5 n.19 p.23-31 2012; v.7 n.28 p.75-79 2015; v.8 n.32 p.80-90 2016
 Conselho Nacional de Política Energética – v.6 n.21 p.14-24 2013; v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.21-31 2013
 conselhos de cidades – v.7 n.27 p.12-18 2014
 "Consenso de Brasília" – v.4 n.15 p.70-76 2011
 conservação ambiental – v.2 n.5 p.42-51 2009
 constitucionalismo liberal **ver** direito constitucional
 consumidores – Preferência – v.6 n.23 p.49-56 2013
 consumo (Economia) – v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.30 p.66-77 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016
 consumo de energia – v.1 n.1 p.45-55 2008
 contratos – v.6 n.22 p.7-13 2013
 Contribuição de Contrato de Domínio Econômico (Cide) – v.6 n.22 p.64-75 2013
 contribuição previdenciária – v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.36-43 2015
 Controladoria Geral da União (CGU) – v.8 n.29 p.7-15 2015; v.9 n.34 p.29-38 2016
 controle de preços – v.9 n.36 p.16-19 2017
 controle de voo – v.2 n.5 p.71-83 2009
 cooperação internacional – v.2 n.8 p.55-63 2010; v.7 n.25 p.15-20 2014
 cooperativas de produtores – v.8 n.30 p.67-77 2015
 Copa do Mundo (Futebol) (2014): Brasil – v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.25 p.15-20 2014; v.7 n.25 p.21-26 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.30 p.28-46 2015
 copas do mundo (Futebol) – v.4 n.15 p.10-20 2011; v.5 n.18 p.63-71 2012; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.8 n.30 p.47-58 2015
 Coreia (Sul) – v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016
 corpo de bombeiros – v.7 n.26 p.65-78 2014
 corporativismo – v.4 n.14 p.25-32 2011; v.4 n.16 p.33-39 2012
 corrupção – v.2 n.5 p.84-92 2009; v.2 n.6 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.56-64 2009; v.3 n.9 p.7-16 2010; v.5 n.20 p.15-22 2013; v.5 n.20 p.15-23 2014; v.6 n.21 p.47-51 2013; v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.24 p.42-50 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.7 n.27 p.35-47 2014; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.8 n.29 p.16-27 2015; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.34 p.29-38 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016
 corrupção – Legislação – Brasil – v.6 n.24 p.42-50 2014; v.8 n.29 p.7-15 2015
 corrupção – Legislação – Estados Unidos – v.9 n.34 p.29-38 2016
 corrupção na política – v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.36 p.39-47 2017
 corrupção policial – v.6 n.24 p.26-35 2014
 credibilidade **ver** veracidade e falsidade
 crédito – v.2 n.7 p.46-55 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.32-37 2014; v.8 n.32 p.18-24 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017
 crédito agrícola – v.8 n.30 p.67-77 2015
 crédito internacional – v.2 n.7 p.47-55 2009
 crescimento econômico – v.1 n.1 p.22-28 2008; v.1 n.1 p.29-38 2008; v.1 n.2 p.67-75 2008; v.1 n.2 p.67-75 2008; v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.7 p.7-19 2009; v.2 n.7 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.4 n.15 p.70-76 2011; v.5 n.19 p.32-41 2012; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.6 n.21 p.47-51 2013; v.6 n.22 p.49-54 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.8 n.29 p.47-56 2015; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017
 crescimento urbano – v.7 n.23 p.15-23 2014; v.7 n.26 p.32-37 2014; v.8 n.29 p.47-56 2015
 criação de empregos – v.6 n.22 p.41-48 2013; v.6 n.22 p.55-63 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013
 crianças – Desenvolvimento – v.8 n.31 p.44-56 2015
 criatividade – v.2 n.6 p.7-13 2009; v.2 n.7 p.77-87 2009
 crime contra a administração pública – v.6 n.24 p.42-50 2014; v.8 n.29 p.16-27 2015; v.9 n.33 p.24-36 2016
 crime do colarinho branco – v.5 n.20 p.8-14 2013
 crime organizado – v.3 n.10 p.30-40 2010; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014
 crime organizado – Investigação – v.6 n.24 p.26-35 2014
 crime organizado – São Paulo (Estado) – v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.25 p.21-26 2014
 crime político – Investigação – v.8 n.31 p.8-18 2015
 criminalidade – v.1 n.3 p.68-77 2008; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.24 p.26-38 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014

crise econômica – v.1 n.4 p.30-38 2009; v.1 n.4 p.48-56 2009; v.2 n.5 p.9-19 2009; v.2 n.6 p.70-79 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.7 p.77-87 2009; v.2 n.8 p.9-15 2010; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.2 n.8 p.64-68 2010; v.3 n.10 p.7-15 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010; v.5 n.17 p.51-63 2012; v.5 n.17 p.51-63 2012; v.5 n.19 p.32-41 2012; v.5 n.19 p.42-51 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017

crise financeira global, 2008-2009 – v.7 n.25 p.7-14 2014; v.8 n.332 p.25-36 2016; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017

Cuba – v.2 n.6 p.58-69 2009; v.7 n.26 p.46-55 2014

cultura – v.2 n.6 p.7-13 2009; v.2 n.6 p.14-19 2009; v.6 n.24 p.17-25 2014; v.8 n.29 p.57-61 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015

cultura na arte – v.6 n.24 p.17-25 2014

cumulação de ações – v.7 n.28 p.75-79 2015

curso de pós-graduação – v.2 n.7 p.77-87 2009

custas judiciais – v.7 n.28 p.75-79 2015

custo-benefício – v.5 n.18 p.63-71 2012; v.8 n.32 p.68-79 2016

Custo Marginal de Operação – v.6 n.21 p.26-35 2013

custos do trabalho – v.8 n.32 p.18-24 2016

CV **ver** Comando Vermelho (Crime organizado)

Dasp **ver** Departamento Administrativo do Serviço Público

DDOS **ver** *distributed denial of service attack*

dedazo – v.9 n.33 p.44-52 2016

defesa de costa – v.7 n.28 p.63-74 2015

defesa nacional – v.1 n.2 p.9-16 2008; v.1 n.2 p.17-26 2008; v.1 n.3 p.18-28 2008; v.1 n.3 p.68-77 2008; v.2 n.5 p.71-83 2009; v.6 n.23 p.7-17 2013; v.7 n.25 p.61-67 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016

degradação ambiental – v.2 n.5 p.42-51 2009; v.2 n.6 p.42-48 2009

delação premiada (Processo penal) – v.6 n.24 p.26-35 2014; v.9 n.34 p.29-38 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016

demarcação de terra – v.1 n.3 p.9-17 2008; v.1 n.3 p.18-28 2008

demissão voluntária – v.8 n.30 p.7-14 2015

democracia – v.1 n.1 p.65-75 2008; v.1 n.3 p.28-38 2008; v.1 n.4 p.30-38 2009; v.2 n.6 p.14-19 2009; v.2 n.6 p.20-28 2009; v.2 n.6 p.58-69 2009; v.3 n.9 p.7-16 2010; v.3 n.9 p.78-88 2010; v.3 n.11 p.23-32 2010; v.3 n.12 p.16-23 2011; v.4 n.13 p.28-36 2011; v.4 n.13 p.45-52 2011; v.4 n.15 p.77-86 2011; v.4 n.16 p.50-61 2012; v.5 n.17 p.14-24 2012; v.5 n.17 p.75-83 2012; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.26 p.56-64 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.8 n.32 p.57-67 2016; v.8 n.32 p.68-79 2016; v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017; v.9 n.36 p.39-47 2017

democratização – v.4 n.16 p.40-43 2012; v.9 n.35 p.7-16 2016

demografia – v.8 n.32 p.47-56 2016

Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) – v.8 n.32 p.68-79 2016

desburocratização – v.8 n.32 p.68-79 2016

descentralização na administração pública – v.3 n.9 p.38-47 2010; v.8 n.32 p.68-79 2016

descontentamento – v.7 n.27 p.7-11 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.7 n.27 p.19-26 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.7 n.28 p.75-79 2015

desemprego – v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015; v.8 n.32 p.18-24 2016; v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017

desenvolvimento científico-tecnológico – v.1 n.3 p.68-77 2008; v.3 n.10 p.75-91 2010

desenvolvimento econômico – v.1 n.1 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.48-56 2009; v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.2 n.7 p.65-76 2009; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.22 p.41-48 2013; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.35 p.36-43 2016

desenvolvimento regional – v.4 n.13 p.53-58 2011

desenvolvimento social – v.8 n.32 p.47-56 2016

desenvolvimento sustentável – v.1 n.1 p.45-55 2008; v.2 n.5 p.42-51 2009; v.2 n.6 p.42-48 2009; v.2 n.8 p.25-30 2010; v.5 n.18 p.7-8 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.23 p.32-37 2014; v.8 n.30 p.7-14 2015

desenvolvimento tecnológico – v.3 n.10 p.52-65 2010; v.5 n.20 p.33-39 2013

desigualdade de renda **ver** distribuição da renda

desigualdade social – v.1 n.3 p.29-38 2008; v.1 n.3 p.39-46 2008; v.2 n.7 p.7-19 2009; v.2 n.7 p.20-28 2009; v.3 n.10 p.52-65 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010; v.5 n.18 p.16-28 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.31 p.8-15 2016; v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016

desmatamento – v.1 n.1 p.45-55 2008; v.1 n.2 p.46-57 2008; v.2 n.5 p.42-51 2009; v.2 n.5 p.52-62 2009; v.2 n.6 p.42-48 2009; v.2 n.8 p.16-24 2010; v.3 n.10 p.66-74 2010; v.7 n.26 p.32-37 2014

despesa pública – v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.31 p.36-43 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015; v.9 n.34 p.39-50 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017; v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.48-51 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017

desregulamentação – v.6 n.22 p.64-75 2013

dessalinização da água – v.8 n.29 p.37-46 2015

dignidade – v.7 n.26 p.56-64 2014; v.7 n.27 p.35-47 2014

dinheiro **ver** moeda

diplomacia – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.2 p.27-35 2008; v.1 n.3 p.47-55 2008; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.3 n.10 p.16-23 2010; v.5 n.19 p.7-13 2012; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016

direita e esquerda (Ciência Política) – v.4 n.14 p.19-24 2011; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016

direito agrário – v.2 n.6 p.29-41 2009

direito à informação – v.3 n.11 p.54-62 2010; v.5 n.19 p.7-13 2012; v.5 n.19 p.14-22 2012; v.6 n.23 p.26-34; v.8 n.32 p.57-67 2016

direito à vida – v.3 n.12 p.66-70 2011

direito constitucional – v.4 n.16 p.11-20 2012; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.32 p.80-90 2016

direito de águas – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013

direito de asilo – v.7 n.26 p.46-55 2014

direito de reunião – v.9 n.35 p.54-62 2016

direito do trabalho – v.9 n.34 p.9-18 2016

direito e economia – v.8 n.32 p.80-90 2016

direito humanitário – v.7 n.26 p.46-55 2014

direito internacional – v.1 n.2 p.36-45 2008; v.6 n.23 p.35-41 2013

direito – Mobilidade – v.9 n.35 p.54-62 2016

direito penal – v.5 n.20 p.66-73 2013; v.5 n.20 p.8-14 2013

direito público – v.8 n.32 p.68-79 2016

direitos autorais **ver** Brasil. [Lei de direitos autorais (1998)]

direitos fundamentais – v.8 n.29 p.70-77 2015; v.9 n.35 p.54-62 2016

direitos humanos – v.1 n.2 p.27-35 2008; v.1 n.2 p.36-45 2008; v.2 n.6 p.58-69 2009; v.3 n.10 p.16-23 2010; v.5 n.17 p.7-13 2012; v.5 n.17 p.14-24 2012; v.5 n.19 p.14-22 2012; v.5 n.19 p.71-79 2012; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.7 n.26 p.56-64 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015; v.8 n.29 p.70-77 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.33 p.9-16 2016

direitos políticos – Perda – v.8 n.30 p.28-46 2015; v.9 n.33 p.9-16 2016

direitos sociais – v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.36 p.48-51 2017

dirigentes de futebol – Brasil v.4 n.15 p.10-20 2011

discriminação – v.5 n.19 p.71-79 2012; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.8 n.29 p.70-77 2015

discriminação racial – v.1 n.3 p.28-38 2008; v.1 n.3 p.39-46 2008

disparidades regionais (Mercosul) – v.9 n.34 p.39-50 2016

distribuição da renda – v.1 n.1 p.56-64 2008; v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.7 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.55-63; v.2 n.8 p.64-48 2010; v.3 n.11 p.18-22 2010; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.7 n.26 p.56-64 2014; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.8 n.32 p.47-56 2016 **ver** **tb** desigualdade social

distributed denial of service attack (DDoS) – v.6 n.23 p.7-17 2013

ditadura – v.7 n.25 p.27-35 2014; v.8 n.30 p.47-58 2015; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016

diversidade cultural – v.1 n.3 p.18-28 2008; v.2 n.6 p.7-13 2009; v.2 n.6 p.14-19 2009; v.8 n.29 p.62-69 2015

dívida externa – v.7 n.25 p.36-48 2014

dívida pública – v.2 n.5 p.9-19 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.4 n.15 p.43-51 2011; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.48-51 2017

dívidas – Renegociação – v.9 n.36 p.20-30 2017

doações – v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015

documentos – v.8 n.29 p.70-77 2015

doença transmissível – v.2 n.7 p.65-76 2009

doença infecciosa – v.2 n.7 p.6576 2009

double jeopardy protection – v.9 n.34 p.29-38 2016

drenagem – v.8 n.29 p.47-56 2015

drogas – v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.9 n.35 p.44-53 2016

economia **ver** política econômica

economia de mercado **ver** capitalismo

Economist, The (revista) – v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.7 n.7 p.19-26 2014

educação – v.1 n.3 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.30-38 2009; v.2 n.6 p.14-19 2009; v.2 n.6 p.20-28 2009; v.2 n.6 p.49-57 2009; v.2 n.7 p.7-19 2009; v.2 n.7 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.56-64 2009; v.3 n.11 p.18-22 2010; v.4 n.15 p.21-33 2011; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016; v.9 n.36 p.35-38 2017

educação à distância – v.1 n.1 p.76-86 2008
 educação básica – v.1 n.4 p.57-68 2009; v.2 n.6 p.20-28 2009; v.3 n.9 p.48-60 2010; v.4 n.15 p.58-69 2011;
 v.8 n.30 p.18-27 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.9 n.36 p.52-60 2017
 educação – Custos – v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.9 n.36 p.52-60 2017
 educação e Estado (Brasil) – v.4 n.15 p.21-33 2011; v.7 n.25 p.27-35 2014
 educação fundamental **ver** educação básica
 educação pré-escolar – v.8 n.31 p.44-56 2015
 educação superior **ver** ensino superior
 educação tecnológica – v.3 n.10 p.52-65 2010
 eficiência organizacional – v.6 n.21 p.36-46 2013; v.8 n.32 p.68-79 2016
 eleições – v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.9 p.17-27 2010; v.3 n.9 p.78-88 2010; v.3 n.12 p.43-51 2011;
 v.3 n.12 p.52-65 2011; v.5 n.17 p.75-83 2012; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.20-37
 2015; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.7 n.28 p.48-57 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015;
 v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.33 p.41-43 2016;
 v.9 n.33 p.44-52 2016; v.9 n.34 p.51-54 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016; v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.31-35 2017
 eleitores – v.7 n.28 p.20-37 2015; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015
 Eletrobras – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013
 embaixadas – v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016
 Embrafilme **ver** Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima
 emissão de gases poluentes – v.1 n.1 p.45-55 2008; v.2 n.5 p.42-51 2009; v.2 n.5 p.52-62; v.2 n.8 p.16-24 2010;
 v.2 n.8 p.25-30 2010; v.2 n.8 p.55-63 2010
 empreendedorismo – v.9 n.34 p.9-18 2016
 empregados – Demissão – v.8 n.30 p.7-47 2015
 Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima (Embrafilme) – v.8 n.30 p.47-58 2015
 empresa privada – v.2 n.8 p.31-41 2010; v.5 n.19 p.71-79 2012; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.29 p.7-15 2015;
 v.8 n.29 p.7-15 2015; v.8 n.29 p.57-61 2015; v.8 n.30 p.15-17 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015; v.8 n.31 p.65-79 2015;
 v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.34 p.29-38 2016
 empresariado – Brasil – v.4 n.15 p.21-33 2011; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.32-37 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014;
 v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.33 p.41-43 2016; v.9 n.34 p.51-54 2016
 empresas estatais – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013; v.6 n.21 p.36-46 2013;
 v.6 n.21 p.47-51 2013; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016
 empresas estrangeiras – v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.41-48 2013; v.9 n.34 p.29-38 2016
 empresas multinacionais – v.1 n.1 p.29-38 2008; v.1 n.1 p.39-44; v.1 n.3 p.62-67 2008; v.2 n.5 p.31-41 2009;
 v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.24 p.17-25 2014; v.8 n.32 p.16-24 2016;
 v.9 n.35 p.27-35 2016
 empresas públicas brasileiras **ver** empresas estatais - Brasil
 empresas – Registro e transmissão – v.8 n.32 p.68-79 2016
 empresas transnacionais **ver** empresas multinacionais
 empréstimo bancário – v.2 n.5 p.9-19 2009
 encarceramento **ver** prisões
 Enem **ver** Exame Nacional do Ensino Médio
 energia – v.1 n.1 p.45-55 2008; v.1 n.3 p.56-61 2008; v.1 n.4 p.81-92 2009; v.2 n.5 p.42-51 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009;
 v.2 n.8 p.31-41 2010; v.2 n.8 p.42-54 2010; v.5 n.17 p.64-74 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014
 energia – Armazenamento – v.6 n.21 p.26-35 2013
 energia – Fontes alternativas – v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013
 energia elétrica – Consumo – v.1 n.1 p.45-55 2008; v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013
 energia elétrica – Distribuição – Alta tensão – v.6 n.21 p.26-35 2013
 energia elétrica – Preços – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013;
 v.6 n.21 p.36-46 2013; v.7 n.26 p.7-14 2014
 energia elétrica – Produção – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013; v.6 n.22 p.21-31 2013
 energia elétrica – Racionamento – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013
 energia elétrica – Transmissão – v.6 n.21 p.14-25 2013
 energia eólica – Brasil – v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013
 energia hidrelétrica – v.2 n.7 p.29-35 2009; v.2 n.8 p.25-30 2010
 energia nuclear – v.2 n.5 p.31-41 2009; v.5 n.17 p.51-63 2012
 energia nuclear – Cooperação internacional – v.5 n.18 p.44-51 2012
 engenharia hidráulica – v.6 n.21 p.14-25 2013
 engenharia térmica – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.22 p.21-31 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015
 ensino – metodologia – v.2 n.7 p.77-87 2009
 ensino médio – v.2 n.7 p.77-87 2009; v.3 n.10 p.52-65; v.8 n.30 p.18-27 2015; v.9 n.36 p.9-15 2017
 ensino profissional – v.9 n.36 p.52-60 2017
 ensino religioso – estudo e ensino – v.2 n.8 p.69-77 2010
 ensino superior – v.1 n.1 p.76-86 2008; v.1 n.3 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.57-68 2009; v.2 n.7 p.56-64 2009;
 v.3 n.10 p.52-65 2010; v.8 n.30 p.18-27 2015

entidades governamentais – v.7 n.26 p.15-23 2014; v.8 n.32 p.8-15 2016

envelhecimento da população – v.8 n.32 p.47-56 2016

escolas livres – v.8 n.29 p.62-69 2015

escolas públicas – v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.27 p.7-11 2014

escravidão – v.1 n.3 p.39-46 2008; v.2 n.7 p.7-19 2009; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.27 p.48-54 2014

escravos – v.7 n.25 p.49-56 2014

esgotos – v.8 n.29 p.37-46 2015

especialização – v.9 n.34 p.51-54 2016

espionagem americana – v.6 n.23 p.7-17 2013; v.6 n.23 p.18-25 2013; v.6 n.23 p.26-34 2013; v.6 n.23 p.35-41 2013; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.46-55 2014

estádios (Brasil) – v.4 n.15 p.10-20 2011; v.5 n.18 p.52-62 2012

Estado de direito – Brasil – v.4 n.16 p.11-20 2012; v.5 n.17 p.14-24 2012; v.8 n.32 p.8-15 2016

Estado laico – v.2 n.8 p.69-77 2010; v.3 n.12 p.9-15 2011; v.8 n.32 p.57-67 2016

Estado nacional – v.1 n.2 p.76-85 2008; v.1 n.3 p.9-17 2008; v.1 n.4 p.48-56 2009; v.2 n.8 p.9-15 2010; v.2 n.8 p.31-41 2010; v.3 n.10 p.24-29 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010; v.3 n.12 p.52-65 2011; v.5 n.17 p.37-46 2012; v.5 n.19 p.42-51 2012; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.22 p.14-20 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013; v.6 n.24 p.17-25 2014; v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.27 p.7-11 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016

Estados Unidos – v.4 n.14 p.54-60 2011; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.75-79 2015; v.8 n.29 p.7-15 2015; v.8 n.29 p.16-27 2015; v.8 n.29 p.57-61 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.34 p.29-38 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017; v.9 n.36 p.39-47 2017

estagnação econômica – v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016

estatística comercial – v.6 n.24 p.36-41 2014

estatística criminal – v.7 n.26 p.65-78 2014

Estatuto da Microempresa – v.8 n.32 p.68-79 2016

estradas – Projetos e construção – v.6 n.24 p.51-61 2014

Estratégia Nacional de Defesa – v.7 n.28 p.63-74 2015

estudantes brasileiros – Países estrangeiros – v.5 n.17 p.25-36 2012

estudantes de escolas noturnas – Brasil - v.4 n.14 p.33-41 2011

etanol **ver** álcool como combustível

ética política – v.9 n.33 p.24-36 2016

ética pública – v.3 n.9 p.7-16 2010; v.3 n.9 p.69-77 2010; v.5 n.20 p.15-22 2013; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.9 n.33 p.17-23 2016

EVA **ver** valor econômico agregado

evasão universitária – v.8 n.30 p.18-27 2015

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) – v.8 n.30 p.18-27 2015

execução penal – v.4 n.16 p.21-28 2012

exército – v.7 n.25 p.61-67 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015

exportação – v.2 n.5 p.9-19 2009; v.2 n.6 p.70-79 2009; v.4 n.13 p.76-85 2011; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.26 p.39-45 2014; v.8 n.32 p.16-24 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016

Facebook – v.9 n.34 p.60-67 2016

Fasfil **ver** Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos

favelas – v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.7 n.27 p.48-54 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.8 n.29 p.57-61 2015

FCPA **ver** Foreign Corrupt Practices Act

FED **ver** Federal Reserve

federalismo – v.3 n.9 p.38-47 2010; v.3 n.9 p.48-60 2010

Federal Reserve (FED) – v.7 n.25 p.36-48 2015

ferrovias – Projetos e construção – v.6 n.24 p.51-61 2014

Fies **ver** Fundo de Financiamento Estudantil

filiação partidária – v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015

finanças públicas – v.2 n.7 p.46-55 2009; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.8 n.32 p.37-46 2016

financiamento – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.4 p.57-68 2009; v.8 n.30 p.47-58 2015; v.9 n.34 p.39-50 2016

financiamento (Educação) – v.4 n.15 p.21-33 2011; v.8 n.31 p.44-56 2015

Fiocruz – v.2 n.8 p.55-63 2010

floresta tropical – v.2 n.6 p.42-48 2009

FMI (Fundo Monetário Internacional) – v.2 n.6 p.70-78 2009; v.9 n.36 p.52-60 2017

folhas de pagamento – v.8 n.31 p.65-79 2015

Focem **ver** Fundo de Convergência Estrutural

Fome Zero – v.9 n.33 p.37-40 2016

forças armadas – v.1 n.3 p.18-28 2008; v.1 n.3 p.68-77 2008; v.2 n.5 p.71-83 2009; v.3 n.10 p.30-40 2010; v.6 n.23 p.7-17 2013; v.7 n.25 p.61-67 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015

forças de paz brasileiras – v.7 n.25 p.61-67 2014

Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) – v.8 n.29 p.16-27 2015; v.9 n.34 p.29-38 2016
Formação do Brasil Contemporâneo – v.7 n.25 p.49-56 2014
Formação Econômica do Brasil – v.7 n.25 p.49-56 2014
 formação profissional – v.3 n.10 p.41-51 2010; v.3 n.10 p.52-65 2010; v.9 n.36 p.52-60 2017
 foro privilegiado **ver** privilégios e imunidades
 Fórum Social pela Integração e Direitos Humanos dos Migrantes no Brasil – v.8 n.29 p.70-77 2015
 França – v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015
 frutas – Comercialização – v.9 n.34 p.9-18 2016
 fruticultura – v.1 n.4 p.69-80 2009
 funcionário público – v.3 n.11 p.18-22 2010; v.4 n.14 p.10-18 2011
 Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (Fasfil) – v.7 n.27 p.12-18 2014
 fundamentalismo religioso – v.3 n.12 p.52-65 2011
 Fundeb **ver** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
 Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) – v.8 n.30 p.18-27 2015
 Fundo de convergência Estrutural (Focem) – v.9 n.34 p.39-50 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – v.8 n.31 p.44-56 2015
 Fundo Monetário Internacional (FMI) – v.2 n.6 p.70-78 2009
 Fundos de pensão – v.8 n.29 p.16-27 2015
 fundos para campanha eleitoral – v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.48-57 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.36 p.20-30 2017
 futebol – v.4 n.15 p.10-20 2011; v.5 n.18 p.52-62
 G-20 – v.1 n.4 p.119-29 2009; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.6 p.70-79 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010
 Gaeco **ver** Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado
 gangues em presídios – Brasil – v.6 n.24 p.26-35 2014
 gás – Indústria – v.6 n.22 p.21-31 2013
 gás como combustível – v.6 n.21 p.14-25 2013
 gás natural – v.1 n.2 p.58-66 2008; v.1 n.4 p.81-92 2009; v.2 n.8 p.31-41 2010; v.2 n.8 p.64-68 2010; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.6 n.22 p.21-31 2013; v.7 n.26 p.7-14 2014
 gás natural – Brasil – v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.22 p.21-31 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015
 gás natural liquefeito (GNL) – v.6 n.22 p.21-31 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015
 gasodutos – v.6 n.22 p.21-31 2013
 gastos tributários – v.8 n.31 p.57-64 2015
 gêneros alimentícios – v.8 n.30 p.67-77 2015
 geografia econômica – v.1 n.4 p.69-80 2009; v.6 n.22 p.41-48 2013
 gestão **ver** administração pública
 gestão ambiental – v.2 n.6 p.42-48 2009
 globalização econômica – v.1 n.1 p.29-38 2008; v.1 n.3 p.56-61 2008; v.1 n.4 p.48-56 2009; v.2 n.5 p.20-30 2009; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
 GNL **ver** gás natural liquefeito
 golpes de Estado – v.9 n.35 p.7-16 2016
 governabilidade – v.3 n.9 p.7-16 2010; v.3 n.9 p.17-27 2010; v.3 n.11 p.48-55 2010; v.9 n.34 p.68-80 2016
 governança corporativa (clubes) – v.5 n.18 p.52-62 2012
 governo representativo e representação – v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.36 p.31-34 2017
 governos de coalizão – v.6 n.21 p.61-70 2013; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016
 grãos – v.8 n.30 p.67-77 2015
 gripe aviária **ver** influenza A (H5N1)
 Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) – v.6 n.24 p.26-35 2014
 Grupo dos 7 – v.2 n.6 p.70-79 2009
 guerra cibernética **ver** ciberterrorismo
 Guerra Fria – v.1 n.2 p.36-45 2008; v.1 n.2 p.36-45 2008; v.1 n.3 p.56-61 2008
 habitação popular – v.6 n.21 p.52-60 2013
hackers – v.6 n.23 p.7-17 2013; v.6 n.23 p.18-25 2013
 hidrocarbonetos – v.6 n.22 p.34-40 2013
 hidrovias – Brasil – v.6 n.24 p.51-61 2014
 hinos patrióticos brasileiros – v.7 n.27 p.48-54 2014
 historiadores – v.6 n.24 p.7-12 2014
 homem – Efeito do meio ambiente – v.7 n.26 p.32-37 2014
 homicídio – v.9 n.35 p.44-53 2016
 honestidade – v.6 n.24 p.42-50 2014
 horóscopos – v.7 n.27 p.19-26 2014

humilhação – v.7 n.27 p.48-54 2014
Ibram ver Instituto Brasileiro de Museus
Ideb ver Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
 ideologia – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.7 n.27 p.19-26 2014; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.8 n.32 p.57-67 2016;
 v.9 n.34 p.39-50 2016
IDH ver índice de desenvolvimento humano
 idosos – v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.31 p.36-43 2015
 idosos dependentes – v.6 n.22 p.41-48 2013
 igreja católica – v.2 n.8 p.69-77 2010; v.3 n.12 p.66-70 2011
 igualdade (Brasil) – v.4 n.14 p.33-41 2011; v.7 n.27 p.48-54 2014
 igualdade na educação – Brasil – v.4 n.14 p.33-41 2011
 ilegalidade – v.6 n.24 p.42-50 2014
 imigrantes – v.8 n.29 p.70-77 2015
 impacto ambiental – v.2 n.5 p.42-51 2009
impeachment ver impedimentos
 impedimentos – v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.34 p.7-16 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016;
 v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.48-51 2017
 importação – v.8 n.32 p.16-24 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016
 imposto de importação – v.8 n.32 p.16-24 2016
 imposto de renda – v.8 n.31 p.65-79 2015
 impostos – v.3 n.10 p.7-15 2010; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.5 n.20 p.59-65 2013; v.7 n.27 p.7-11 2014;
 v.8 n.31 p.65-79 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017
 imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) – v.5 n.20 p.51-58 2013; v.8 n.31 p.65-79 2015;
 v.9 n.36 p.52-60 2017
 imprensa – v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.27 p.19-26 2014; v.8 n.30 p.15-17 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015;
 v.8 n.32 p.37-46 2016; v.8 n.32 p.57-67 2016
 impunidade – v.2 n.6 p.20-28 2009; v.5 n.20 p.66-73 2013; v.7 n.26 p.56-64 2014; v.8 n.29 p.16-27 2015;
 v.8 n.30 p.59-66 2015; v.9 n.34 p.60-67 2016
 incentivos fiscais – v.2 n.6 p.14-19 2009; v.6 n.24 p.17-25 2014
 incerteza (Economia) – v.9 n.35 p.36-43 2016
 inclusão social – v.1 n.3 p.29-38 2008; v.2 n.7 p.7-19 2009; **JÁ** v.1 n.5 p.31-41 2009; v.4 n.15 p.70-76 2011;
 v.6 n.21 p.61-70 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.27 p.7-11 2014
Incra ver instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 incubadoras de empresas – v.9 n.34 p.9-18 2016
 indenização – v.8 n.29 p.7-15 2015
 indexação (Economia) – v.4 n.15 p.43-51 2011; v.8 n.31 p.28-35 2015
 indicadores de saúde – v.7 n.26 p.15-23 2014
 indicadores econômicos – v.3 n.10 p.7-15 2010; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.25 p.36-48 2015
 indicadores sociais – v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.26 p.15-23 2014
 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – v.8 n.31 p.44-56 2015
 índice de desenvolvimento humano (IDH) – v.8 n.32 p.47-56 2016
 indígenas **ver** nativos
Individual Accountability for Corporation Wrondoing (Memorando Yates) – v.9 n.34 p.29-38 2016
 individualidade – v.7 n.27 p.7-11 2014; v.9 n.34 p.29-38 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016; v.9 n.35 p.54-62 2016
 individualização **ver** individualidade
 indústria de gás natural – v.1 n.4 p.81-92 2009
 indústria petrolífera – v.1 n.2 p.58-66 2008; v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.14-20 2013
 indústria de transformação – v.5 n.18 p.29-35 2012; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.7 n.25 p.36-48 2014;
 v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016
 indústria farmacêutica – v.1 n.3 p.62-67; v.2 n.7 p.65-76 2009
 industrialização – v.1 n.1 p.22-28; v.1 n.1 p.39-44 2008; v.2 n.8 p.25-30 2010; v.2 n.8 p.42-54 2010;
 v.5 n.20 p.40-50 2013; v.8 n.32 p.68-79 2016
 indústria *offshore* de gás – v.6 n.22 p.34-40 2013
 indústria *offshore* de petróleo – v.6 n.22 p.34-40 2013
 indústrias – v.5 n.19 p.32-41 2012; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014;
 v.8 n.32 p.16-24 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017
 indústria têxtil – v.1 n.4 p.69-80 2009; v.8 n.32 p.37-46 2016
 inflação – v.1 n.4 p.48-56; v.5 n.19 p.32-41 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.23-32 2013;
 v.6 n.21 p.47-51 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.25 p.36-48 2014;
 v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.31 p.28-35 2015;
 v.8 n.32 p.18-24 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017
 influenza (ou gripe) – v.2 n.7 p.65-76 2009
 influenza A (H1N1) – v.2 n.7 p.65-76 2009
 influenza A (H5N1) – v.2 n.7 p.65-76 2009

infraestrutura (Economia) – v.6 n.22 p.41-48 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.35 p.36-43 2016; v.0 n.36 p.9-15 2017; v.9 n.36 p.16-19 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 iniciativa privada **ver** livre iniciativa
 inovações – v.1 n.2 p.67-75 2008; v.1 n.3 p.62-67 2008; v.3 n.10 p.75-91 2010; v.4 n.14 p.45-53 2011; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.6 n.24 p.62-71 2014; v.9 n.34 p.9-18 2016
 inovações tecnológicas – v.1 n.1 p.65-75 2008; v.6 n.22 p.41-48 2013; v.7 n.26 p.32-37 2014; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016
 instituição de ensino superior – v.1 n.1 p.76-86 2008
 instituições financeiras internacionais – v.6 n.21 p.52-60 2013
 instituições políticas **ver** entidades governamentais
 Instituto Acende Brasil – v.6 n.21 p.36-46 2013
 Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) v.6 n.24 p.13-16 2014; v.7 n.25 p.57-60 2014
 instituto de pesquisa – v.3 n.10 p.75-91 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – v.2 n.6 p.29-41 2009
 instrumentos jurídicos – v.2 n.7 p.77-87 2009
 integração regional – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.1 p.22-28 2008; v.1 n.3 p.56-61 2008; v.2 n.5 p.71-83 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.2 n.8 p.64-58 2010; v.3 n.10 p.30-40 2010; v.3 n.11 p.39-47 2010; v.5 n.19 p.52-59 2012; v.5 n.19 p.60-70 2012; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.9 n.34 p.39-50 2016
 integração latino-americana – v.6 n.23 p.67-75 2013
 inteligência computacional – v.6 n.23 p.18-25 2013
 interação universidade-empresa – v.1 n.3 p.62-67 2008
 interesse (nacional) – v.1 n.2 p.76-85 2008; v.1 n.5 p.30-38 2009; v.2 n.5 p.63-70 2009; v.3 n.9 p.69-77 2010; v.3 n.11 p.39-47 2010; v.3 n.11 p.54-62 2010
 interesse público – v.7 n.25 p.57-60 2014; v.8 n.31 p.8-18 2015
 internacionalização – v.1 n.1 p.76-86 2008; v.1 n.1 p.58-66 2008; v.1 n.3 p.62-67 2008; v.2 n.8 p.31-41 2010; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.5 n.18 p.29-35 2012
 Internet – v.2 n.8 p.78-83 2010; v.3 n.9 p.17-27 2010; v.3 n.9 p.78-88 2010; v.4 n.13 p.59-75 2011; v.6 n.23 p.7-17 2013; v.6 n.23 p.18-25 2013; v.6 n.23 p.26-34 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.9 n.33 p.24-36 2016
 Internet – Legislação – v.7 n.26 p.46-55 2014
Internet of things – v.9 n.34 p.9-18 2016
 intervenção (Governo federal) – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.9 n.36 p.16-19 2017
 intervenção humanitária – v.7 n.26 p.46-55 2014
 intimidação – v.7 n.27 p.48-54 2014
 inundações (São Paulo) – v.8 n.29 p.47-56 2015
 investidores – v.8 n.29 p.16-27 2015; v.9 n.34 p.29-38 2016
 investigação de corrupção – v.8 n.29 p.7-15 2015; v.8 n.29 p.16-27 2015
 investigação interna policial – v.6 n.24 p.26-35 2014
 investimento – v.1 n.1 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.9-18 2009; v.1 n.4 p.30-38 2009; v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.5 p.9-19 2009; v.4 n.14 p.45-53 2011; v.4 n.14 p.61-70 2011; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.22 p.14-20 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.9 n.35 p.36-43 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017
 investimentos de capital – v.9 n.35 p.36-43 2016
 investimentos imobiliários – v.8 n.29 p.37-46 2015
 investimentos públicos – v.3 n.10 p.7-15 2010; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.25 p.15-20 2014; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.30 p.18-27 2015
 IPCC **ver** Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima
 irrigação – v.1 n.4 p.69-80 2009; v.8 n.29 p.37-46 2015
 irrigação por gotejamento – v.8 n.29 p.37-46 2015
 isenção tributária – v.7 n.25 p.36-48 2014
 isolamento social – v.7 n.27 p.48-54 2014
 Itaipu (Hidrelétrica) – v.1 n.3 p.47-55 2008; v.1 n.3 p.56-61 2008; v.2 n.7 p.29-35; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.5 n.17 p.64-74 2012
 Japão – v.7 n.25 p.49-56 2014; v.9 n.34 p.9-18 2016
 JMJ **ver** Jornada Mundial da Juventude
 Jogos Olímpicos (31.: 2016: Rio de Janeiro, RJ) – v.7 n.25 p.15-20 2014; v.9 n.34 p.19-28 2016
 Jornada Mundial da Juventude (28.: 2013: Rio de Janeiro) – v.7 n.25 p.15-20 2014
 jornalismo – v.7 n.27 p.19-26 2014; v.8 n.32 p.57-67 2016
 jornalismo – Linguagem – v.7 n.27 p.19-26 2014; v.8 n.32 p.57-67 2016
 jornalistas – v.7 n.27 p.19-26 2014; v.8 n.32 p.57-67 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016
 jovens – v.7 n.26 p.56-64 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.30 p.18-27 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016
 judicialização da política **ver** Poder Judiciário e questões políticas
 Juizado de Pequenas Causas – v.8 n.32 p.68-79 2016

juízes – Seleção e nomeação – v.9 n.34 p.55-59 2016

juros – v.2 n.5 p.9-19 2009; v.3 n.10 p.7-15 2010; v.4 n.15 p.43-51 2011; v.5 n.19 p.32-41 2012; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016 **ver tb** taxas de juros

justiça – v.7 n.26 p.56-64 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.32 p.80-90 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017

justiça de transição – Brasil – v.5 n.17 p.14-24 2012

justiça eleitoral – v.7 n.28 p.8-19 2015

juventude – v.7 n.27 p.55-62 2014; v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.30 p.18-27 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.35 p.44-53 2016

legalidade (Direito) – v.6 n.23 p.35-41 2013

legislação – v.1 n.4 p.30-38 2009; v.5 n.20 p.66-73 2013

legislação ambiental – v.2 n.6 p.42-48 2009

legislação fiscal – v.5 n.20 p.51-58 2013

legislação trabalhista – v.2 n.7 p.7-19 2009

legisladores – v.7 n.26 p.15-23 2014

legitimidade (Direito) – v.6 n.23 p.35-41 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013

legitimidade governamental – v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016

lei anticorrupção **ver** corrupção – Legislação – Brasil

Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985) – v.7 n.28 p.75-79 2015

Lei da Ficha Limpa – v.3 n.12 p.24-29 2011; v.3 n.12 p.30-32 2011; v.3 n.12 p.33-42 2011; v.9 n.36 p.20-30 2017

Lei de Acesso à Informação (LAI) – v.5 n.19 p.14-22 2012; v.9 n.36 p.20-30 2017

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – v.9 n.35 p.36-43 2016

Lei de Responsabilidade Fiscal – v.7 n.28 p.58-62 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.9 n.33 p.44-52 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017

leilões públicos – v.8 n.31 p.57-64 2015

Lei Maria da Penha **ver** Brasil. [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006]

Lei Rouanet – v.6 n.24 p.17-25 2014; v.8 n.30 p.47-58 2015

Liberalismo – v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016

liberdade – v.3 n.12 p.52-65 2011; v.7 n.27 p.48-54 2014; v.8 n.32 p.57-67 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.35 p.54-62 2016

liberdade de expressão – v.2 n.5 p.84-92 2009; v.2 n.6 p.58-69 2009; v.3 n.12 p.16-23 2011; v.6 n.23 p.35-41 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.6 n.24 p.7-12 2014; v.8 n.30 p.59-66 2015

liberdade de imprensa – v.2 n.5 p.84-92 2009; v.3 n.12 p.16-23 2011; v.6 n.24 p.7-12 2014; v.8 n.32 p.57-67 2016 **ver tb** liberdade de informação

liberdade de informação – v.1 n.1 p.65-75 2008; v.3 n.12 p.16-23 2011

liberdade religiosa – v.2 n.8 p.69-77 2010

licenças ambientais – v.2 n.5 p.42-51 2009; v.6 n.21 p.7-13 2013; v.7 n.26 p.32-37 2014

licenciamento ambiental **ver** licenças ambientais

licitação pública – v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.14-20 2013; v.6 n.22 p.32-33 2013; v.6 n.22 p.49-54 2013; v.6 n.24 p.42-50 2014; v.8 n.29 p.7-15 2015; v.8 n.32 p.68-79 2016

liderança – v.6 n.23 p.35-41 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.9 n.33 p.41-43 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017

liderança educacional – v.2 n.6 p.49-57 2009

liderança política – América do Sul – v.1 n.3 p.56-61 2008; v.2 n.8 p.64-68 2010; v.4 n.13 p.28-36 2011; v.7 n.28 p.58-62 2015

linguagem e línguas – Estudo e ensino – v.5 n.17 p.25-36 2012

língua portuguesa (Ensino fundamental) – v.8 n.30 p.18-27 2015

língua portuguesa (Ensino médio) – v.8 n.30 p.18-27 2015

livre-comércio – v.6 n.23 p.67-75 2013

livre iniciativa – v.6 n.24 p.17-25 2014; v.9 n.36 p.39-47 2017

"Livro branco da política externa" – v.9 n.34 p.39-50 2016

livros didáticos (Publicação e distribuição) – v.4 n.15 p.58-69 2011

lixo – v.3 n.10 p.66-74 2010

lobby – v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.34 p.51-54 2016

logística – v.6 n.22 p.41-48 2013; v.6 n.24 p.51-61 2014; v.9 n.34 p.9-18 2016

Lucro Presumido – v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.65-79 2015

lucros – v.7 n.25 p.49-56 2014; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.31 p.65-79 2015

"Luz para Todos" – v.6 n.21 p.14-25 2013

macroeconomia – v.1 n.1 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.48-56 2009; v.3 n.10 p.7-15 2010; v.3 n.11 p.13-32 2010; v.4 n.13 p.76-85 2011; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.6 n.21 p.47-51 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.32 p.18-24 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017

máfia – v.6 n.24 p.26-35 2014

mal-estar **ver** descontentamento

manifestações públicas – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.25 p.21-26 2014; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.7 n.28 p.58-62 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016; v.9 n.35 p.54-62 2016; v.9 n.36 p.20-30 2017
 MAR **ver** Museu de Arte do Rio
 marcas **ver** nomes comerciais
 Marchas da Classe Trabalhadora – v.9 n.34 p.68-80 2016
 Marinha – v.7 n.25 p.61-67 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015
 Masp **ver** Museu de Arte de São Paulo
 massacres – São Paulo – v.6 n.24 p.26-35 2014
 matemática – v.3 n.9 p.48-60 2010; v.8 n.30 p.18-27 2015
 matriz elétrica brasileira **ver** política energética – Brasil
 matriz energética – v.2 n.5 p.52-62 2009
 Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – v.2 n.8 p.16-24 2010
 mecanização agrícola – v.8 n.30 p.67-77 2015
 medicina de grupo – v.3 n.10 p.41-51 2010
 medicamento – v.1 n.7 p.65-76 2009
 medicamento genérico – v.1 n.3 p.62-67 2008
 medida provisória – v.3 n.9 p.28-36 v.5 n.20 p.59-65 2013
 mediocridade – v.7 n.25 p.49-56 2014
 meio ambiente – v.2 n.8 p.16-24 2010; v.3 n.10 p.66-74 2010; v.5 n.18 p.9-15 2012; v.7 n.25 p.61-67 2014
 Mercado Comum do Sul (Organização) – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.1 p.22-28 2008; v.1 n.3 p.47-55 2008; v.1 n.3 p.56-61 2008; v.1 n.4 p.9-18 2009; v.1 n.4 p.19-29 2009; v.3 n.10 p.16-23 2010; v.3 n.11 p.39-47 2010; v.5 n.18 p.44-51 2012; v.5 n.19 p.52-59 2012; v.6 n.23 p.67-75 2013; v.6 n.24 p.36-41 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
 mercado de trabalho – v.2 n.5 p.20-28 2009; v.5 n.18 p.29-35 2012; v.5 n.19 p.42-51 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.7 n.27 p.35-47 2014; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017 **ver tb.** produtividade do trabalho
 mercado financeiro – v.1 n.4 p.48-56 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.4 n.15 p.43-51 2011; v.5 n.17 p.46-63 2012; v.5 n.19 p.42-51 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013
 mercadorias agrícolas **ver** produtos agrícolas
 Mercosul **ver** Mercado Comum do Sul (Organização)
 mestiços – v.1 n.3 p.29-38 2008; v.1 n.3 p.39-46 2008; v.7 n.27 p.48-54 2014
 Metropolitan Museum of Art (Nova Iorque, Estados Unidos) – v.6 n.24 p.17-25 2014
 microeconomia – v.6 n.21 p.47-51 2013
 mídia – v.2 n.5 p.84-92 2009; v.3 n.9 p.78-88 2010; v.3 n.12 p.16-23 2011; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.8 n.30 p.28-46 2015
 mídia digital – v.2 n.5 p.84-92 2009; v.8 n.30 p.28-46 2015
 migração – Política governamental – v.8 n.29 p.70-77 2015
 migrações internas – v.5 n.20 p.23-32 2013
 militares – Pensões – v.7 n.28 p.63-74 2015
 minérios – v.6 n.24 p.51-61 2014
 Minha Casa Minha Vida – v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015
 Ministério da Cultura – v.8 n.29 p.57-61 2015; v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015
 Ministério da Educação – v.8 n.31 p.28-35 2015
 Ministério Público **ver** procuradores
 minorias – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.8 n.30 p.28-46 2015
 mobilidade – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.6 n.24 p.51-61 2014
 mobilização social – v.3 n.9 p.78-88 2010
 moeda – v.3 n.9 p.69-77 2010; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.8 n.32 p.18-24 2016; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.8 n.32 p.80-90 2016
 monopólios estatais – v.6 n.22 p.7-13 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015
 morosidade da justiça – v.8 n.32 p.80-90 2016
 mortalidade – v.7 n.26 p.65-78 2014
 mortalidade infantil – v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016
 mortes violentas – v.7 n.26 p.65-78 2014
 motivação (Psicologia) – v.6 n.23 p.42-48 2013
 Movimento Brasil Livre – v.9 n.34 p.60-67 2016
 Movimento Passe Livre (MPL) – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.9 n.35 p.54-62 2016
 movimentos da juventude – v.7 n.27 p.55-62 2014
 movimentos sociais – v.7 n.26 p.15-23 2014; v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015
 Movimento Vem Pra Rua – v.9 n.34 p.60-67 2016

MPL **ver** Movimento Passe Livre

MRE **ver** Brasil. Ministério das Relações Exteriores

mudança climática – v.1 n.1 p.45-55 2008; v.1 n.2 p.46-57 2008; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.5 p.52-62 2009; v.2 n.8 p.16-24 2010; v.2 n.8 p.25-30 2010; v.3 n.10 p.66-74 2010; v.7 n.26 p.32-37 2014; v.8 n.29 p.47-56 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016

mulatos – v.1 n.3 p.29-38 2008

mulheres – v.9 n.35 p.44-53 2016 **ver tb.** homicídio; negras; violência contra as mulheres

multas – v.8 n.29 p.16-27 2015; v.9 n.34 p.29-38 2016

multimídia (Arte) – v.8 n.29 p.62-69 2015

Musée du Louvre (Paris) – v.6 n.24 p.17-25 2014

museologia – v.6 n.24 p.13-16 2014

Museu de Arte de São Paulo (Masp) – v.6 n.24 p.17-25 2014; v.8 n.30 p.47-58 2015

Museu de Arte do Rio (MAR [Rio de Janeiro, RJ]) – v.6 n.24 p.17-25 2014

Museum of Modern Art (Nova Iorque, Estados Unidos) – v.6 n.24 p.17-25 2014

museus – v.6 n.24 p.13-16 2014; v.7 n.25 p.57-60 2014; v.8 n.30 p.47-58 2015

museus – aspectos educacionais – v.6 n.24 p.13-16 2014

"Mutirão Carcerário" – v.4 n.16 p.21-29 2012

Nações Unidas (ONU) – v.7 n.26 p.46-55 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015; v.8 n.29 p.37-46 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.35 p.54-62 2016

Nações Unidas. Assembleia Geral. Declaração universal dos direitos humanos – v.7 n.26 p.56-64 2014

nacionalidade – v.1 n.2 p.76-85 2008

nativos – v.1 n.3 p.18-28 2008; v.7 n.25 p.49-56 2014

negociação coletiva de trabalho – v.9 n.34 p.68-80 2016

negociação internacional – v.1 n.1 p.45-55 2008

negócios – v.4 n.14 p.61-70 2011

negras – v.9 n.35 p.44-53 2016

negros – v.1 n.3 p.29-38 2008; v.1 n.3 p.39-46 2008; v.1 n.3 p.39-46 2008; v.2 n.7 p.7-19 2009; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.7 n.25 p.49-56 2014

negros – Segregação – v.7 n.27 p.55-62 2014

neoliberalismo – v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014

networking **ver** redes sociais on-line

nomes comerciais – v.8 n.30 p.15-17 2015

nova matriz econômica **ver** política econômica

nutrição – v.2 n.7 p.7-19 2009

"Objetivos do Milênio" – v.7 n.26 p.56-64 2014

obras públicas – v.7 n.25 p.7-14 2014

obrigações dos contribuintes – v.8 n.31 p.65-79 2015

OCDE **ver** Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OEA **ver** Organização dos Estados Americanos

oferta de emprego – v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.8 n.30 p.7-14 2015

oferta e procura – v.6 n.21 p.14-25 2013

oligarquia – v.8 n.31 p.8-18 2015

oligopólios – v.6 n.21 p.26-35 2013

Olimpíadas – v.5 n.18 p.63-71 2012

OMC **ver** Organização Mundial de Comércio

ONS **ver** Operador Nacional do Sistema

ONU **ver** Nações Unidas

Operação Lava Jato – v.8 n.29 p.7-15 2015; v.8 n.29 p.16-27 2015; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.34 p.29-38 2016; v.9 n.34 p.51-54 2016; v.9 n.34 p.55-59 2016; v.9 n.35 p.1-16 2016; v.9 n.36 p.20-30 2017

Operador Nacional do Sistema – v.6 n.21 p.14-25 2013

opinião pública – v.3 n.12 p.9-15 2011; v.4 n.15 p.21-33 2011; v.6 n.23 p.35-41 2013; v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.34 p.51-54 2016

opinião pública – Pesquisa – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.57-66; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016

oposição (Ciência política) – v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.10 p.24-29 2010; v.3 n.12 p.43-51 2011;

v.4 n.13 p.10-19 2011; v.4 n.13 p.20-27 2011; v.4 n.13 p.28-36 2011; v.4 n.14 p.10-18 2011; v.4 n.14 p.19-24 2011;

v.7 n.28 p.20-37 2015; v.7 n.28 p.48-57 2015; v.7 n.28 p.58-62 2015; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016;

v.9 n.33 p.44-52 2016

oferta e procura – v.6 n.22 p.49-54 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013

orçamento – v.3 n.9 p.61-68 2010; v.7 n.25 p.61-67 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015; v.8 n.31 p.1-18 2015

Organização dos Estados Americanos (OEA) – v.2 n.6 p.58-69 2009; v.8 n.32 p.25-36 2016

Organização Mundial de Comércio (OMC) – v.6 n.24 p.36-41 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.8 n.32 p.16-24 2016

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – v.8 n.30 p.18-27 2015;
 v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.32 p.68-79 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016
 organizações não governamentais – v.6 n.24 p.17-25 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014; v.8 n.30 p.47-58 2015;
 v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.32 p.57-67 2016
 organizações sociais (OS) **ver** organizações não governamentais
 organizações sociais de interesse público (Oscip) – v.8 n.30 p.47-58 2015
 OS **ver** organizações não governamentais
 Oscip **ver** organizações sociais de interesse público
 PAC **ver** Programa de Aceleração do Crescimento
 Paic **ver** Programa de Alfabetização na Idade Certa
 Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) – v.2 n.8 p.25-30 2010; v.5 n.18 p.9-15 2012;
 v.6 n.22 p.55-63 2013
País chamado favela, Um – v.7 n.27 p.27-34 2014
 países do Brics – v.8 n.32 p.25-36 2016
 países em desenvolvimento – v.3 n.11 p.39-47 2012; v.4 n.15 p.77 86 2011; v.5 n.17 p.37-45 2012
 países emergentes **ver** países em desenvolvimento
 Paraguai – v.1 n.3 p.47-55; v.1 n.3 p.56-61 2008; v.2 n.7 p.29-35 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.3 n.10 p.16-23 2010;
 v.5 n.17 p.64-74 2012; v.5 n.19 p.60-70 2012; v.5 n.19 p.60-70 2012; v.7 n.26 p.46-55 2014
 parceria de pesquisa e desenvolvimento – v.6 n.22 p.34-40 2013
 parceria público-privada – v.7 n.28 p.63-74 2015; v.9 n.35 p.36-43 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017
 Parceria Transatlântica de Comércio e Investimentos (TTIP) – v.6 n.24 p.36-41 2014; v.8 n.32 p.16-24 2016
 Parceria Transpacífica (TTP) – v.6 n.24 p.36-41 2014; v.8 n.32 p.16-24 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016;
 v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
 parlamentarismo (Brasil) – v.2 n.6 p.20-28 2009
 participação do cidadão – v.7 n.28 p.8-19 2015
 participação política – v.7 n.26 p.15-23 2014; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016
 participação social – v.7 n.27 p.12-18 2014; v.8 n.29 p.62-69 2015
 Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – v.8 n.30 p.28-46 2015; v.9 n.33 p.37-40 2016
 Partido dos Trabalhadores – v.7 n.28 p.38-47 2015; v.7 n.28 p.48-57 2015; v.7 n.28 p.58-62 2015;
 v.7 n.28 p.63-74 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016;
 v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016;
 v.9 n.36 p.20-30 2017
 Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016
 partidos políticos – v.2 n.6 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.56-64 2009; v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.9 p.17-27 2010;
 v.3 n.10 p.24-29 2010; v.3 n.11 p.48-53 2010; v.3 n.12 p.43-51 2011; v.4 n.13 p.20-27 2011; v.4 n.13 p.53-58 2011;
 v.4 n.14 p.10-18 2011; v.5 n.17 p.37-45 2012; v.5 n.17 p.75-83 2012; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.6 n.23 p.42-48 2013;
 v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.27 p.7-11 2014; v.7 n.27 p.12-18 2014;
 v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.7 n.28 p.48-57 2015; v.7 n.28 p.58-62 2015;
 v.8 n.29 p.16-27 2015; v.8 n.29 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015;
 v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.9-16 2016; v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016;
 v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.31-34 2017
 patente – v.3 n.10 p.75-91 2010
 paternalismo – v.4 n.14 p.33-41 2011; v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.24 p.17-25 2014; v.7 n.27 p.7-11 2014;
 v.9 n.33 p.24-36 2016
 "Pátria Educadora" – v.8 n.30 p.18-27 2015
 patriarcado – v.7 n.25 p.49-56 2014; v.9 n.35 p.44-53 2016
 patrimonialismo **ver** paternalismo
 patrimônio cultural – v.2 n.6 p.14-19 2009; v.6 n.24 p.17-25 2014; v.7 n.25 p.57-60 2014
 PCC **ver** Primeiro Comando da Capital (crime organizado)
 PDV **ver** demissão voluntária
 pecuária – v.8 n.30 p.67-77 2015
 pensões – v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.31 p.36-43 2015
 pensões por morte – v.9 n.36 p.42-50 2017
 pequenas e médias empresas – v.6 n.24 p.62-71 2014
 pequenas e médias empresas – Inovações tecnológicas – v.6 n.24 p.62-71 2014
 periferias – v.6 n.23 p.57-66 2013; v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.27 p.48-54 2014; v.8 n.29 p.57-61 2015;
 v.9 n.35 p.44-53 2016
 perseguição política – v.9 n.33 p.9-16 2016
 personalismo – v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015
 pesquisa – v.1 n.1 p.76-86 2008; v.1 n.3 p.62-67 2008; v.1 n.4 p.57-68 2009; v.3 n.10 p.75-91 2010;
 v.7 n.28 p.38-47 2015
 pesquisa e desenvolvimento – v.1 n.3 p.62-67 2008; v.3 n.10 p.75-91 2010; v.5 n.20 p.33-39 2013;
 v.6 n.22 p.41-48 2013; v.7 n.25 p.61-67 2014
 pessoa jurídica – v.6 n.24 p.42-50 2014; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.8 n.31 p.65-79 2015

Petrobras – v.1 n.4 p.39-47 2009; v.1 n.4 p.81-92 2009; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.5 p.63-70 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.31-41 2010; v.2 n.8 p.64-68 2010; v.3 n.10 p.75-91 2010; v.5 n.18 p.36-43 2012; v.6 n.21 p.47-51 2013; v.8 n.29 p.7-15 2015; v.8 n.29 p.16-27 2015; v.8 n.29 p.36 2015; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.34 p.29-38 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017

Petrobras Internacional (Braspetro) – v.6 n.22 p.7-13 2013

petróleo – v.1 n.4 p.30-38 2009; v.1 n.4 p.39-47 2009; v.2 n.8 p.31-41 2010; v.2 n.8 p.42-54 2010; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.34-40 2013; v.6 n.22 p.49-54 2013; v.6 n.22 p.55-63 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015

petróleo – Comércio – v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.55-63 2013

petróleo – Derivados – v.6 n.22 p.14-20 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013

petróleo – Impostos – v.6 n.22 p.7-13 2013

petróleo – Prospecção – v.6 n.22 p.14-20 2013

petróleo – Refinarias – v.6 n.22 p.14-20 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015

petróleo e gás – Royalties – v.6 n.22 p.7-13 2013

petróleo em terras submersas – v.6 n.22 p.7-13 2013

Petrossal – v.2 n.8 p.31-41 2010

PIB **ver** produto interno bruto

Pinacoteca do Estado de São Paulo (São Paulo, SP) – v.6 n.24 p.17-25 2014

Pisa **ver** Programme for International Student Assessment

piso salarial para professores **ver** política salarial

planejamento – v.6 n.21 p.26-35 2013; v.6 n.21 p.36-46 2013; v.8 n.29 p.37-46 2015

planos de demissão voluntária (PDV) **ver** demissão voluntária

Plano Juventude Viva – v.7 n.27 p.55-62 2014

plano nacional – v.1 n.1 p.29-38 2008

Plano Nacional de Educação – v.4 n.15 p.21-33 2011; v.8 n.30 p.18-27 2015

Plano Nacional de Energia – v.6 n.21 p.14-25 2013

Plano Nacional Setorial de Museus – v.6 n.24 p.13-16 2014

Plano Real – v.2 n.6 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.46-55 2009; v.2 n.8 p.64-68 2010; v.3 n.10 p.7-15 2010; v.3 n.11 p.18-22 2010; v.11 n.3 p.48-52 2010; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016

plebiscito – v.8 n.30 p.59-66 2015

PMDB **ver** Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PME **ver** Pequenas e médias empresas

PND **ver** Programa Nacional de Desburocratização

PNE **ver** Plano Nacional de Educação

PNE 2030 **ver** Plano Nacional de Energia

pobres – v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.35 p.44-53 2016

pobres – Habitação – v.7 n.26 p.15-23 2014

pobreza – v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.7 p.7-19 2009; v.2 n.7 p.20-28 2009; v.5 n.20 p.40-50 2013; v.7 n.26 p.15-23 2014; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016

poços de petróleo submarino – v.6 n.22 p.7-13 2013

poder (Ciências sociais) – v.1 n.4 p.57-68 2009; v.2 n.6 p.20-28 2009; v.2 n.8 p.69-77 2010; v.3 n.9 p.17-27 2010; v.4 n.15 p.21-33 2011; v.5 n.17 p.75-83 2012; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.6 n.24 p.42-50 2014; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.57-67 2016

poder (Teologia cristã) – v.3 n.12 p.52-65 2011

Poder Executivo – v.1 n.1 p.56-64 2008; v.2 n.5 p.83-92 2009; v.2 n.5 p.56-64 2009; v.4 n.13 p.53-58 2011; v.4 n.15 p.52-57 2011; v.5 n.20 p.59-65 2013; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.68-79 2016; v.9 n.34 p.51-54 2016; v.9 n.34 p.55-59 2016

Poder Judiciário – v.1 n.1 p.56-64 2008; v.2 n.5 p.83-92 2009; v.2 n.7 p.56-64 2009; v.4 n.15 p.52-57 2011; v.4 n.16 p.11-20 2012; v.4 n.16 p.30-32 2012; v.4 n.16 p.33-39 2012; v.4 n.16 p.40-43 2012; v.4 n.16 p.44-46 2012; v.4 n.16 p.47-49 2012; v.4 n.16 p.50-61 2012; v.5 n.19 p.23-31 2012; v.5 n.20 p. RR 2013 nos dois poderes v.5 n.20 p.23-32 2013; v.7 n.26 p.56-64 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.75-79 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.80-90 2016; v.9 n.34 p.55-59 2016;

Poder Judiciário e questões políticas – v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.36 p.31-34 2017; v.9 n.36 p.39-47 2017

Poder Legislativo – v.2 n.7 p.56-64 2009; v.3 n.9 p.28-37 2010; v.3 n.9 p.69-79 2010; v.4 n.15 p.52-57 2011; v.5 n.20 p.59-65 2013; v.7 n.25 p.57-60 2014; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.57-67 2016; v.8 n.32 p.68-79 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016; v.9 n.34 p.51-54 2016; v.9 n.34 p.55-59 2016; v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.31-34 2017; v.9 n.36 p.39-47 2017

poder militar – v.1 n.2 p.17-26 2008; v.2 n.5 p.71-83 2009; v.7 n.25 p.61-61 2014; v.9 n.33 p.9-16 2016

Polícia Técnico-Científica **ver** Brasil. Departamento de Polícia Federal. Instituto Nacional de Criminalística

policiais civis – v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014
 policiais judiciários – v.7 n.26 p.56-64 2014
 policiais militares – v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014
 polícias – v.5 n.20 p.23-32 2013; v.7 n.27 p.55-48 2014; v.9 n.35 p.54-62 2016
 política – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.1 p.22-28 2008; v.1 n.1 p.29-38 2008; v.2 n.6 p.20-28 2009;
 v.2 n.7 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.56-64 2009; v.5 n.20 p.15-22 2013; v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.9 p.7-16 2010;
 v.3 n.9 p.78-88 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010; v.5 n.17 p.37-45 2012; v.5 n.18 p.16-28 2012; v.5 n.20 p.8-14 2013;
 v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.21 p.61-70 2013; v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.20-37 2015;
 v.7 n.28 p.58-62 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.33 p.9-16 2016;
 v.9 n.33 p.41-43 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.36 p.20-30 2017 **ver tb.** participação política
 política ambiental – v.2 n.5 p.42-51 2009; v.2 n.5 p.52-62 2009; v.7 n.26 p.32-37 2014
 política cambial – v.1 n.1 p.29-38 2008; v.2 n.5 p.20-30 2009; v.9 n.36 p.52-60 2017
 política comercial – v.7 n.26 p.24-31 2014
 política cultural – v.2 n.6 p.7-13 2009; v.2 n.6 p.14-19 2009; v.6 n.24 p.17-25 2014; v.8 n.29 p.62-69 2015;
 v.8 n.30 p.47-58 2015
 política de defesa – v.1 n.2 p.9-16 2008; v.1 n.2 p.9-16 2008; v.1 n.2 p.17-26 2008; v.1 n.3 p.18-28 2008;
 v.1 n.3 p.68-77 2008; v.2 n.5 p.71-83 2009; v.7 n.25 p.61-67 2014
 política de informática – v.6 n.23 p.7-17 2013; v.6 n.23 p.26-34 2013
 política de trabalho – v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.31 p.65-79 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016;
 v.9 n.34 p.9-18 2016 **ver tb.** direito do trabalho
 política do comércio exterior – v.1 n.3 p.47-55 2008; v.1 n.3 p.56-61 2008; v.1 n.4 p.9-18 2009; v.1 n.4 p.19-29 2009;
 v.2 n.5 p.63-70 2009; v.6 n.24 p.36-41 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.32 p.18-24 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016
ver tb. comércio exterior
 política econômica – v.1 n.2 p.36-45 2008; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.3 n.10 p.7-15 2010; v.4 n.15 p.34-42 2011;
 v.5 n.18 p.44-51 2012; v.5 n.19 p.32-41 2012; v.5 n.19 p.42-51 2012; v.5 n.20 p.33-39 2013 v.5 n.20 p.40-50 2013;
 v.6 n.21 p.47-51 2013; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014;
 v.7 n.27 p.35-47 2014; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015;
 v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.33 p.37-40 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016;
 v.9 n.36 p.16-19 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 política educacional – v.2 n.6 p.49-61 2009; v.3 n.9 p.48-60 2010
 política energética – v.1 n.2 p.58-66 2008; v.2 n.5 p.52-62 2009; v.5 n.18 p.36-43 2012; v.6 n.22 p.54-63
 política energética – Argentina – Nacionalização – v.5 n.18 p.36-43 2012
 política energética – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013; v.6 n.22 p.21-31 2013;
 v.6 n.22 p.64-75 2013; v.9 n.34 p.19-28 2016
 política externa **ver** relações internacionais
 política fiscal **ver** política tributária
 política governamental – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.2 n.6 p.29-41; v.2 n.8 p.31-41 2010
 política industrial – v.1 n.2 p.67-75 2008; v.1 n.2 p.67-75 2008; v.2 n.5 p.20-30 2009; v.5 n.18 p.29-35 2012;
 v.5 n.20 p.40-50 2013; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.9 n.34 p.39-50 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
 política judiciária – v.4 n.16 p.21-29 2012
 política monetária – v.7 n.25 p.36-48 2014
 Política Nacional Cultura Viva – v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015
 Política Nacional de Resíduos Sólidos – v.7 n.26 p.32-37 2014
 política salarial – v.8 n.31 p.44-56 2015
 política social – v.2 n.7 p.7-19 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.55-63 2010; v.3 n.11 p.18-22;
 v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.27 p.7-11 2014;
 v.7 n.27 p.27-34 2014; v.7 n.27 p.35-47 2014; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.8 n.32 p.37-46 2016
 políticas públicas – v.1 n.2 p.46-57 2008; v.3 n.18 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.7 p.7-19 2009;
 v.2 n.5 p.52-62 2009; v.2 n.7 p.7-19 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.9 p.28-37 2010;
 v.3 n.9 p.38-47 2010; v.4 n.14 p.10-18 2011; v.4 n.14 p.42-44 2011; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.5 n.20 p.40-50 2013;
 v.6 n.22 p.64-75 2013; v.7 n.25 p.27-35 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.29 p.70-77 2015;
 v.8 n.30 p.47-58 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.65-79 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.47-56 2016;
 v.8 n.32 p.57-67 2016; v.9 n.36 p.48-51 2017
 política tributária – v.2 n.5 p.9-19 2009; v.2 n.6 p.70-79 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.64-68 2010;
 v.3 n.9 p.28-37 2010; v.3 n.11 p.23-32 2010; v.5 n.20 p.51-58 2013; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014;
 v.7 n.26 p.24-31 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015; v.8 n.31 p.65-79 2015;
 v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016
 políticos – v.6 n.21 p.47-51 2013; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.29 p.16-27 2015; v.8 n.29 p.28-36 2015;
 v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.34 p.55-59 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016; v.9 n.36 p.35-38 2017
 polo de desenvolvimento – v.1 n.4 p.69-80 2009
 Pontos de Cultura – v.8 n.29 p.62-69 2015; v.8 n.30 p.47-58 2015
 populismo – v.8 n.29 p.57-61 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015
 posse da terra – v.2 n.6 p.29-41 2009
 poupança e investimento – v.4 n.15 p.43-51 2011; v.8 n.31 p.65-79 2015
 PPI **ver** Programa de Parcerias de Investimentos

pragmatismo – v.4 n.15 p.34-42 2011
 Prefeitura de São Paulo – v.9 n.33 p.41-43 2016
 pré-sal – v.1 n.4 p.30-38 2009; v.1 n.4 p.39-47 2009; v.2 n.8 p.31-41 2010; v.2 n.8 p.42-54 2010;
 v.2 n.8 p.55-63 2010; v.3 n.11 p.10-17 2010; v.3 n.11 p.23-32 2010; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013;
 v.6 n.22 p.7-13 2013; v.6 n.22 p.32-33 2013; v.6 n.22 p.34-40 2013; v.6 n.22 p.41-48 2013; v.6 n.22 p.55-63 2013;
 v.7 n.28 p.63-74 2015; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.9 n.36 p.9-15 2017
 preservação ambiental – v.2 n.6 p.42-48 2009
 presidencialismo (Brasil) – v.2 n.6 p.20-28 2009; v.5 n.18 p.16-28 2012; v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016;
 v.9 n.36 p.39-47 2017
 presidencialismo de coalizão **ver** governos de coalizão
 previdência social – v.2 n.7 p.7-19 2009; v.3 n.10 p.41-51 2010; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.31 p.28-35 2015;
 v.8 n.31 p.36-43 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015; v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017;
 v.9 n.36 p.35-38 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 privilégios e imunidades – v.9 n.34 p.55-59 2016
 Primeiro Comando da Capital (PCC [Crime organizado]) – v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.25 p.21-26 2014;
 v.7 n.26 p.65-78 2014
 prisioneiros e prisões – v.7 n.26 p.65-78 2014; v.9 n.34 p.29-38 2016
 prisões – v.3 n.10 p.30-40 2010; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.7 n.25 p.21-26 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014
 privacidade – v.6 n.23 p.26-34 2013; v.6 n.23 p.35-41 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.6 n.24 p.7-12 2014
 privatização – Brasil – v.2 n.8 p.42-54 2010; v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.47-51; v.6 n.21 p.52-60 2013;
 v.7 n.25 p.7-14 2014; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.34 p.51-54 2016
 Proálcool **ver** Programa Nacional do Álcool
 problema social – v.2 n.8 p.16-24 2010
 processo decisório – v.1 n.4 p.19-29, 2009; v.3 n.9 p.28-37 2010
 processo legislativo – v.3 n.9 p.28-37 2010
 processo orçamentário **ver** orçamento
 processo penal – v.5 n.20 p.8-14 2013; v.5 n.20 p.66-73 2013
 processos – v.6 n.23 p.35-41 2013; v.7 n.28 p.75-79 2015
 procura de emprego – v.8 n.30 p.7-14 2015
 procurador-geral **ver** procuradores (Ministério Público)
 procuradores (Ministério Público) – v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.34 p.55-59 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016
 produção científica – v.2 n.7 p.77-87 2009
 produtividade – v.1 n.1 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.7 p.47-55 2009; v.2 n.8 p.42-54 2010;
 v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016;
 v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016
 produtividade agrícola – v.8 n.30 p.67-77 2015
 produtividade do trabalho – v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.32 p.47-56 2016
 produto interno bruto – v.5 n.18 p.16-28 2012; v.5 n.20 p.51-58; v.5 n.20 p.59-65 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013;
 v.6 n.22 p.49-54 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.7 n.28 p.38-47 2015;
 v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.30 p.18-27 2015; v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.31 p.57-64 2015;
 v.8 n.32 p.16-24 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 produtos agrícolas – v.1 n.3 p.56-61 2008; v.1 n.4 p.30-38 2009; v.2 n.5 p.9-19 2009; v.2 n.5 p.52-62 2009;
 v.2 n.7 p.47-55 2009; v.6 n.24 p.51-61 2014; v.7 n.25 p.7-14 2014; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.8 n.30 p.67-77 2015;
 v.8 n.32 p.18-24 2016; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017
 produtos industrializados - v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.32 p.16-24 2016
 produtos manufaturados **ver** produtos industrializados
 professores de ensino do primeiro grau – v.1 n.4 p.57-68 2009
 professores de ensino fundamental – v.8 n.31 p.36-43 2015
 professores de ensino médio – v.8 n.31 p.36-43 2015
 professores – Eficiência – v.8 n.30 p.18-27 2015
 professores – Formação – v.8 n.30 p.18-27 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015
 professores universitários – v.1 n.4 p.57-68 2009
 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – v.2 n.5 p.52-62 2009; v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.25 p.7-14 2014;
 v.8 n.30 p.7-14 2015
 Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic) – v.8 n.31 p.44-56 2015
 Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) – v.9 n.35 p.36-43 2016
 Programa Mais Médicos – v.7 n.28 p.63-74 2015
 Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) – v.8 n.30 p.18-27 2015
 Programa Nacional de Cultura (Pronac) – v.8 n.30 p.47-58 2015
 Programa Nacional de Desburocratização (PND) – v.8 n.32 p.68-79 2016
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – v.8 n.30 p.67-77 2015
 Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) – v.7 n.27 p.55-62 2014
 Programa Nacional do Álcool (Proálcool) – v.6 n.22 p.55-63 2013; v.6 n.22 p.64-75 2013
 programas de *compliance* – v.6 n.24 p.42-50 2014; v.9 n.34 p.29-38 2016
 programas de distribuição de renda **ver** distribuição de renda
 Programa Universidade para Todos (ProUni) – v.8 n.30 p.18-27 2015

Programme for International Student Assessment (Pisa) – v.8 n.30 p.18-27 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015
 Projeto de Proteção de Fronteiras (SisFron) – v.6 n.23 p.7-17 2013
 Pronac **ver** Programa Nacional de Cultura
 Pronaf **ver** Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 Pronasci **ver** Programa Nacional de Segurança com Cidadania
 Pronatec **ver** Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
 propaganda política – v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.9 n.36 p.20-30 2017
 propriedade intelectual – v.7 n.25 p.57-60 2014
 propriedade privada – v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015
 propriedade rural – v.8 n.30 p.67-77 2015
 propriedade territorial – v.1 n.3 p.47-55 2008
 protecionismo – v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.25-36 2016;
 v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
 Protocolo de Quioto – v.2 n.8 p.16-24 2010; v.2 n.8 p.25-30 2010
 ProUni **ver** Programa Universidade para Todos
 PSDB **ver** Partido da Social Democracia Brasileira
 PT **ver** Partido dos Trabalhadores
 publicidade – v.5 n.18 p.52-62 2012; v.8 n.30 p.15-17 2015; v.9 n.33 p.24-36 2016 **ver tb.** publicidade governamental
 publicidade governamental – v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.31 p.36-43 2015; v.8 n.32 p.57-67 2016
 punição – v.3 n.10 p.30-40 2010; v.4 n.16 p.47-49 2012
 qualidade de vida – v.8 n.29 p.37-46 2015
 qualificações profissionais – v.6 n.21 p.36-46 2013; v.8 n.32 p.16-24 2016
 qualidade dos produtos – v.8 n.30 p.67-77 2015
 racismo – v.1 n.2 p.36-45 2008; v.1 n.3 p.29-38 2008; v.1 n.3 p.39-46 2008; v.7 n.27 p.48-54 2014
 rádio comunitária – v.8 n.29 p.70-77 2015
 radiodifusão – Aspectos políticos – v.1 n.1 p.65-75 2008; v.8 n.32 p.57-67 2016
 radioteledifusão – v.8 n.32 p.57-67 2016
Raízes do Brasil – v.7 n.25 p.49-56 2014
 RDD **ver** Regime Disciplinar Diferenciado
 real **ver** moeda
 recessão (Economia) – v.8 n.29 p.7-14 2015; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.44-52 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016;
 v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017
 recursos hídricos – v.2 n.7 p.29-35 2009; v.7 n.26 p.32-37 2014
 recursos naturais renováveis – v.2 n.6 p.42-28 2009
 recursos públicos – v.5 n.20 p.15-22 2013; v.9 n.36 p.48-51 2017
 rede de relacionamento – v.5 n.20 p.15-22 2013
 Rede Globo – v.8 n.30 p.47-58 2015
 redes de computadores – v.6 n.23 p.18-25 2013
 redes elétricas inteligentes (*smart grids*) – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.23 p.7-17 2013
 redes sociais – v.8 n.29 p.64-69 2015; v.8 n.30 p.15-17 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015;
 v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.35 p.44-53 2016
 redes sociais on-line – v.4 n.13 p.59-75 2011; v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.8 n.30 p.15-17 2015;
 v.8 n.31 p.8-18 2015; v.8 n.32 p.37-46 2016
 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) – v.8 n.30 p.18-27 2015
 Refinaria Abreu e Lima (Pernambuco) – v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.32 p.25-36 2016
 reflorestamento – v.2 n.8 p.16-24 2010
 reforma administrativa – v.1 n.1 p.56-64 2008; v.8 n.29 p.28-36 2015; v.8 n.32 p.68-79 2016
 reforma agrária – v.2 n.6 p.28-42 2009; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.8 n.30 p.67-77 2015; v.9 n.34 p.51-54 2016
 reforma política – v.2 n.6 p.20-28 2009; v.2 n.8 p.9-15 2010; v.3 n.9 p.7-16 2010; v.5 n.20 p.66-73 2013;
 v.7 n.28 p.48-57 2015; v.8 n.30 p.28-46 2015; v.9 n.33 p.44-52 2016; v.9 n.36 p.16-19 2017; v.9 n.36 p.20-30 2017;
 v.9 n.36 p.31-34 2017; v.9 n.36 p.39-47 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 reforma tributária – v.5 n.17 p.75-83 2012; v.5 n.20 p.51-58 2013 v.5 n.20 p.59-65 2013; v.8 n.31 p.19-27 2015;
 v.9 n.35 p.7-16 2016
 região Nordeste – v.1 n.4 p.69-80 2009
 Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) – v.6 n.24 p.26-35 2014
 “Retorno” (Projeto) – v.4 n.16 p.21-29 2012
 Regulação pelo Preço (*Price Cap Regulation*) – v.6 n.21 p.36-46 2013
 relações em grupo – v.1 n.2 p.76-85 2008
 relações internacionais – v.1 n.1 p.11-21 2008; v.1 n.1 p.22-28 2008; v.1 n.1 p.45-55 2008; v.1 n.2 p.27-35 2008;
 v.1 n.2 p.36-45 2008; v.1 n.3 p.47-55 2008; v.1 n.3 p.68-77 2008; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.2 n.5 p.63-70 2009;
 v.2 n.6 p.58-69 2009; v.2 n.7 p.29-35 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.2 n.8 p.16-24 2010; v.2 n.10 p.55-63 2010;
 v.2 n.8 p.64-68 2010; v.3 n.10 p.16-23 2010 v.3 n.11 p.33-38 2010; v.3 n.11 p.33-38 2010; v.3 n.11 p.48 2010;
 v.4 n.13 p.37-44 2011; v.4 n.13 p.45-52 2011; v.4 n.14 p.45-53 2011; v.4 n.14 p.54-60 2011; v.4 n.15 p.77-86 2011;
 v.5 n.19 p.60-70 2012; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.34 p.19-28;
 v.9 n.35 p.27-35 2016

relações públicas – v.8 n.30 p.15-17 2015
 relações trabalhistas – v.9 n.36 p.35-38 2017; v.9 n.36 p.52-60 2017
 religião na televisão – v.8 n.32 p.57-67 2016
 religiões – v.2 n.8 p.69-77 2010; v.5 n.20 p.23-32 2013
 religiosidade – v.7 n.27 p.35-47 2014
 renda – Distribuição – Brasil – v.6 n.21 p.52-60 2013; v.7 n.26 p.56-64 2014; v.8 n.32 p.8-15 2016
 renda pública – v.8 n.31 p.57-64 2015
 repetência – v.8 n.31 p.44-56 2015
 Repetro – v.6 n.22 p.7-13 2013
 representação **ver** governo representativo e representação
 repressão **ver** perseguição política
 reservas de petróleo – v.6 n.22 p.14-20 2013; v.6 n.22 p.34-40 2013
 resistência ao governo – v.7 n.27 p.55-62 2014
 responsabilidade – v.8 n.30 p.59-66 2015
 responsabilidade do Estado – v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.36 p.35-38 2017
 responsabilidade fiscal – v.6 n.21 p.61-70 2013; v.9 n.33 p.24-36 2016
 responsabilidade penal das pessoas jurídicas – Brasil – v.6 n.24 p.42-50 2014
 responsabilidade por atos ilícitos das sociedades comerciais – v.6 n.24 p.42-50 2014; v.8 n.29 p.7-15 2015
 Reuni **ver** Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
 Revoltados On-line – v.9 n.34 p.60-67 2016
 Rio-92 – v.5 n.18 p.9-15 2012
 Rio+20 – v.5 n.18 p.7-8 2012; v.5 n.18 p.9-15 2012; v.7 n.26 p.46-55 2014
 rios – São Paulo – v.8 n.29 p.47-56 2015
 risco (Economia) – v.7 n.25 p.49-56 2014
 Rodada Doha – v.1 n.4 p.9-18 2009; v.1 n.4 p.19-29 2009; v.2 n.5 p.31-41 2009; v.3 n.11 p.23-32 2010;
 v.8 n.32 p.25-36 2016
 Rondônia – v.2 n.6 p.29-41 2009
royalty – v.1 n.4 p.30-38 2009; v.1 n.4 p.39-47 2009; v.2 n.7 p.36-46 2009; v.2 n.8 p.31-41 2010
 Saeb **ver** Sistema de Avaliação da Educação Básica
 salário-mínimo – v.8 n.31 p.28-35 2015; v.8 n.31 p.36-43 2015
 salários – v.5 n.18 p.29-35 2012; v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.30 p.18-27 2015; v.8 n.31 p.44-56 2015;
 v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.35 p.7-16 2016
 salvaguardas (Direito internacional público) – v.5 n.18 p.44-51 2012
sampling **ver** amostragem
 saneamento – v.7 n.26 p.15-23 2014; v.8 n.29 p.37-46 2015; v.8 n.29 p.47-56 2015
 São Paulo (Estado). Polícia Civil – v.7 n.25 p.21-26 2014
 São Paulo (Estado). Polícia Militar – v.7 n.25 p.21-26 2014; v.9 n.35 p.54-62 2016
 saúde pública – v.6 n.22 p.64-75 2013; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.8 n.29 p.70-77 2015; v.8 n.31 p.28-35 2015;
 v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017
 Scada – v.6 n.23 p.7-17 2013
 SEC **ver** Securities and Exchange Commission
 seca – v.1 n.4 p.69-80 2009
 Secretaria Nacional de Reforma do Judiciário – v.4 n.16 p.50-61 2012
 Securities and Exchange Commission (SEC) – v.8 n.29 p.19-27 2015; v.9 n.34 p.29-38 2016
 segregação urbana – v.7 n.27 p.55-62 2014
 segurança alimentar – v.2 n.7 p.7-19 2009
 segurança jurídica – v.5 n.20 p.8-14 2013; v.5 n.20 p.33-39 2013; v.7 n.25 p.57-60 2014; v.7 n.26 p.32-37 2014;
 v.8 n.32 p.80-90 2016; v.9 n.35 p.36-43 2016
 segurança nacional – v.2 n.5 p.71-83 2009; v.6 n.23 p.35-41 2013; v.7 n.25 p.61-67 2014; v.9 n.33 p.9-16 2016
 segurança no trânsito – v.7 n.26 p.15-23 2014
 segurança pública – v.3 n.10 p.30-40 2010; v.4 n.14 p.42-44 2011; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.24 p.26-35 2014;
 v.7 n.25 p.15-20 2014; v.7 n.25 p.21-26 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014; v.7 n.28 p.63-74 2015; v.9 n.34 p.60-67 2016;
 v.9 n.35 p.54-62 2016
 seguro-desemprego – v.8 n.30 p.7-14 2015; v.8 n.31 p.28-35 2015
 seitas – v.3 n.12 p.52-65 2011
 seleção de livros – v.4 n.15 p.58-69 2011
 "Semanas Nacionais de Conciliação" – v.4 n.16 p.30-32 2012
 semi-árido – v.1 n.4 p.69-80 2009
 serviço de inteligência – v.6 n.23 p.7-17 2013
 serviço militar obrigatório – v.7 n.25 p.61-67 2014
 serviço público – v.1 n.3 p.39-46 2008; v.2 n.8 p.42-54 2010; v.3 n.9 p.38-47 2010; v.5 n.19 p.7-13 2012;
 v.8 n.30 p.28-46 2015
 serviços de eletricidade – Brasil – v.6 n.21 p.36-46 2013
 serviços de eletricidade – Brasil – Custos – v.6 n.21 p.26-35 2013
 serviços de eletricidade – Tarifas – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013; v.6 n.21 p.36-46 2013

serviço social – v.3 n.9 p.38-47 2010
 servidores públicos – v.8 n.32 p.68-79 2016
 setor privado – v.1 n.4 p.9-18 2009
 Shale Gas – v.6 n.22 p.21-31 2013; v.6 n.22 p.34-40 2013
 Shale Oil – v.6 n.22 p.21-31 2013; v.8 n.32 p.25-36 2016
 siglas – v.7 n.28 p.48-57 2015; v.8 n.31 p.8-18 2015
 Simples – v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.31 p.65-79 2015
 SIN **ver** Sistema Interligado Nacional
 sindicatos – v.8 n.31 p.19-27 2015; v.8 n.32 p.8-15 2016; v.8 n.32 p.37-46 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016;
 v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016
 sindicatos – Atividades políticas – v.9 n.34 p.68-80 2016
 SisFron **ver** Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
 Sisgaaz **ver** Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
 Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – v.8 n.30 p.18-27 2015
 Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (Sisgaaz) – v.6 n.23 p.7-17 2013
 sistema de saúde – v.2 n.7 p.20-28 2009; v.2 n.7 p.65-76 2009; v.3 n.9 p.38-47 2010; v.3 n.10 p.41-51 2010
 sistema financeiro – v.2 n.5 p.9-19 2009; v.2 n.6 p.70-79 2009; v.5 n.20 p.8-14 2013
 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) – v.6 n.23 p.7-17 2013; v.7 n.28 p.63-74 2015
 Sistema Interligado Nacional – v.6 n.21 p.14-25 2013
 sistemas de controle inteligente – v.9 n.34 p.9-18 2016
 sistemas de energia elétrica – Brasil – v.6 n.21 p.7-13 2013; v.6 n.21 p.14-25 2013
 Sistema Único de Saúde (SUS) – v.7 n.27 p.27-34 2014; v.9 n.33 p.37-40 2016
smart-grids **ver** redes elétricas inteligentes
smart manufacturing – v.9 n.34 p.9-18 2016
 soberania – v.6 n.23 p.35-41 2013; v.9 n.34 p.39-50 2016
 socialismo – v.4 n.14 p.25-32 2011; v.4 n.15 p.34-42 2011; v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016;
 v.9 n.33 p.37-40 2016
 sociedade civil – v.6 n.23 p.67-75 2013; v.6 n.24 p.17-25 2014; v.7 n.28 p.20-37 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015;
 v.8 n.32 p.8-15 2016; v.9 n.34 p.60-67 2016; v.9 n.36 p.9-15 2017; v.9 n.36 p.20-30 2017
 sociedades comerciais – corrupção – v.6 n.24 p.42-50 2014
 soja – v.6 n.24 p.51-61 2014; v.8 n.30 p.67-77 2015
 solos – Produtividade – v.8 n.30 p.67-77 2015
spam (mensagem eletrônica) – v.2 n.8 p.78-83 2010; v.6 n.23 p.18+25 2013
 Städel Museum (Frankfurt am Main, Alemanha) – v.6 n.24 p.17-25 2014
 suborno – v.9 n.34 p.29-38 2016
 subsídios **ver** gastos tributários
 "Supremo em Números" – v.4 n.16 p.51-61 2012
 SUS **ver** Sistema Único de Saúde
 sustentabilidade – v.1 n.1 p.45-55 2008; v.1 n.2 p.52-57 2008; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.21 p.36-46 2013
 sustentabilidade e meio ambiente – v.6 n.22 p.55-63 2013; v.7 n.26 p.32-37 2014; v.9 n.34 p.19-24 2016
 taxas de câmbio – v.4 n.13 p.76-85 2011; v.7 n.25 p.36-48 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.7 n.27 p.27-34 2014;
 v.8 n.32 p.18-24 2016
 taxas de juros – v.7 n.25 p.36-48 2014; v.8 n.32 p.18-24 2016; v.9 n.35 p.17-26 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017
 TC **ver** Terceiro Comando
 tecnologia da informação – v.2 n.6 p.20-28 2009; v.5 n.19 p.7-13 2012; v.6 n.23 p.18-25 2013
 tecnologia e Estado – v.6 n.23 p.49-56 2013; v.8 n.32 p.68-79 2016
 Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) – v.6 n.23 p.26-34 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013
 telecomunicações (Serviços) – v.4 n.15 p.34-42 2011
 teledifusão – Aspectos religiosos – Brasil – v.8 n.32 p.57-67 2016
 telefone celular – v.6 n.24 p.26-35 2014
 televisão – v.4 n.15 p.52-57 2011
 televisão – Produção e direção – v.4 n.15 p.52-57 2011
 televisão pública – v.1 n.1 p.65-75 2008; v.4 n.15 p.52-57 2011
 terceirização – v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017
 Terceiro Comando (TC [crime organizado]) – v.6 n.24 p.26-35 2014
 termelétricas (ou termoelétricas) **ver** engenharia térmica
 terminais marítimos – v.6 n.24 p.51-61 2014
 Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RR) – v.1 n.3 p.9-17 2008
 terrorismo – v.1 n.2 p.36-45 2008
 teto de gastos **ver** despesa pública
 TICs **ver** Tecnologias da Informação e Comunicação
 Tight Gas/Oil – v.6 n.22 p.21-31 2013; v.6 n.22 p.34-40 2013
 TLCs (Tratados de livre-comércio) **ver** livre-comércio
 tortura – Brasil – v.5 n.17 p.9-13 2012; v.6 n.24 p.26-35 2014
 trabalhadores – v.7 n.27 p.35-47 2014; v.8 n.32 p.47-56 2016; v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016;
 v.9 n.34 p.68-80 2016; v.9 n.36 p.52-60 2017

trabalhadores – Educação – v.8 n.31 p.44-56 2015
trabalhadores em extensão rural – v.8 n.31 p.36-43 2015
trabalhadores-estudantes – v.6 n.23 p.57-66 2013
trabalhadores pobres – v.7 n.27 p.35-47 2014
trabalho **ver** mercado de trabalho
trabalho informal – v.7 n.27 p.27-34 2014; v.9 n.34 p.68-80 2016
tráfico de armas – v.7 n.25 p.21-26 2014
tráfico de drogas – v.3 n.10 p.30-40 2010; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.25 p.21-26 2014; v.9 n.35 p.44-53 2016
transferência de tecnologia – v.7 n.25 p.61-67 2014
transparência na administração pública – v.4 n.16 p.21-29; v.4 n.16 p.44-46 2012; v.4 n.16 p.47-49 2012; v.5 n.19 p.14-22 2012; v.5 n.19 p.23-31 2012 **ver tb.** direito à informação
transporte ferroviário – v.1 n.4 p.69-80 2009; v.2 n.5 p.52-62 2009
transporte rodoviário – v.6 n.24 p.51-61 2014
transportes – Tarifas – v.6 n.23 p.42-48 2013; v.6 n.23 p.49-56 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.6 n.24 p.51-61 2014; v.7 n.26 p.7-14 201; v.7 n.26 p.42-45 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.9 n.35 p.54-62 2016
Tratado de Assunção – v.9 n.35 p.27-35 2016
tratados – v.2 n.7 p.36-46 2009; v.8 n.29 p.7-15 2015
tratados comerciais – v.6 n.24 p.36-41 2014; v.7 n.26 p.24-31 2014; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.34 p.9-18 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
tramitação dos processos judiciais – v.7 n.28 p.75-79 2015
tributos – v.6 n.21 p.52-60 2013; v.8 n.31 p.65-79 2015
TTIP **ver** Parceria Transatlântica de Comércio e Investimentos
TTP **ver** Parceria Transpacífica
União Europeia – v.6 n.23 p.67-75 2013; v.6 n.24 p.36-41 2014; v.7 n.25 p.49-56 2014; v.7 n.26 p.38-45 2014; v.8 n.32 p.25-36 2016; v.9 n.35 p.27-35 2016
unidade de referência de valor (URV) – v.8 n.32 p.18-24 2016
unidades de polícia pacificadora (UPPs) – Rio de Janeiro (RJ) – v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.25 p.15-20 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014
universidades e faculdades públicas – v.1 n.3 p.29-38 2008; v.1 n.4 p.57-68 2009; v.3 n.10 p.52-65 2010; v.4 n.15 p.58-69 2011; v.8 n.30 p.18-27 2015
UPPs **ver** Unidades de polícia pacificadora
urbanização – v.5 n.20 p.23-32 2013; v.7 n.26 p.15-23 2014
URV **ver** unidade de referência de valor
usinas hidrelétricas – v.6 n.21 p.14-25 2013; v.6 n.21 p.26-35 2013
uso de drogas – v.3 n.10 p.30-40 2010
usuário final (Computadores) – v.6 n.23 p.18-25 2013
utopias – v.9 n.33 p.17-23 2016; v.9 n.33 p.24-36 2016; v.9 n.34 p.68-80 2016
valor econômico agregado (EVA) – v.6 n.21 p.36-46 2013
valores em adolescentes – v.7 n.26 p. 56-64 2014
vandalismo – v.7 n.25 p.21-26 2014
Vant **ver** veículos aéreos não tripulados
veículos aéreos não tripulados (Vant) – v.7 n.25 p.61-67 2014
veículos a motor – Frotas – v.6 n.22 p. 64-75 2013
veículos espaciais – v.7 n.28 p.63-74 2015
Venezuela – v.5 n.19 p.52-59 2012; v.7 n.26 p.46-55 2014; v.8 n.31 p.36-43 2015; v.9 n.34 p.19-28 2016; v.9 n.34 p.39-50 2016
veracidade e falsidade – v.4 n.16 p.47-49 2012; v.8 n.32 p.25-36 2016
verdade – v.8 n.30 p.15-17 2015; v.9 n.33 p.24-36 2016
vingança – v.9 n.33 p.24-36 2016
violência – v.3 n.10 p.30-40 2010; v.5 n.20 p.23-32 2013; v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.25 p.21-26 2014; v.7 n.26 p.7-14 2014; v.7 n.26 p.56-64 2014; v.7 n.27 p.48-54 2014; v.7 n.27 p.55-62 2014; v.9 n.35 p.44-53 2016
violência contra as mulheres – v.1 n.2 p.36-45 2008; v.9 n.35 p.44-53 2016
violência policial – v.6 n.23 p.49-56 2013; v.6 n.23 p.57-66 2013; v.6 n.24 p.26-35 2014; v.7 n.26 p.65-78 2014; v.7 n.27 p.48-54 2014; v.9 n.35 p.54-62 2016
votação – v.8 n.31 p.8-18 2015; v.9 n.36 p.20-30 2017
voto – v.7 n.28 p.8-19 2015; v.7 n.28 p.38-47 2015; v.7 n.28 p.48-57 2015; v.8 n.30 p.59-66 2015; v.9 n.36 p.20-30 2017; v.9 n.36 p.31-34 2017; v.9 n.36 p.39-47 2017
Watergate – v.7 n.27 p.19-26 2014; v.7 n.28 p.8-19 2015
WhatsApp – v.9 n.34 p.60-67 2016
Wikileaks – v.6 n.23 p.35-41 2013

